

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM
Gestor dos Bens Minerais do Brasil em Benefício da Sociedade



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Março/2011.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 63/2010, da Decisão Normativa TCU N° 107/2010, da Portaria TCU N° 277/2010, e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU n° 2.546/2010 e Norma de Execução n° 03/2010.

Brasília, março/2011.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AMB – Anuário Mineral Brasileiro
APL - Arranjo Produtivo Local
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CFEM – Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CPK - Certificados do Processo Kimberley
METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração
DN - Decisão Normativa
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
D.O.U. - Diário Oficial da União
DIFIS - Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária
DGADM – Diretoria de Gestão Administrativa
DGTM – Diretoria de Gestão de Títulos Minerários
DIPLAM - Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração
DIPEM – Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GEAP - Fundação de Seguridade Social
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
PAC – Plano Anual de Capacitação
RAL – Relatório Anual de Lavra
RFP – Relatório Final de Pesquisa
SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SGM – Secretaria de Geologia e Mineração
SPU - Sistema de Patrimônio da União
TAH - Taxa Anual por Hectare
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA QUADROS

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ	13
QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	18
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	20
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	54
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	55
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	55
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	56
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	56
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	57
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	58
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	58
QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	59
QUADRO A.2.12-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	60
QUADRO A.2.13-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	60
QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	61
QUADRO A.4.1-SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
QUADRO A.5.1-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	62
QUADRO A.5.2-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	63
QUADRO A.5.3-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010	63
QUADRO A.5.4-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	63
QUADRO A.5.5-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010.....	63
QUADRO A.5.6-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	64
QUADRO A.5.7- QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010	64
QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	64
QUADRO A.5.9 – CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	73
QUADRO A.5.10-DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	83
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA	86
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	87
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERÍCIOS SEGUINTE.....	87
QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	88

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	89
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	92
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	94
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	95
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	95
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ	97
QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR ANO:2010.....	99
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	110
QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	115
QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	127
QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI... 127	
QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	138

LISTA DE TABELAS

TABELA I. ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO PARA 2011	17
TABELA II.RESULTADO DA AÇÃO – PRODUTO: FISCALIZAÇÃO REALIZADA.....	27
TABELA III.RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA ANALISADOS EM 2010, POR SUPERINTENDÊNCIA.....	28
TABELA IV.GERAÇÃO DE NOVAS JAZIDAS – CONSOLIDAÇÃO DE RESERVAS MINERAIS APROVADAS NO ANO DE 2010 POR SUBSTÂNCIA.	29
TABELA V.RESERVAS APROVADAS DE MINERAIS METÁLICOS – 2010.....	30
TABELA VI.RESERVAS APROVADAS DE MINERAIS FERTILIZANTES – 2010	30
TABELA VII PRINCIPAIS PROJETOS DE PESQUISA MINERAL – MUNICÍPIOS DE OCORRÊNCIA	30
TABELA VIII. .NÃO COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DO TRABALHO DE PESQUISA: NÚMERO DE AUTUAÇÕES E IMPOSIÇÕES DE MULTA, PUBLICADAS POR SUPERINTENDÊNCIA, EM 2010.....	31
TABELA IX.RELATÓRIOS ANUAIS DE LAVRA ANALISADOS EM 2010, POR SUPERINTENDÊNCIA.....	32
TABELA X.CERTIFICADOS KIMBERLEY EMITIDOS EM 2010	33
TABELA XI.CPKS EMITIDOS APÓS A PORTARIA DNPM Nº 295 DE SETEMBRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2010	35
TABELA XII.ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010.....	42
TABELA XIII.CAMADAS E TIPOS DE RESTRIÇÃO	43
TABELA XIV.POSSÍVEIS TIPOS DE ESTUDOS EM QUANTIDADE E PORCENTAGEM.....	46
TABELA XV.RELATÓRIO DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS	139
TABELA XVI.DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010	147
TABELA XVII.ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM).....	148
TABELA XVIII.CFEM – EVOLUÇÃO COMPARATIVA	150
TABELA XIX.DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MILHÕES)	150

TABELA XX.....DEMONSTRAÇÃO DO RANKING DE ARRECADAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2010.....	150
TABELA XXI.RANKING DOS MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2010....	151
TABELA XXII.ARRECADAÇÃO DA TAH NO BIÊNIO 2009/2010	152
TABELA XXIII.DEMONSTRATIVA DE ARRECADAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2010 ..	152
TABELA XXIV.EVOLUÇÃO COMPARATIVA DA TAH.....	153
TABELA XXV.DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NO BIÊNIO 2009/2010	153
TABELA XXVI. .DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS ANO DE 2009 E 2010 EVOLUÇÃO COMPARATIVA	153

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CPKS EMITIDOS ENTRE 2006 E 2010.....	34
GRÁFICO II. PESO EM QUILATES DOS CERTIFICADOS EMITIDOS ENTRE 2006 E 2010	34
GRÁFICO III.VALOR EXPORTADO DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2010	35
GRÁFICO IV.CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS POR PAÍS DESTINATÁRIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ENTRE 2006 E 2010	36
GRÁFICO V. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS SOLICITADOS - 2003 A 2010 *	37
GRÁFICO VI.REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2003 A 2010.....	38
GRÁFICO VII.RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS - 2003 A 2010 *	38
GRÁFICO VIII.CESSÃO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010	39
GRÁFICO IX. PRORROGAÇÃO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010	40
GRÁFICO X. ARRENDAMENTO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010	40
GRÁFICO XI. DESISTÊNCIA: REQUERIMENTOS, ESFORÇO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010	41
GRÁFICO XII.RENÚNCIA: REQUERIMENTOS, ESFORÇO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010....	41
GRÁFICO XIII ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010.....	42
GRÁFICO XIV.QUANTIDADE DE ESTUDOS NO SIG-ÁREAS - 2008 A 2011	44
GRÁFICO XV.PROPORÇÃO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE TOTAL.....	45
GRÁFICO XVI.CLASSIFICAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS POR ORDEM DE PRODUTIVIDADE	47
GRÁFICO XVII.INDICADOR DE DESEMPENHO DO PROCESSO DE OUTORGA.....	47
GRÁFICO XVIII.INDICADOR DE PASSIVO DE PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE.....	47
GRÁFICO XIX. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA E EXTENSIONISMO MINERAL E DE GEOLOGIA E DISTRITOS MINEIROS:	49
GRÁFICO XX....HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2010 (R\$ MILHÕES)	148
GRÁFICO XXI.EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2010 (R\$ MILHÕES)	149
GRÁFICO XXII.ARRECADAÇÃO MENSAL DE CFEM (R\$ MILHÕES).....	150
GRÁFICO XXIII.EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH NO PERÍODO 2000/2010.....	152

LISTA DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS CONVÊNIOS	156
DECLARAÇÃO II. CONFORMIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	157
DECLARAÇÃO III. DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	158

SUMÁRIO

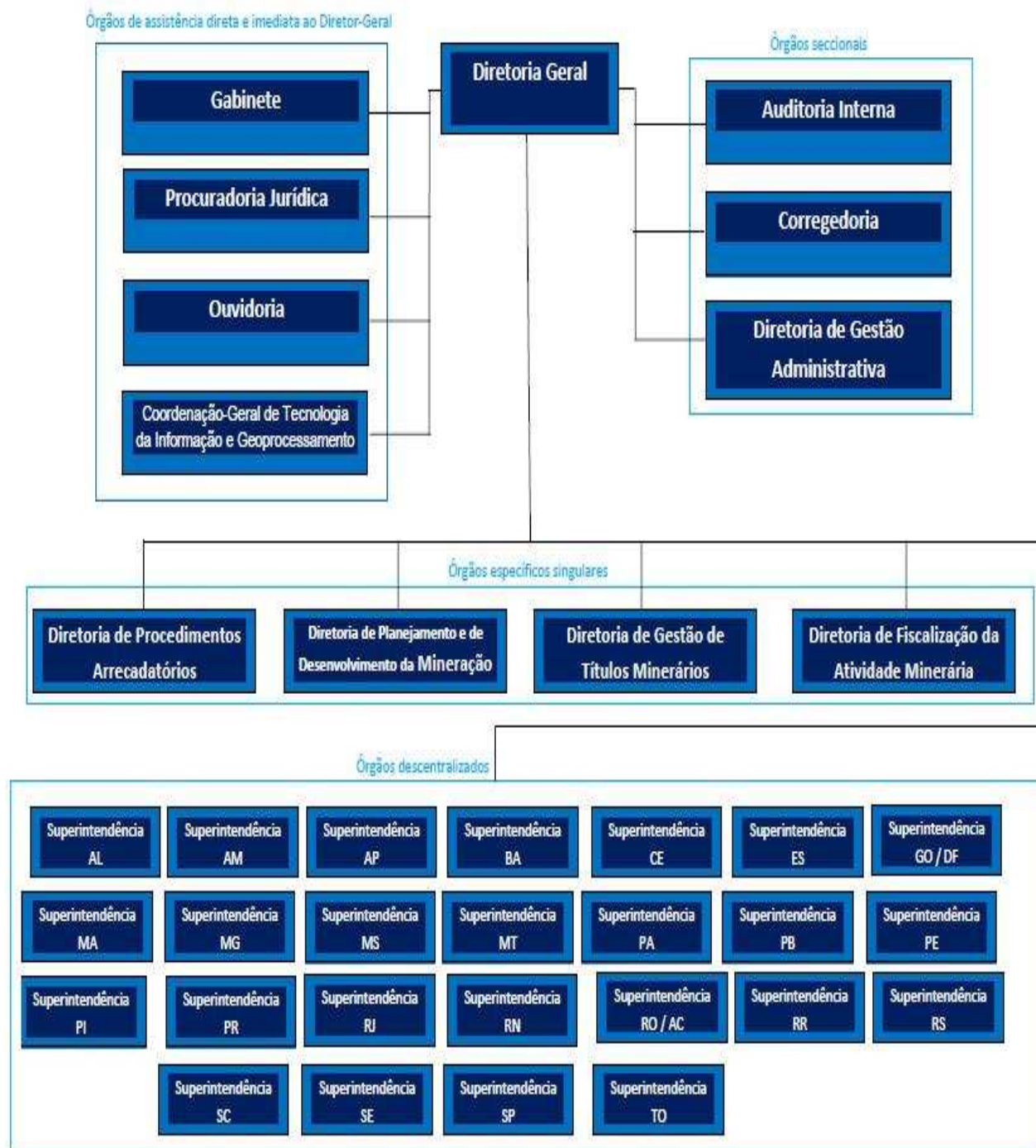
ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	10
INTRODUÇÃO	11
PARTE A	13
1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ.....	13
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ	14
a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:	14
I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:.....	14
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
b) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:	16
I. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA.....	16
II. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO	17
c) PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO DNPM:.....	18
I. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ 18	
II. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.....	20
Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.....	20
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	20
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	21
Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.	21
Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.	21
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	22
Ação 2297 – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral.....	22
Ação 2375 – Fiscalização da Atividade Minerária	26
Ação 2377 – Outorga de Direitos Minerários	36
Ação 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros	48
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50
Ação 6821 – Proteção de Depósitos Fossilíferos	50
Ação 8890 – Estudos de Economia Mineral	51
Ação 09HB – Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	52
Ação 10A4 – Reforma de Unidades Regionais do DNPM	52
Ação 12KW – Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais do DNPM	52
Ação 7064 – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM.....	53

Ação 2003 (RAP 2009) – Ações de Informática.....	53
d) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO:	53
I. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	53
II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	57
III. INDICADORES INSTITUCIONAIS	61
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	61
4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	62
a) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	62
b) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	63
c) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	64
d) QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS.....	64
e) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	64
f) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	86
6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO	86
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV.	90
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	90
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	90
10. INFORMAÇÕES QUANTO A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	92
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	94
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	97
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL	99
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	115
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.	115
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.	139
17. INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO NO EXERCÍCIO.....	147
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	153
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ.....	154

RESULTADOS E CONCLUSÕES	155
ANEXO – DECLARAÇÕES	156

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Organograma do DNPM



A Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) possui uma gestão centralizada na Sede em Brasília, gerida por um Diretor-Geral com suporte de quatro Diretorias Finalísticas, Diretoria de Gestão Administrativa, Auditoria Interna, Corregedoria e vinte e cinco Superintendências estaduais que refletem a mesma estrutura da Sede, estruturadas de acordo com a vocação mineral do Estado onde está inserida.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, refere-se ao exercício de 2010, e foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU n° 63, de 1° de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU n° 107, de 27 de outubro de 2010, e da Portaria TCU n° 277, de 7 de dezembro de 2010.

O Relatório de Gestão está estruturado conforme o Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 107/2010. A primeira parte é composta por 17 itens (Parte A), a segunda por 5 itens (Parte B) e a terceira não se aplica ao DNPM (Parte C).

A Parte A traz o conteúdo geral com informações sobre a gestão da Unidade Jurisdicionada. A Parte B traz as informações contábeis da Gestão. A Parte C por se tratar de conteúdos específicos de unidades afins não relacionadas ao DNPM, não é contemplada no Relatório de Gestão 2010.

Convém informar que não se aplicam à UJ os itens do Anexo II da DN TCU n° 107/2010, relacionados a seguir:

Parte A Conteúdo Geral:

Item 14 Informações sobre Renúncia Tributária (Item não previsto no âmbito desta UJ);

Parte B Informações Contábeis da Gestão;

Item 3 Demonstrações Contábeis previstas na Lei n. 6404/76, incluindo as notas explicativas (Item não previsto para a natureza da UJ);

Item 4 Informações sobre a composição acionária do Capital Social (Item previsto para empresas);

Item 5 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis (item previsto para empresas).

O DNPM em 2010 fez cumprir de forma integral a execução do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável. Todas as Ações, finalísticas e meio atingiram suas metas, mesmo dentro dos limites impostos pelo contingenciamento orçamentário.

A Área da Fiscalização cumpriu seus objetivos institucionais fiscalizando, durante todo exercício, a lavra regular e coibindo a lavra ilegal. Realizou um total de 15.695 fiscalizações, correspondentes a 136,48% da meta fixada, 6.035 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais, 77,2% das quais envolvendo verificação de novos projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas e 22,8% relacionadas a outras demandas da sociedade e órgãos defensores de interesses coletivos e difusos.

Com a modernização do processo de outorga, foi possível a emissão de 23.777 títulos, representando 101,01 % do programado, resultando na maior produção de emissão de títulos minerários dos últimos 10 anos.

Na promoção da difusão de conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral a partir da divulgação de soluções e sistemas de tecnologia da informação, objetivando o fortalecimento da pequena mineração e com isso contribuindo para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável, foram desenvolvidos projetos de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral.

Houve investimentos em empreendimentos mineiros com risco de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração, resultando em 10 projetos de Distritos Mineiros na Ação de Avaliação de Distritos Mineiros.

O DNPM atuou na proteção de depósitos fossilíferos, preservando os parâmetros geológicos, salvamento de espécimes fósseis que apresentam risco iminente de destruição. Apreendeu espécimes fósseis cuja extração foi considerada ilegal.

Na produção de conhecimento o DNPM desenvolveu estudos de Economia Mineral e acompanhou os mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar

o planejamento e a instrumentalização da Política Mineral do País e a publicação dessas informações.

A arrecadação do DNPM no exercício de 2010 superou o valor de R\$ 1,21 bilhão, apresentando crescimento nominal de 42,13% em relação a 2009, ficando acima da meta prevista.

A Autarquia continuou o processo de reposição da sua força de trabalho com a contratação de 242 novos servidores concursados, sendo 126 para a área-meio e 116 para a área-fim, aproximadamente.

Por fim as dificuldades maiores ocorreram por conta do forte contingenciamento orçamentário em 2010 que restringiram a plena execução das Ações, limitando a realização de reformas nas unidades.

PARTE A

1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia – MME			Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
Denominação abreviada: DNPM			
Código SIORG: 1918	Código LOA: 32263	Código SIAFI: 323002	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3312- 6666	(61) 3312- 6786	(61) 3312- 6916
Endereço eletrônico: dire@dnpm.gov.br / webmaster@dnpm.gov.br			
Página da Internet: http://www.dnpm.gov.br			
Endereço Postal: S.A.N. Quadra 01 Bloco B Asa Norte Brasília-DF CEP: 70.041-903			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Lei nº 8.876, de 2/5/1994, DOU de 3/5/1994, Estrutura Organizacional: Decreto nº 7.092, de 02/02/2010, DOU de 03/02/2010..			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
323003	Superintendência do DNPM - RS		
323004	Superintendência do DNPM - SP		
323005	Superintendência do DNPM - MG		
323006	Superintendência do DNPM - PE		
323007	Superintendência do DNPM - PA		
323008	Superintendência do DNPM - GO		
323009	Superintendência do DNPM - BA		
323010	Superintendência do DNPM - AM		
323011	Superintendência do DNPM - RJ		
323012	Superintendência do DNPM - CE		
323013	Superintendência do DNPM - SC		
323014	Superintendência do DNPM - MT		
323015	Superintendência do DNPM - PR		
323016	Superintendência do DNPM - RN		

323017	Superintendência do DNPM - PB
323018	Superintendência do DNPM - AP
323019	Superintendência do DNPM - TO
323020	Superintendência do DNPM - SE
323021	Superintendência do DNPM - RO
323022	Superintendência do DNPM - ES
323023	Superintendência do DNPM - PI
323024	Superintendência do DNPM - MA
323025	Superintendência do DNPM - MS
323026	Superintendência do DNPM - RR
323027	Superintendência do DNPM - AL
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
32263	DNPM
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323002	32263

FONTE:DNPM

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

a) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:

I. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Autarquia do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), cumpre sua Missão Institucional de Órgão Executor da Política Pública para a mineração e de gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro, possui representação em todos os Estados da Federação, exceto no Estado do Acre.

A base legal que respalda a atuação do DNPM é o Código de Mineração e sua Legislação Complementar. Destaca-se que a representação Nacional do DNPM é composta de uma Sede localizada no Distrito Federal e 25 Unidades Gestoras. Cada Unidade Gestora possui uma estrutura organizativa gerencial com autonomia para executar a Política Mineral no âmbito de sua jurisdição.

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão responsável pela gestão dos recursos minerais brasileiro, em consonância com as políticas públicas para a mineração e seu desenvolvimento sustentável, tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, o aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial:

- promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;

- coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;
- acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais; formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;
- fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;
- fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;
- baixar normas, em caráter complementar e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores; implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental;
- baixar normas, promover a arrecadação e a distribuição das quotas-partes, bem como exercer fiscalização sobre a arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal e demais receitas da autarquia;
- fomentar a pequena empresa de mineração, estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa, e autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.146, de 4 de março de 1942.

O funcionamento do DNPM compreende a Diretoria Geral e cinco Diretorias: Gestão Administrativa, Procedimentos Arrecadatórios, Gestão de Títulos Minerários, Fiscalização da Atividade Minerária e Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, todas situadas em Brasília com o papel gerencial, cabendo às Superintendências nas unidades da Federação a execução.

II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As Ações Estratégicas classificadas em Processos/Atividade/Projetos, são apresentadas de maneira a se extrair as propostas que serviram de marco inicial para o desenvolvimento das estratégias. As Diretrizes Estratégicas seguem a divisão observada no Plano de Ação, utilizando as seguintes divisões:

- **ACESSO A ÁREAS PARA PESQUISA E APROVEITAMENTO MINERAL**

Implantação da modernização da sistemática de outorga. Realização de depuração e manutenção da consistência da base de dados de áreas oneradas. Estabelecimento de parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais para integração de base de dados. Redução do passivo de análise processual para outorga. Melhoria contínua dos processos de trabalho

- **GESTÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO MINERAL**

Gestão de informações geológicas para o fomento do setor mineral. Promover estudos de províncias minerais e de distritos mineiros. Manter a guarda e consolidar dados decorrentes de aerolevantamentos para exploração mineral. Estabelecer parcerias com Universidades e

instituições de pesquisa, visando a execução de projetos diversos no campo do desenvolvimento mineral.

- **POLÍTICAS DE RECURSOS MINERAIS**

Manutenção e aprimoramento do sistema de estatística sobre a produção, beneficiamento e consumo de bens minerais. Divulgação permanente de dados atualizados sobre o desempenho da indústria mineral. Realização de análise para o planejamento estratégico setorial.

- **PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO MINERAL**

Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias minerais, promovendo sua difusão. Inserção das atividades de mineração no ordenamento territorial. Desenvolvimento, em conjunto com o MME, de programa de formalização da atividade mineral do pequeno produtor, priorizando Arranjos Produtivos Locais de base mineral, com apoio a capacitação, incentivo ao empreendedorismo, programas de extensão mineral.

- **FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO**

Fiscalização da mineração regular. Repressão da extração ilegal de bens minerais e fósseis. Planos diretores de mineração em áreas metropolitanas. Planos anuais de fiscalização.

- **PLANOS DE ATUAÇÃO DO DNPM**

Atualização de políticas operacionais. Acompanhamento de indicadores de gestão. Melhoria contínua dos processos de trabalho.

b) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

I. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

A Criação do Comitê Executivo de Planejamento Estratégico pelo DNPM em 2010 decidiu pela releitura do Planejamento Estratégico da Instituição, focando a mudança na cultura organizacional.

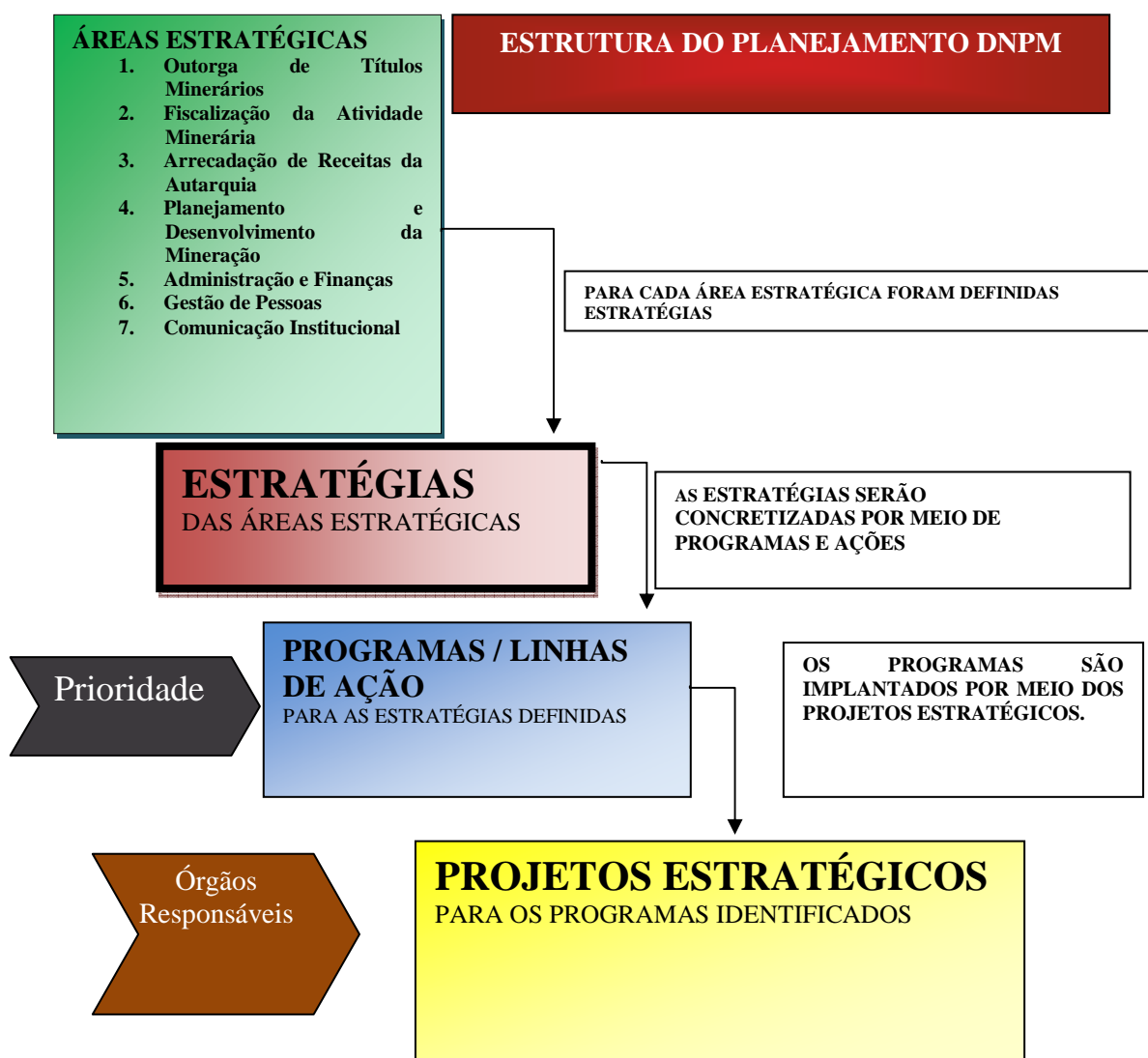
No cumprimento das atribuições do Órgão, os cidadãos, as empresas de mineração, as cooperativas extrativistas minerais, as prefeituras, os estados e a União são os atores que estão diretamente relacionados com o trabalho desempenhado pela Autarquia. A Instituição defende os Valores da Integridade dos Serviços, a Confiabilidade da Informação, Excelência Técnica e o Processo Participativo. Tem como Princípios a Transparência, Prioridade, Sustentabilidade da Atividade de Mineração, Desenvolvimento Mineral e Racionalidade.

O planejamento estratégico institucional que vem sendo seguido pela Autarquia foi elaborado em 2006, e está estruturado em módulos:

1. Estratégia e Otimização de Processos;
2. Estrutura Organizacional e Novo Modelo de Gestão;
3. Gestão de Recursos Humanos;
4. Gestão do Conhecimento e;
5. Gerenciamento.

A nova metodologia identificou as Áreas Estratégicas para redefinição das Estratégias da Autarquia para o exercício de 2011, conforme o quadro A.2.1 – Estrutura do Planejamento para 2011:

TABELA I. ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO PARA 2011



Fonte : DNPM.

II. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO

A Diretriz Estratégica de Acesso a Áreas para Pesquisa e Aproveitamento Mineral, permitiu a implantação da modernização da sistemática de outorga de títulos minerários, reduzindo o passivo de análise processual para outorga e a melhoria contínua dos processos de outorga.

A Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Mineral promoveu a construção de informações geológicas para o fomento do setor mineral, gerando estudos em províncias minerais, mantendo a guarda e consolidando os dados decorrentes dos aerolevantamentos para exploração mineral.

A manutenção e aprimoramento do sistema de estatística sobre a produção, beneficiamento e consumo de bens minerais, com a divulgação de dados sobre o desempenho da indústria mineral foram orientados pela Política Setorial de Recursos Minerais.

O projeto para o Desenvolvimento Mineral estimulou a difusão de tecnologias minerais e promoveu a inserção das atividades de mineração no ordenamento territorial. Desenvolveu, em conjunto com o MME, programa de formalização da atividade mineral do pequeno produtor, com prioridade aos Arranjos Produtivos Locais de base mineral e Cooperativas, com apoio à capacitação, incentivo ao empreendedorismo, programas de extensão mineral.

A Fiscalização das Atividades de Mineração fiscalizou a atividade mineral regular e coibiu a extração clandestina de bens minerais e fósseis e também a criação de planos diretores de mineração em áreas metropolitanas e Plano Anual de Fiscalização.

O Planejamento da atuação do DNPM atualizou as políticas de segurança, acompanhando e criando indicadores de gestão e a melhoria contínua dos processos de trabalho.

c) PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO DNPM:

I. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0391		Denominação: Mineração e Desenvolvimento Sustentável				
Tipo do Programa: Finalísticos						
Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária.						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da atividade mineral.						
Gerente: Miguel Antônio Cedraz Nery				Responsável: Miguel Antônio Cedraz Nery		
Público Alvo: cidadãos, empresas de mineração, cooperativas extrativistas minerais, prefeituras, estados e a União.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
201.030.659	243.406.929	169.949.882	163.460.492	3.553.698	161.075.864	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (em %)	31/12/2010	16,80	75,00	55,00	65,64
Fórmula de Cálculo do Índice						
É a razão entre o índice da produção mineral e o percentual de aumento da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice apurado em dezembro de 2010 apresentou um aumento de 20,64% em relação ao valor do índice apurado em dezembro de 2009.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número-Índice da Produção Mineral (em Índice numérico)	31/12/2010	100,00	0,0	0,0	128,47
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a quantidade produzida de quatro grupos de produtos: metálicos, não-metálicos, diamantes e energéticos, excluindo petróleo e gás natural, no ano e a quantidade produzida desses grupos no ano base, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						

O Setor Mineral, assim como os demais setores da economia, sofreu impacto na produtividade tendo em vista a crise internacional ocorrida em 2008/2009. Não obstante, o Setor Mineral tem apresentado importante recuperação conforme pode ser demonstrado com o aumento do Índice da Produção Mineral.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral (índice numérico)	31/12/2010	100	0	0	113,51

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação entre o somatório de pessoas ocupadas nos grupos de produtos: metálicos, não-metálicos, diamantes e energéticos, excluindo petróleo e gás natural, no ano e o total de pessoas ocupadas nesses grupos, no ano base, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), verificou-se um crescimento do emprego na indústria mineral brasileira. Esse aumento registrado de 13,51% demonstra a recuperação gradual do emprego no Setor Mineral após a Crise Internacional.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral (em %)	31/12/2010	94,40	100	100	92,51

Fórmula de Cálculo do Índice

Empreendimento mineral em situação fiscal regular com o DNPM / total de empreendimentos minerais no País.

Análise do Resultado Alcançado

Apesar da Crise Econômica Internacional 2008/2009, o índice apurado no exercício manteve-se estável.

Fonte: SIGPLAN

Análise crítica

O Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável executado pelo DNPM por meio de 17 (dezessete) Ações, sendo 11 (onze) de área meio e 6 (seis) de área fim, executou no exercício de 2010, 67,15% do Orçamento destinado à Autarquia. Destaca-se negativamente na execução de 2010, os contingenciamentos orçamentários impostos ao longo do exercício, impedindo que a implementação das Ações transcorresse dentro do inicialmente planejado para as metas físicas da Autarquia. Ocorreu execução da Ação de Informática, que foi extinta em 2010, mas possuía restos a pagar.

Os contingenciamentos trouxeram dificuldades para a manutenção da instituição, principalmente na parte de custeio. Os investimentos foram prejudicados, impedindo a execução dos projetos de reformas dos imóveis de uso da Autarquia, tanto na Sede quanto nas representações estaduais, bem como a não aquisição de imóveis por algumas Superintendências em substituição a imóvel alugado, ressalta-se que algumas instalações alugadas já não suportam adequadamente os recursos humanos existentes e a quantidade de materiais de serviços, de forma adequada.

II. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
22	301	0391	20CW	A	3	unidade	700	0	700
22	301	0391	2004	A	3	unidade	2000	1666	2000
22	365	0391	2010	A	3	unidade	108	117	92
22	331	0391	2011	A	3	unidade	457	502	454
22	306	0391	2012	A	3	unidade	1000	1023	955
22	122	0391	2272	A	3	-	-	-	-
22	663	0391	2297	A	3	unidade	22	2	57
22	125	0391	2375	A	3	unidade	11500	15695	21693
22	130	0391	2377	A	3	unidade	23540	23777	23500
22	663	0391	4396	A	3	unidade	6	3	12
22	128	0391	4572	A	3	unidade	623	142	700
22	931	0391	6821	A	3	unidade	2	2,5	4
22	663	0391	8890	A	3	unidade	8	5	11
22	122	0391	09HB	OE	3	-	-	-	-
22	122	0391	10A4	P	3	%	51	0	2
22	122	0391	12KW	P	3	unidade	-	-	4
22	126	0391	7064	P	3	%	50	37,5	75

Fonte:SIGPLAN

Análise Crítica

Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.

OBJETIVO: Proporcionar aos servidores e empregados condições para a manutenção da saúde física e mental.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Atenção básica.

Não ocorreu a execução nesta Ação, em razão da Autarquia ter optado por realizar esses exames por meio da Fundação de Seguridade Social - GEAP com a qual já mantém convênio, porém essa ainda não atende as condições exigidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. A Fundação se encontra em fase de habilitação junto ao Sistema de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)/MPOG e os procedimentos para a realização dos exames estão sendo concluídos com previsão de efetivação em 2011.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

OBJETIVO: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para a manutenção da saúde física e mental.

PRODUTO: Pessoa Beneficiada.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Atenção básica.

A Autarquia utiliza para a consecução da Ação as modalidades de Convênio e a de Ressarcimento, a título indenizatório, aos servidores que possuam plano de saúde particular e não estejam contemplados pelo convênio. A Fundação de Seguridade Social – GEAP é a entidade conveniada e atende a 657 (seiscentos e cinquenta e sete) servidores titulares e seus respectivos dependentes. Os servidores não conveniados totalizam 235 (duzentos e trinta e cinco) titulares e mais os seus respectivos dependentes. Foram autorizados R\$1.728.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais) e executados o total de R\$1.707.194,00 (Um milhão, setecentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais).

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10 de novembro de 1993.

PRODUTO: Criança atendida.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil.

A Ação foi responsável pela assistência de 117 (cento e dezessete) beneficiados. A concessão do benefício de assistência pré-escolar é paga diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93. Foram autorizados e executados o total de R\$104.271,00 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Efetivar o pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal aos servidores e empregados públicos da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei n. 7418/1985 e alterações e Medida Provisória n. 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Proteção e Benefícios ao trabalhador

A Ação é responsável pelo pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, foi concedido a 502 (quinhentos e dois) beneficiários. Foram autorizados e executados o total de R\$546.647,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

OBJETIVO: Conceder auxílio-alimentação sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

PRODUTO: Servidor Beneficiado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição.

A Ação é responsável pela concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, a 1.178 (um mil, cento e setenta e oito) beneficiários. Foram autorizados e executados o total de R\$3.812.817,00 (três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais).

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

OBJETIVO: Construir um centro de custos administrativo do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

PRODUTO: -

UNIDADE DE MEDIDA: -

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

A Ação de Gestão responde pelo pagamento do pessoal ativo, da manutenção de todas as unidades da Autarquia e suporte a todas as demais Ações. Ocorreu de forma contínua, dentro do programado sem comprometer, ao final do exercício, a execução das atividades. A dotação orçamentária autorizada foi de R\$131.897.508,00 (LOA + Créditos) - (cento e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais), com a seguinte distribuição: R\$104.147.928,00 (cento e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) referentes a despesa com pessoal ativo, R\$26.414.455,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) referentes a despesa com custeio e R\$1.335.125,00 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) referentes a despesa com investimentos. Do total autorizado foram executados R\$126.951.352,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$103.154.546,00 (cento e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais) com pessoal ativo, R\$22.667.102,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dois reais) com custeio e R\$1.129.704,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais) com investimentos. O total executado representa 96,25% do total autorizado.

Ação 2297 – Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

OBJETIVO: Promover a formalização da atividade mineral ilegal, promover o suporte técnico e gerencial do pequeno e médio empreendimento mineral e em áreas de conflito. Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da pequena mineração, contribuindo para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

PRODUTO: Tecnologia mineral difundida.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi executado R\$ 295.041,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e um reais). O desempenho físico previsto foi de 22 (vinte e duas) tecnologia mineral difundida e foram realizadas 2 (duas). A alta execução financeira e o pouco produto concluído significa que os projetos foram quase integralmente finalizados em 2010 e serão apresentados em 2011.

1. Projeto Morro da Fumaça/SC

Coordenador: Jorge Plá Cid

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Regularização da produção de argila para cerâmica vermelha via Guia de Utilização, visando a concessão em 2011 dos títulos de lavra definitivos. Neste projeto está sendo concedido o título de lavra com a separação horizontal de áreas e substâncias (cerâmica (parte superior)/carvão(parte inferior).

2. Regularização de posicionamento de áreas tituladas pelo DNPM/RS

Coordenador: Telmo Fernando Perez de Quadros

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Definição das rotinas e procedimentos para regularização de posicionamentos de títulos minerários, visando sua regularização e sustentabilidade, evitando conflitos com outros detentores de títulos.

3. Produção Comunitária de artefatos de pedra para a Utilização em Obras Civis/MT

Coordenador: Adnen Rajab

Resultados: projeto não finalizado, devido a problemas com a METAMAT, devendo ser suspenso.

4. Demonstrativo físico de bens minerais empregados na construção civil em Porto

Velho/RO

Coordenador: Antônio Teotônio de Souza Neto

Resultados: Projeto suspenso

5. Organização e formalização das atividades de extração de argila no Baixo

Jaguaribe/CE

Coordenadora: Vanessa Maria Mamede Cavalcanti

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foi definido o Termo de Referência para avaliação dos sobrevãos na região do projeto e feita a licitação para a tomada de fotos e as mesmas já foram realizadas (Out/2010). Também foram feitas as primeiras visitas a campo visando realizar diagnóstico e o georeferenciamento das áreas ativas e inativas. Em Nov/10, foram cadastradas e plotadas as áreas em questão.

6. Formalização da mineração de pedra de talhe de Itu e região (SP)

Coordenadora: Ana Lúcia Desenzi

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foram realizadas duas reuniões com Procuradoria do Ministério Público do Trabalho de Campinas, em 05/05/2010 e em 21/07/2010, uma reunião com a Polícia Ambiental de Sorocaba, em 28/05/2010, e duas reuniões com a Prefeitura Municipal de Itu, em 16/07/2010 e 16/08/2010, com o intuito de articular soluções para a organização e formalização da atividade de extração de pedra de talhe em Itu, Salto e Cabreúva. Identificar e contatar os mineradores irregulares e convencê-los de se auto organizar em uma cooperativa.

7. Formalização da produção de artesanato de pedra-sabão com tecnologias limpas em Mata dos Palmitos – Ouro preto/MG

Coordenador: Ivan Jorge Garcia

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Processo em curso, aguardando a finalização da formação formal da Associação dos Produtores para andamento das demais atividades.

8. Formalização da mineração de argila e da produção oleira em Cássia (MG)

Coordenador: Ivan Jorge Garcia

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foram feitas as primeiras reuniões com os produtores com objetivo de iniciar a regularização das áreas de produção de argila e atualização do estatuto da Associação de Oleiros para ser detentora dos títulos minerários

9. Quartizitos em Seridó / PB

Coordenador: Jose Carlos de Santana Junior

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Projeto foi transferido para a Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária (DIFIS) para que fosse realizada a atividade de avaliação geológica e discussão sobre o georeferenciamento. A Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração (DIPLAM) fez uma avaliação das necessidades de melhoria na gestão de APL tendo em vista a situação do APL em que se encontra a região de Seridó. Também houve atividades de diagnóstico e visita as frentes de produção.

10. Extensionismo mineral em áreas de olarias irregulares no sudoeste da cidade de Dourados/MS

Coordenador: Romualdo Paes de Andrade

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Aguardando reunião com Ministério Público para viabilização do Termo de Ajustamento de Conduta. Envio do Ofício 861/DNPM/MS solicitando participação de membro do Ministério Público Federal (MPF) nas atividades iniciais.

11. Organização e formalização das atividades de extração de calcário da Chapada de Apodi/CE.

Coordenadora: Vanessa Maria Mamede Cavalcanti

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foi definido o Termo de Referência para avaliação dos sobrevãos na região do projeto e depois foi feita a licitação para a tomada de fotos e as mesmas já foram realizadas (Out/2010). Também foram feitas as primeiras visitas a campo visando realizar diagnóstico e o georeferenciamento das áreas ativas e inativas.

12. Projeto Regularização e fomento a formação de cooperativa de ceramistas de biribeira e litoral norte/BA

Coordenador: Marco Antônio Freire Ramos

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Processo de regularização e formalização da cooperativa local em andamento e gestão junto a OTTOMAR MINERAÇÃO para disponibilizar área de sua concessão para extração de argila. Houve visita a área e cadastramento das empresas.

13. Regularização de extração mineral clandestina/irregular efetuada por prefeituras/RS

Coordenador: Telmo Fernando Perez de Quadros

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Definição das rotinas e procedimentos para identificação e regularização de pendências minerárias com implementação de uma devida orientação quanto as irregularidades visando sua regularização e sustentabilidade. Foram identificados 314 municípios no RS sem registro de extração, indicando a necessidade de ações de regularização. Também foram paralisadas 5 áreas.

14. Produtores de argila para cerâmica vermelha da várzea do Tietê – SP

Coordenador: Ana Lucia Desenzi

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Diagnóstico da região, apontando para fragilidades na região de Barra Bonita (esgotamento de reservas à médio prazo). Outras regiões do entorno não tem este problema. Também foi feito um diagnóstico produtivo, apontando problemas de fornecimento (alto custo) e necessidade de controle da qualidade da produção. Observa-se a necessidade de ações integradas de apoio tecnológico, que deverão ser desenvolvidas ao longo do projeto, além da regularização dos títulos de lavra.

15. Levantamento das áreas de caverna naturais subterrâneas em áreas tituladas/SP

Coordenadora: Ana Lúcia Desenzi

Resultados: Projeto suspenso.

16. Mineração artesanal de areia em Ubatuba e Caraguatatuba/SP

Coordenadora: Ana Maria Desenzi

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foram feitas reuniões com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, de São Paulo para avaliação da regularização ambiental e que deverão ser continuadas ao longo do projeto

17. Normalização da mineração de argila de vargem e Região (SP) – Projeto Oleiros

Coordenadora: Ana Maria Desenzi

Resultados: Finalizado. Formalização das cooperativas e regularização dos títulos minerários em curso, dando sustentabilidade a produção mineral. Ações de parceria viabilizaram o projeto em todas as suas etapas.

18. Regularização e estabelecimento de mecanismos de apoio e fomento as cooperativas de garimpeiros de esmeraldas de Monte Santo do Tocantins

Coordenador: Fábio Lúcio Martins Júnior

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Diagnóstico da área, com georeferenciamento, avaliação dos direitos minerários e andamento do processo de formalização dos garimpeiros

19. Panorama da Construção Civil de Goiás

Coordenadora: Cristina Socorro da Silva

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foi feita a compilação bibliográfica e o pré-diagnóstico. Também foi avaliado o 1º relatório com retorno para efetivação de novas melhorias. Também foram iniciadas as pesquisas de preços e cotações de agregados na região

20. Cadastramento das olarias e cerâmicas de Goiás

Coordenadora: Cristina Socorro da Silva

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Foi feita a compilação bibliográfica e o pré-diagnóstico. Também foi avaliado o 1º relatório com retorno para melhorias.

21. TAC Pirenópolis – GO

Coordenador: Sócrates de Souza França

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

Levantamento inicial da situação dos processos da área e avaliação do TAC atual (vigente até 21/11/10) que deverá ser renovado. Aguardando marcação de reunião com a promotoria da região.

Tendo em vista o início dos projetos basicamente em jun/2010, o percentual de tangimento das metas, as atividades previstas para 2010 foram praticamente atingidas na quase totalidade dos projetos, com estimativas de finalização prevista para 2011.

Outras ações na área de Difusão Tecnológica na forma de montagem de estandes, atendimento ao público e distribuição de publicações:

Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro Stone Fair 2010 - Cachoeiro Stone Fair 2010 - 24 a 27 de agosto de 2010 - Local: - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil
Vitória Stone Fair 2010
23 a 26 de fevereiro de 2010 - Local: Local: Vitória - ES - Brasil
IV Simpósio Brasileiro de exploração Mineral
23 a 26 de maio de 2010 - Local: Local: Ouro Preto – MG

Ação 2375 – Fiscalização da Atividade Minerária

OBJETIVO: Promover a Fiscalização dos empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde dos trabalhadores, minimizando o impacto ambiental e local, em áreas tituladas, bem como combater a extração mineral não autorizada evitando o crime de usurpação de um bem da União, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação vigente.

PRODUTO: Fiscalização realizada.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

FUNÇÃO: Indústria

SUBFUNÇÃO: Normatização e Fiscalização.

A execução realizada atingiu R\$ 3.598.914,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais), correspondendo a 85,69% do total da dotação autorizada (LOA + Créditos) R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Houve contingenciamento na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

No ano de 2010 foram realizadas 15.695 fiscalizações, correspondentes a 136,48% da meta fixada para o período. Foram realizadas 6.035 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais, 77,2% das quais envolvendo verificação de novos projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas e 22,8% relacionadas a outras demandas da sociedade e órgãos defensores de interesses coletivos e difusos. O Plano Anual de Fiscalização procurou adequar as ações de fiscalização com o propósito de reduzir o custo unitário do produto da Ação Fiscalização da Atividade Minerária.

Foram analisados 11.746 projetos técnicos em processos minerários destinados à pesquisa e lavra, incluindo atendimento de demandas externas de órgãos defensores do interesse difuso e coletivo. No período, 6.406 relatórios de pesquisa e de reavaliação de reservas foram analisados e tiveram decisão publicada no Diário Oficial da União, 72% dos quais foram relatórios finais de pesquisa e 28% relatórios parciais de pesquisa para os quais houve prorrogação da autorização de pesquisa.

Em 2010 foram realizadas 2.255 fiscalizações em títulos autorizativos de lavra, tendo como focos principais o melhor aproveitamento das jazidas minerais, a implantação de procedimentos de segurança técnico-operacional e a compatibilização das operações mineiras com a preservação ambiental.

No período, 3.319 Relatórios Anuais de Lavra foram analisados e criticados, 47 reavaliações de reservas e 13 aditamentos de novas substâncias foram aprovados. Homologaram-se 10 renúncias ao título de lavra e 29 suspensões temporárias de lavra, 52 novos Planos de Aproveitamento Econômico, 9 áreas de servidão e 6 grupamentos mineiros foram aprovados no período. Além disso, foram emitidas também 780 Guias de Utilização para aproveitamento imediato de minérios de ferro, manganês, granito, areia, entre outros.

Relativamente ao atendimento de demandas externas, que compreendem denúncias, demandas de interesses difusos e coletivos da sociedade e coerção à atividade ilícita de produção mineral, em 2010, foram realizadas 431 vistorias de campo e 710 análises processuais. O resultado dessa atividade foi a aplicação de 514 autos de infração, interdição ou paralisação, além da apreensão de bens minerais destinados à hasta pública.

TABELA II. RESULTADO DA AÇÃO – PRODUTO: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

AÇÃO FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA - 2010

PRODUTO: Fiscalização Realizada

	Vistorias ⁽¹⁾	RFP ⁽²⁾	Análise Processual ⁽¹⁾	Total
janeiro	185	256	294	735
fevereiro	338	118	173	629
março	447	348	256	1.051
abril	465	418	230	1.113
maio	432	400	287	1.119
junho ⁽³⁾	476	449	1.777	2.702
julho	328	275	262	865
agosto	400	351	394	1.145
setembro	264	412	162	838
outubro	318	303	398	1.019
novembro	442	798	418	1.658
dezembro ⁽³⁾	266	514	2.041	2.821
total	4.361	4.642	6.692	15.695

Nota: (1) Excluindo as vistorias de relatórios finais de pesquisa. Na análise processual não inclui análise de PAE na fase de requerimento de lavra, tão somente de sua atualização em minas já em produção.

(2) Apenas aqueles com decisão publicada no DOU de aprovado, negado, arquivado ou sobrestado. Inclui aqueles de reavaliação de reservas.

(3) Destaque para análise de RALS.

Fonte: Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária - DIFIS - DNPM

FONTE: DIFIS/DNPM

Em 2010, foram avaliados 6.406 Relatórios de Pesquisa, dos quais 1.360 foram aprovados - 47 correspondentes a reavaliações de reservas e 23 relatórios de nova substância em concessões de lavra, 3.246 Relatórios Finais de Pesquisa foram negados, 6 sobrestados e 30 arquivados.

TABELA III. RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA ANALISADOS EM 2010, POR SUPERINTENDÊNCIA

Superintendência	Aprovados	Negados	TOTAL
RS	43	57	100
SP	91	10	101
MG	173	612	785
PE	22	95	117
PA	15	141	156
GO/DF	106	227	333
BA	137	816	953
AM	7	58	65
RJ	119	76	195
CE	55	144	199
SC	143	97	240
MT	39	55	94
PR	181	55	236
RN	22	113	135
PB	39	125	164
AP	4	9	13
TO	5	55	60
SE	5	3	8
RO/AC	37	24	61
ES	67	344	411
PI	35	26	61
MA	4	42	46
MS	8	8	16
RR	0	0	0
AL	3	54	57
TOTAL	1360	3246	4606

FONTE:DIFIS/DNPM

TABELA IV. GERAÇÃO DE NOVAS JAZIDAS – CONSOLIDAÇÃO DE RESERVAS MINERAIS APROVADAS NO ANO DE 2010 POR SUBSTÂNCIA.

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVAS						UNID. Minério	UNID. TEOR
		MEDIDA		INDICADA		INFERIDA			
		Quantidade	Teor Médio	Quantidade	Teor Médio	Quantidade	Teor Médio		
Agalmatolito	4	1.152.368		2.336.640		2.074.081		t	
Água Mineral	66	1.088.212						l/h	
Alexandrita	1	14.262	0,01	14.475	13,00	19.786	0,01	m³ g/m³	
Alumínio	21	4.517.511	45,54	21.829.933	44,79			t %	
Andesito	1	3.997.584						t	
Anfibolito	1	89.105						m³	
Anortosito	1	145.562		5.039.329				m³	
Ardósia	1	555.469		761.389		432.518		m³	
Areia	365	6.264.785.866		214.248.176		52.401.965		t	
Arenito	18	15.917.207		4.058.724				t	
Argila	133	315.755.952		67.913.671		25.117.446		t	
Argilito	2	14.250.746		2.102.015				t	
Basalto	34	230.422.539		29.131.385		13.433.183		t	
Bentonita	1	2.893.100						t	
Calcário	116	4.865.222.445		2.469.381.800		2.249.470.289		t	
Cascalho	28	32.126.077		1.779.070		253.631		t	
Caulim	7	84.026.356		14.013.886		4.950.111		t	
Charnoquito	5	791.203		18.453.949				m³	
Cianita	1	107.023		229.666				t	
Cobalto	1	5.187.658	0,05	7.305.681		9.349.270		t %	
Cobre	6	73.143.238	1,67	102.470.462	1,81	601.716	1,97	t %	
Conglomerado	5	46.417.325						m³	
Dacito	1	223.493						m³	
Diabásio	12	53.534.909		10.620.101	0,00	8.690.718		t	
Diamante	5	9.814.596	0,12	5.618.165	0,13	10.596.270	0,20	t ct/t	
Diatomito	2	17.199.425		3.054				t	
Esmeralda	1	333		337		85		Kg	
Estanho	2	2.564	0,04	2.071	180,00	240		t %	
Esteatito	6	2.355.368		342.068	0,00	99.961		m³	
Feldspato	7	4.994.330		3.244.598	0,00	1.245.383		t	
Ferro	27	2.481.162.524	42,17	1.553.323.764	41,79	1.929.299.932	45,96	t %	
Filito	10	27.742.205		42.949.815		38.858.510		t	
Folhelho	1	642.709						t	
Fonolito	1	737.177		277.653				t	
Fosfato	1	34.050.000	5,31	75.000	4,86	7.100.000	5,16	t % P2O5	
Gabro	6	220.836.834		169.454.188		18.750.000		t	
Gipsita	6	14.875.218		15.050.990		38.610		t	
Gnaíse	43	107.509.787		165.047.372		127.265.790		t	
Granito	195	976.908.533		3.432.407.183		256.897.687		t	
Granulito	3	15.843.540						t	
Laterita	1	1.552.945		680.344		39.120		t	
Manganês	13	5.401.760	28,60	1.702.027	31,60	1.645.211	37,19	t %	
Mármore	22	324.677.160		35.321.035		6.650.000		m³	
Mica	2	50.722		21.522		32.160		t	
Migmatito	2	393.925						m³	
Níquel	4	146.113.658	1,08	136.453.681	0,94	137.974.270	0,92	t %	
Ouro	11	1.297.662.126	2,67	293.726.621	2,24	72.959.669	2,38	t g/t	
Pegmatito	2	178.141		705.280				t	
Prata	1	1.213.212.716	0,16	159.013.304	0,16	17.995.265	0,15	t g/t	
Quartzito	31	110.697.253		59.018.754		52.665.222		m³	
Quartzoz	13	4.325.006		2.594.848		743.650		t	
Riolito	2	21.094.012		4.036.850				t	
Rocha Potássica	5	21.847.154		20.962.398				t	
Saibro	42	118.769.373		3.402.968		1.192.500		t	
Serpentinito	3	404.630						m³	
Sienito	8	5.997.931		3.793.335		1.458.043		m³	
Silexito	2	630.172		1.072.995				t	
Siltito	7	19.600.753		80.782				t	
Talco	1	739.816		55.000		870.853		t	
Tântalo	1	824		393		342		t	
Topázio	1	72.050		9.700		72.050		m³ g/m³	
Tungstênio	3	1.171.571	1550,11	205.695	275,11	25.045	275,09	m³ g/m³	
Turfa	13	45.282.028		3.124		21.673		t	
Turmalina	1	31						t	
Xisto	12	176.742.143		344.082				m³	

FORNTE:DIFIS/DNPM

TABELA V. RESERVAS APROVADAS DE MINERAIS METÁLICOS – 2010

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVA MEDIDA			UNID. TEOR
		Quantidade (t)	Teor Médio	Metal contido (t)	
Alumínio	21	54.824.910	45,81	25.020.477,6	%
Cobalto	1	5.187.658	0,05	2.593,8	%
Cobre	6	73.143.238	1,67	375.964,3	%
Estanho	2	2.564	0,04	1,0	%
Ferro	27	2.481.162.524	42,17	980.764.932,7	%
Manganês	13	5.401.760	28,60	1.359.985,2	%
Níquel	4	146.113.658	1,08	1.792.120,0	%
Ouro	11	1.297.662.126	2,67	517,43	g/t
Prata	1	1.213.212.716	0,16	189,3	g/t
Tântalo	1	824			
Tungstênio	3	1.171.571	1550,11	3.631,7	g/m³

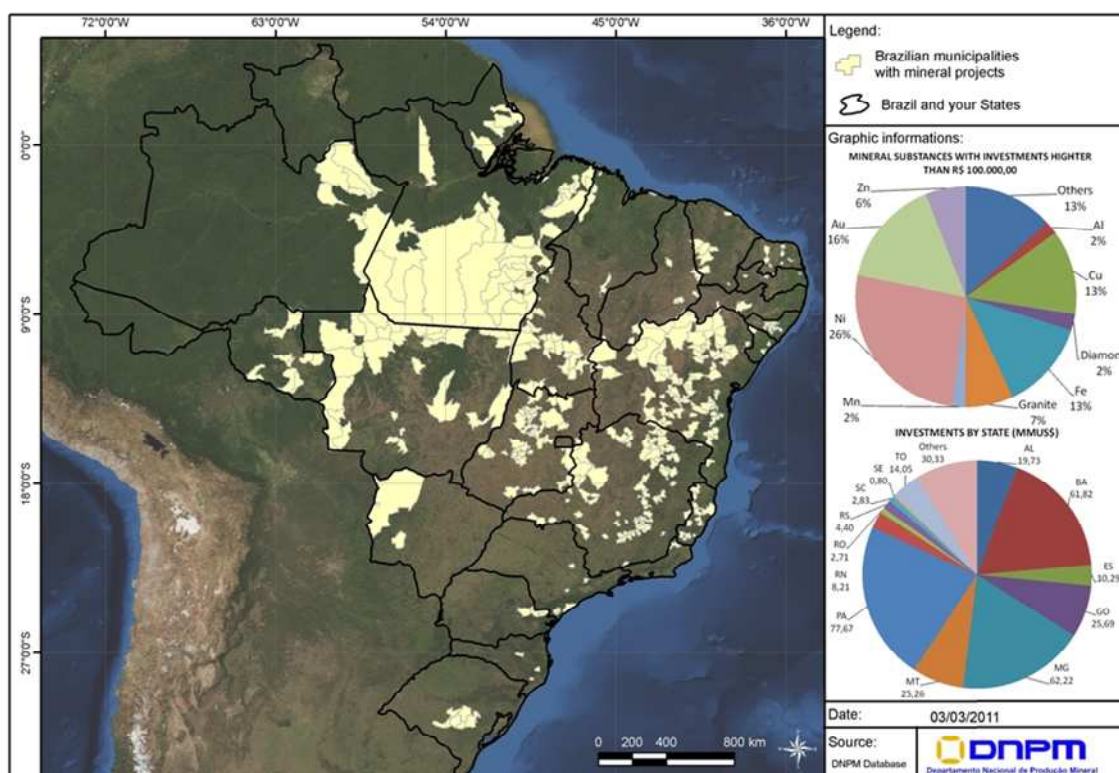
FONTE:DIFIS/DNPM

TABELA VI. RESERVAS APROVADAS DE MINERAIS FERTILIZANTES – 2010

SUBSTÂNCIA	Quant. de Relatórios aprovados	RESERVA MEDIDA			UNID. TEOR
		Quantidade (t)	Teor Médio	Mineral contido (t)	
Fosfato	1	34.050.000	5,31	1.808.055,0	% P2O5

FONTE:DIFIS/DNPM

TABELA VII. PRINCIPAIS PROJETOS DE PESQUISA MINERAL – MUNICÍPIOS DE OCORRÊNCIA



FONTE:DNPM

A Tabela VIII apresenta o número de autuações e de imposição de multas, no período de 2007 a 2010, por Superintendência, devido a não comunicação do início do trabalho de pesquisa. Os valores foram obtidos manualmente, a partir das relações publicadas por Superintendência.

TABELA VIII. NÃO COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DO TRABALHO DE PESQUISA: NÚMERO DE AUTUAÇÕES E IMPOSIÇÕES DE MULTA, PUBLICADAS POR SUPERINTENDÊNCIA, EM 2010

	2007		2008		2009		2010		Total da Superintendência	
	Autos de Infração	Imposição de Multa	Autos de Infração	Imposição de Multa	Autos de Infração	Imposição de Multa	Autos de Infração	Imposição de Multa	Autos de Infração	Imposição de Multa
AL	14	20	63	18	30	22	11	3	118	63
AM	87	96	114	54	42	31	17	13	260	194
AP	0	63	68	0	0	0	43	0	111	63
BA	1.027	1.115	1.304	493	195	258	793	315	3.319	2.181
CE	204	93	115	149	186	92	288	202	793	536
ES	256	23	604	252	185	86	322	49	1.367	410
GO	1.288	672	1.181	445	756	309	955	585	4.180	2.011
MA	148	96	63	80	51	24	32	4	294	204
MG	2.151	697	2.152	659	2.260	354	1.850	212	8.413	1.922
MS	467	265	77	116	83	47	77	7	704	435
MT	366	114	400	208	308	124	112	0	1.186	446
PA	321	216	192	216	289	141	267	203	1.069	776
PB	922	84	27	360	321	216	48	81	1.318	741
PE	174	155	203	105	0	14	35	29	412	303
PI	485	256	50	43	55	15	0	20	590	334
PR	313	195	264	42	53	18	138	37	768	292
RJ	766	550	700	763	206	123	82	106	1.754	1.542
RN	186	63	313	244	206	192	215	173	920	672
RO	125	135	47	19	488	215	305	280	965	649
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	898	68	0	0	0	0	0	0	898	68
SC	259	7	32	0	134	49	38	17	463	73
SE	10	13	8	0	12	0	59	38	89	51
SP	716	65	703	695	406	236	305	58	2.130	1.054
TO	194	221	33	0	0	0	234	25	461	246
Total	11.377	5.282	8.713	4.961	6.266	2.566	6.226	2.457	20.090	10.243

Lacunas: * Processos que tiveram o Auto de Infração iniciados e foram concluídos antes da publicação do referido Auto, devido ao pagamento da multa, não são identificados manualmente no sistema. * Processos que tiveram o Auto de Infração iniciado mas ainda não incluído em uma relação para publicação não são identificados.

FONTE:DIFIS/DNPM

A tabela IX apresenta a quantidade de RAL analisados nos semestres de 2010 por Unidades Regionais:

TABELA IX. RELATÓRIOS ANUAIS DE LAVRA ANALISADOS EM 2010, POR SUPERINTENDÊNCIA

Superintendência	1º Semestre			2º semestre			Ano		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
AL	30	33	110	16	13	81	49	46	94
AM	26	24	92	40	22	55	64	46	72
AP	14	4	29	13	0	0	17	4	24
BA	30	46	153	50	52	104	96	98	102
CE	25	26	104	40	40	100	66	66	100
ES	54	3	6	80	75	94	83	78	94
GO/DF	55	77	140	90	90	100	167	167	100
MA	45	43	96	34	24	71	77	67	87
MG	61	65	107	98	66	67	163	131	80
MS	28	181	646	14	26	186	204	207	101
MT	26	27	104	45	148	329	72	175	243
PA	13	12	92	25	0	0	37	12	32
PB	43	59	137	65	11	17	124	70	56
PE	40	47	118	70	47	67	117	94	80
PI	29	30	103	45	58	129	88	88	100
PR	77	64	83	110	82	75	174	146	84
RJ	86	89	103	125	356	285	214	445	208
RN	54	54	100	61	73	120	115	127	110
RO/AC	35	31	89	50	13	26	81	44	54
RR	10	19	190	0	0	0	19	19	100
RS	107	133	124	150	209	139	283	342	121
SC	124	125	101	170	179	105	295	304	103
SE	59	62	105	31	1	3	93	63	68
SP	166	159	96	220	220	100	379	379	100
TO	49	49	100	55	56	102	104	105	101
Total	1286	1462	114	1697	1861	110	3181	3323	104

FONTE:DIFIS/DNPM

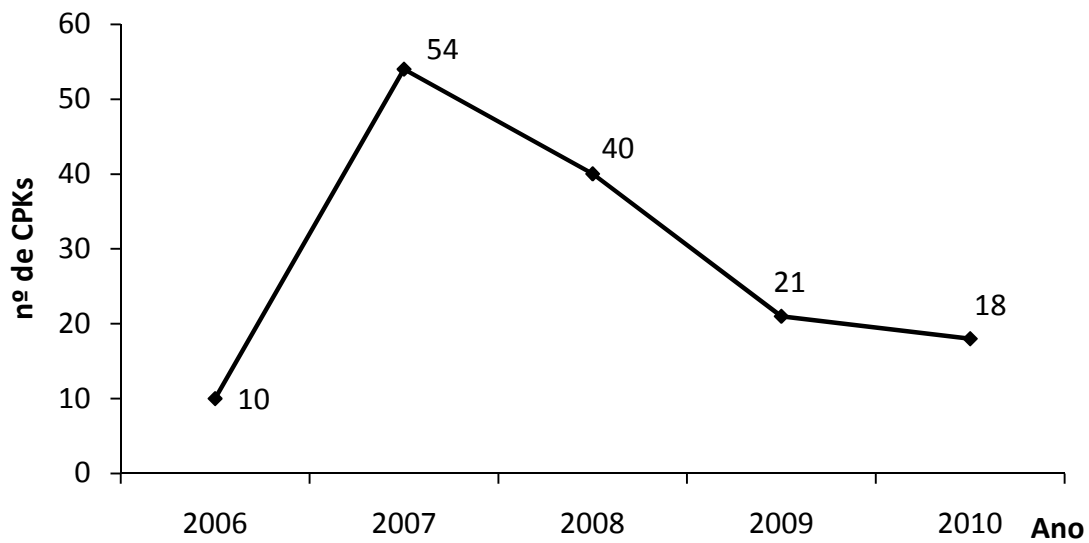
Em 2010, foram emitidos, após procedimentos de controle de origem e vistoria, 18 Certificados do Processo Kimberley – CPKs (Tabela X), relativos a 20.037,49 quilates, cujo valor total foi de US\$ 3.253.593,02, situando o Brasil entre as Nações que combatem os diamantes de sangue.

TABELA X. CERTIFICADOS KIMBERLEY EMITIDOS EM 2010

Nº CPK	Município	UF	Peso (ct)	Valor (US\$)	País importador
327	Ribeirãozinho,	GO	213,49	36.090,00	Bélgica
328	Baliza		25,08	3.410,00	
329	Coromandel	MG	222,00	148.449,18	Israel
330			216,50	251.100,00	
331	Juína	MT	7.916,76	144.445,00	Bélgica
332	Guiratinga, Tesouro	MT	647,64	102.555,00	
333	Tiros, Paineiras, Varjão de Minas	MG	159,55	180.555,00	Bélgica
334	Varjão de Minas, Tiros	MG	42,69	61.335,70	
335	Tiros, Paineiras, Varjão de Minas, Coromandel	MG	201,16	379.950,00	
336	Cancelado				
337	Gilbués	PI	198,37	39.674,00	China
338	Coromandel, S.G.Abaeté	MG	246,40	304.507,00	Israel
339	Nortelândia, Juína	MT	2.980,47	129.230,00	Bélgica
340	Gilbués	PI	82,77	23.500,00	China
341	Tiros, Paineiras, Varjão de Minas, Coromandel	MG	248,58	626.048,00	Bélgica
342	Torixoréu, Baliza	MT GO	179,45	164.705,88	China
343	Cancelado				
344	Coromandel, S.G. Abaeté	MG	227,94	130.000,00	Índia
345	Bocaiúva	MG	1.278,18	122.298,56	Bélgica
346			4.950,46	405.739,70	

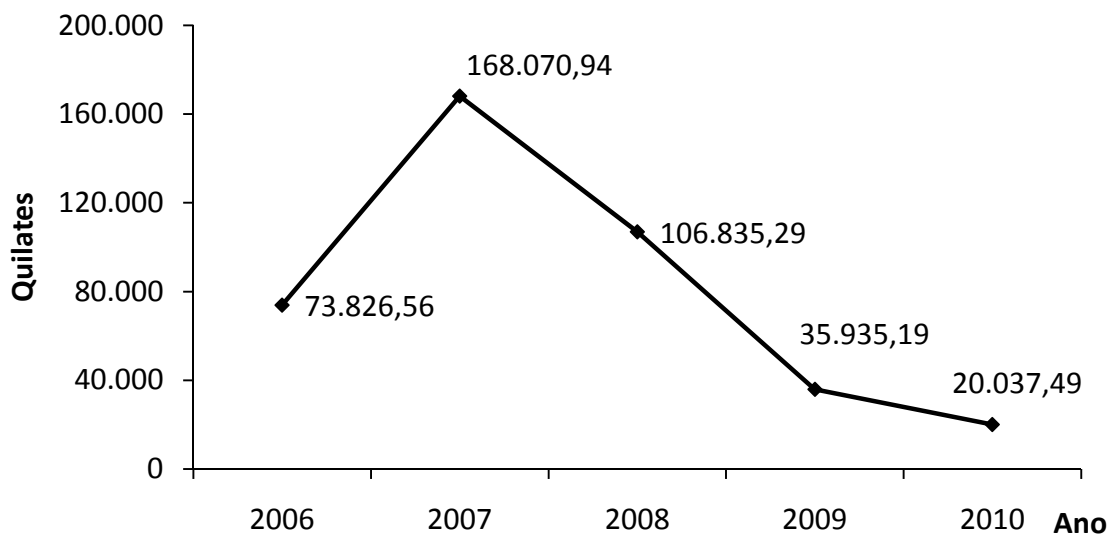
Desde a retomada do processo de certificação Kimberley pelo DNPM, em setembro de 2006, já foram emitidos 143 Certificados, correspondendo a 413.108,14 quilates de diamantes brutos, no valor acumulado de US\$ 37.613.086,70. Os gráficos I, II e III apresentam, respectivamente, a evolução do número de CPKs emitidos, o peso em quilates certificado e o valor da produção exportada em milhões de dólares no período de 2006 a 2010.

GRÁFICO I. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CPKS EMITIDOS ENTRE 2006 E 2010



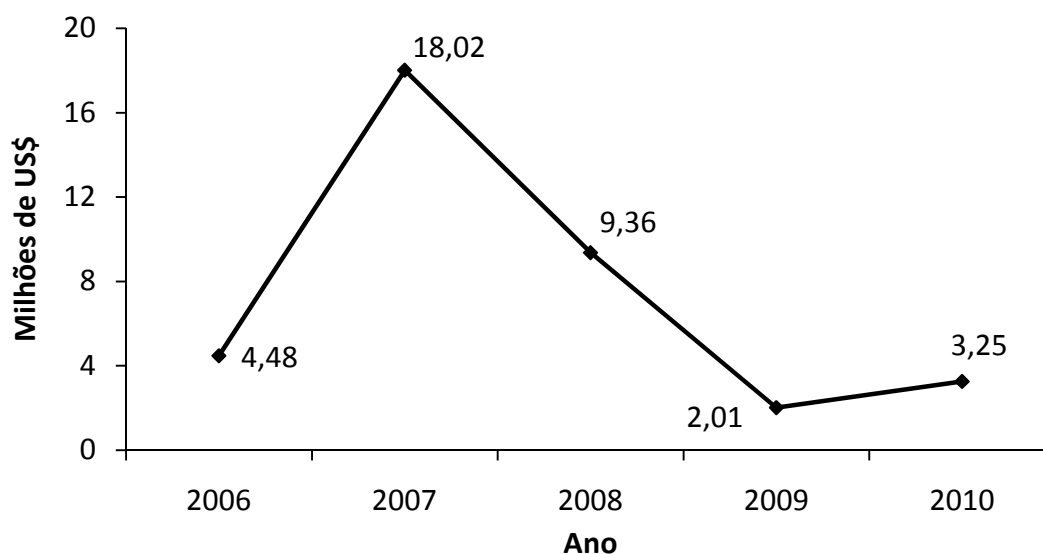
Fonte:DIFIS/DNPM

GRÁFICO II. PESO EM QUILATES DOS CERTIFICADOS EMITIDOS ENTRE 2006 E 2010



FONTE:DIFIS/DNPM

GRÁFICO III. VALOR EXPORTADO DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2010



FONTE:DIFIS/DNPM

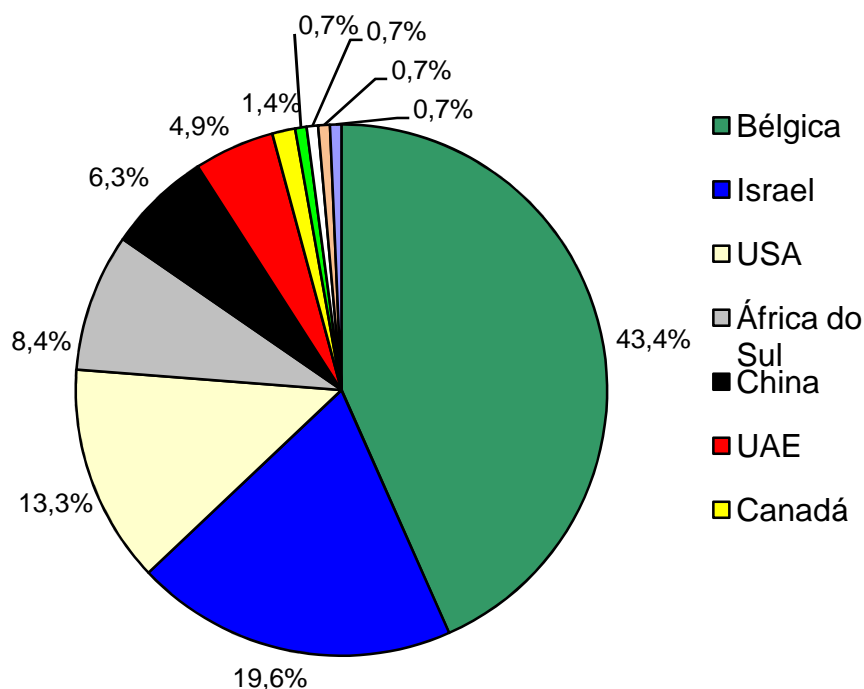
Na Tabela XI apresenta-se um resumo, por ano, do peso e do valor em moeda norte americana exportados; do número de empresas responsáveis pelas exportações; do número de municípios exportadores e do número de áreas produtoras. No Gráfico IV são apresentados os destinos das exportações com CPK entre 2006 e dezembro de 2010.

TABELA XI. CPKS EMITIDOS APÓS A PORTARIA DNPM N° 295 DE SETEMBRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2010

Ano	Peso (ct)	Valor U\$	N° empresas	de N° municípios	de N° áreas prod.
2006	73.826,56	4.479.328,39	4	3	7
2007	168.070,94	18.017.143,17	12	7	18
2008	106.835,29	9.362.524,66	12	11	27
2009	35.935,19	2.012.799,40	8	9	35
2010	20.037,49	3.253.593,02	8	14	27
Total	413.108,14	37.613.086,70			

FONTE:DIFIS/DNPM

GRÁFICO IV. CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS POR PAÍS DESTINATÁRIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ENTRE 2006 E 2010



Ação 2377 – Outorga de Direitos Minerários

OBJETIVO: Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.

PRODUTO: Título emitido

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Administração de Concessões.

Da dotação orçamentária para a Ação de Outorga de Direitos Minerários Mineral de R\$ 2.746.541,00 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais), foi executado R\$ 1.207.368,00 (um milhão duzentos e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). O desempenho físico previsto foi de 23.540 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta) títulos emitidos e foram realizados 23.777 (vinte e três mil e setecentos e setenta e sete).

Visando o acompanhamento da evolução do direito minerário será dada uma ênfase quanto às atividades realizadas e os resultados alcançados em 2010 e em anos anteriores.

A meta proposta para o exercício de 2010 foi a emissão de 23.540 títulos minerários. Da presente meta, foram emitidos 23.777 títulos, este valor representa aproximadamente 101,01 % do que foi programado, resultando assim a maior produção dos últimos 10 anos, superando inclusive 2008, ano de fundamental importância em termos de melhorias no órgão.

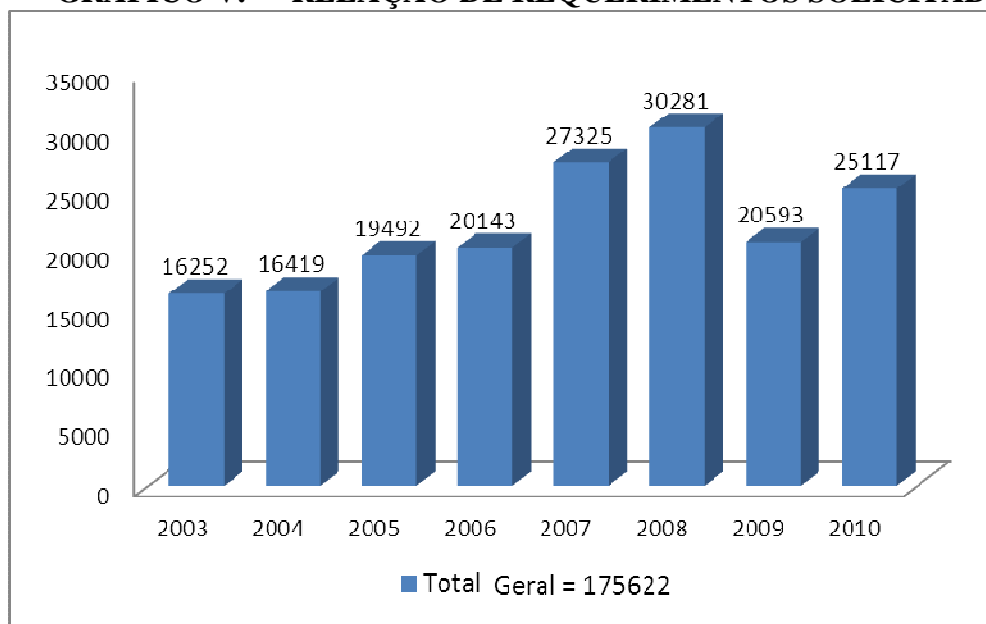
A meta financeira para 2010 previu um gasto total de R\$ 2.746.541,00 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais). Do valor previsto apenas 43,98% foi utilizado. Os dados do SIGPLAN mostram a relação dos gastos previstos e executados para 2010, entre janeiro e dezembro.

O procedimento de outorga de título minerário inicia-se com a protocolização do pré-requerimento eletrônico nas Unidades Regionais do DNPM. Foi realizado um levantamento dos

requerimentos solicitados ao DNPM entre os anos de 2003 e 2010 a fim de se obter um acompanhamento da evolução do direito minerário. Neste período foram protocolizados 175.622 requerimentos.

Percebe-se a partir da análise do Gráfico V um aumento contínuo de requerimentos entre os anos de 2003 e 2008, havendo uma queda em 2009 e um novo crescimento em 2010. Esta queda em 2009 é atribuída à crise econômica mundial do período, responsável pela redução dos preços das **commodities** minerais e conseqüente diminuição nos investimentos.

GRÁFICO V. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS SOLICITADOS - 2003 A 2010 *



Fonte: DGTM/DNPM

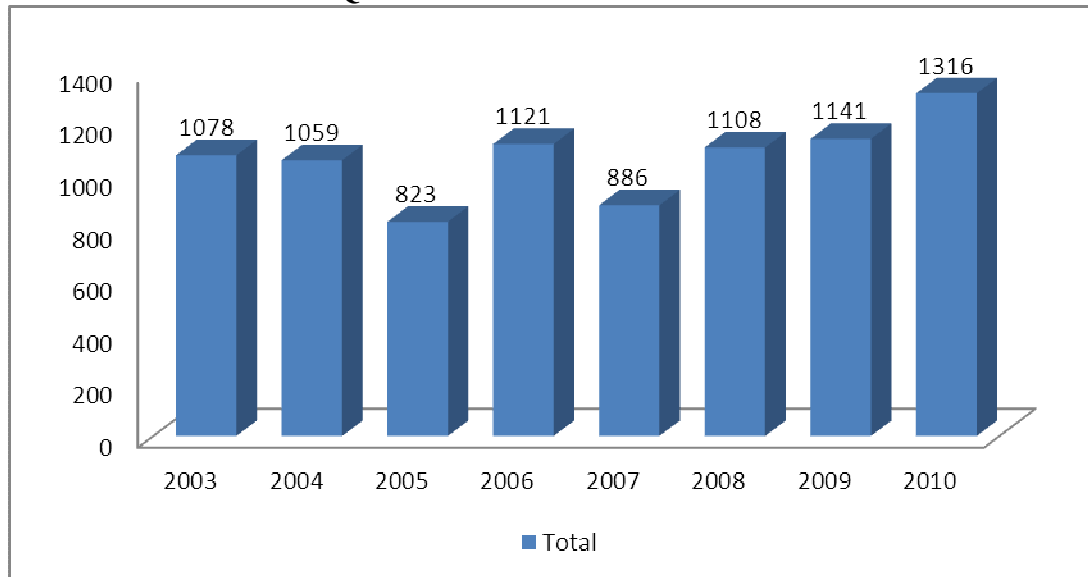
(*) Requerimentos protocolizados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Houve um aumento significativo na quantidade de requerimentos de pesquisa mineral em 2010 quando foram protocolizados 25.117 requerimentos contra 20.593 em 2009. Este número representa um crescimento de 22% no número de solicitações e revela a recuperação do setor mineral, indicando uma boa expectativa para 2011.

A Concessão de Lavra deve ser requerida no DNPM por pessoa jurídica no prazo máximo de um ano após a aprovação do Relatório Final de Pesquisa. A lavra é requerida mediante a apresentação do Plano de Aproveitamento Econômico da jazida.

Foi realizada uma relação dos requerimentos de concessão de lavra protocolizados no DNPM no ano de 2003 a 2010 (gráfico VI). Este levantamento indica um aumento crescente nas solicitações desde 2007 até 2010. Sendo que o ano de 2010 finalizou com o maior número de solicitações registrada desde 2003, com um total de 1.316 requerimentos de concessão de lavra.

GRÁFICO VI. REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2003 A 2010



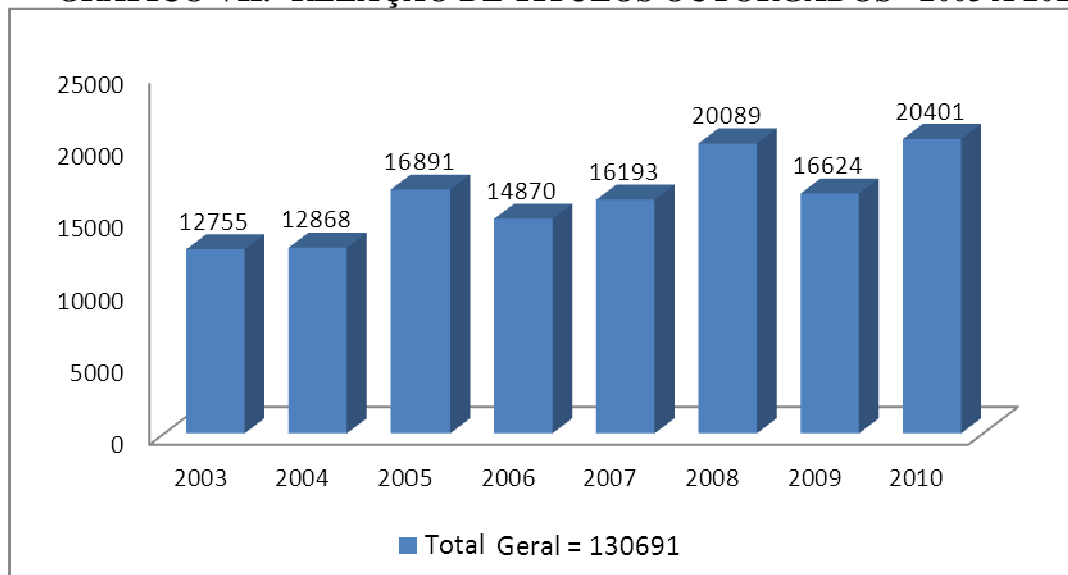
Fonte: DGTM/DNPM

Títulos Outorgados

Após a protocolização, os requerimentos são submetidos a uma análise técnica, documental, administrativa e jurídica para deferimento ou indeferimento. Em seguida o processo é encaminhado para autoridade competente para que seja outorgado o título minerário.

As informações referentes aos títulos minerários outorgados pelo DNPM são ilustradas no Gráfico VII e revelam que de 2003 a 2010 foram emitidos um total de 130.691 alvarás.

GRÁFICO VII. RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS - 2003 A 2010 *



Fonte: DGTM/DNPM

(*) Títulos outorgados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Concessão de lavra

Depois de requerida a lavra e após análise e aprovação do Plano de Aproveitamento Econômico, o processo é encaminhado ao Ministério de Minas e Energia, sugerindo a outorga da Portaria de Lavra, a ser emitida por meio de ato do Ministro de Minas e Energia.

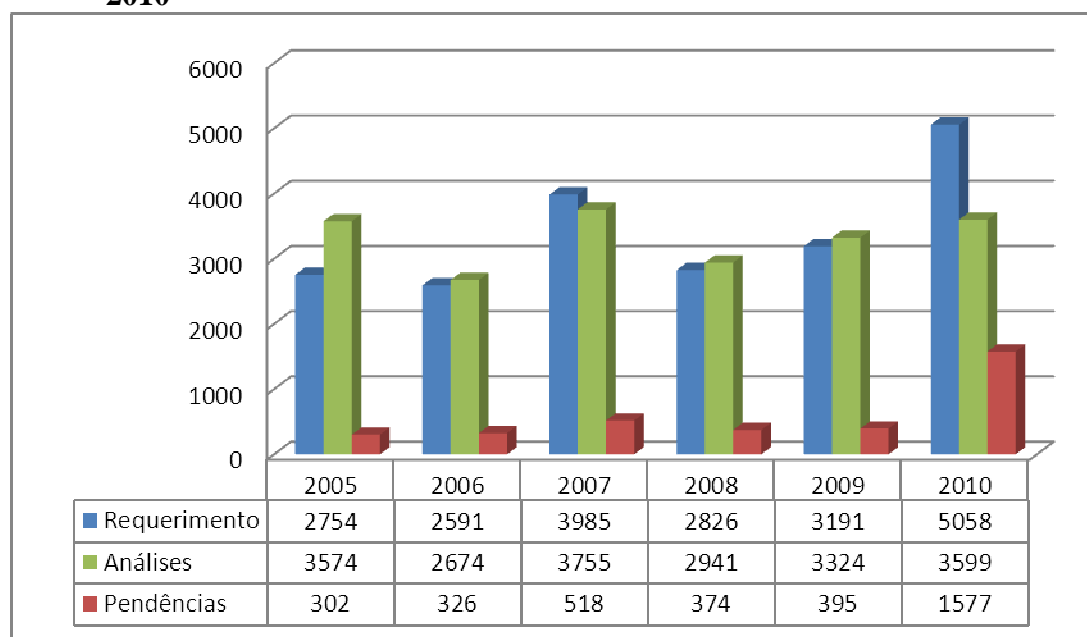
Manutenção do Direito Minerário

Cessão de Direitos

O pedido de anuência e averbação de cessão total ou parcial de direitos minerários é realizado por meio de formulário padronizado de pré-requerimento eletrônico. Depois de solicitado, o requerimento é analisado para decisão e posterior execução da cessão de direitos que é dada através da publicação no D.O.U - Diário Oficial da União.

Foi realizado um levantamento dos requerimentos e dos processos pendentes de análise entre os anos de 2005 e 2010, como mostra o Gráfico VIII. Esta informação permite fazer uma comparação entre 2010 e os anos anteriores, a fim de se observar a evolução dos principais procedimentos de manutenção do direito minerário. O ano de 2010 fechou com um total de 5.058 requerimentos o que representa um número recorde desde 2005. Quanto às pendências de análise, o ano 2010 encerrou com um total de 1.577 pendências. Os dados mostram também que houve um aumento de 58% em 2010 no número de requerimentos de cessão de direitos.

GRÁFICO VIII. CESSÃO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010

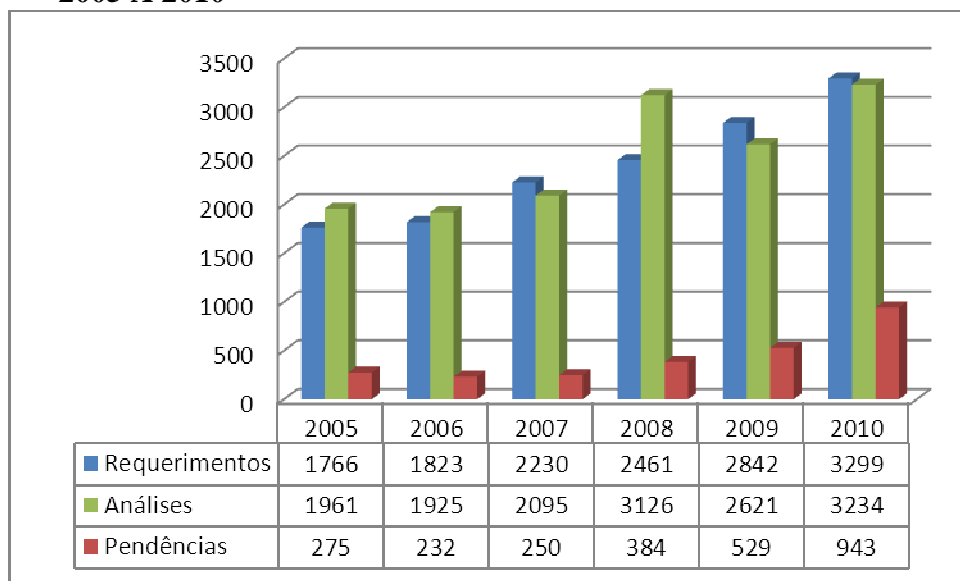


Fonte: DGTM/DNPM

Prorrogação de Alvarás de Pesquisa

O procedimento de prorrogação no DNPM é efetuado mediante solicitação justificada do titular que após análise pode ou não ser deferida. O Gráfico IX ilustra as prorrogações requeridas, as análises e as pendências desde 2005 até 2010. No gráfico observa-se que houve um crescimento contínuo no número de requerimentos de prorrogação, evoluindo de 1.766 requerimentos em 2005 para 2.299 em 2010. Esta informação indica uma tendência ao aumento no número de requerimentos de prorrogação ao longo dos anos.

GRÁFICO IX. PRORROGAÇÃO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010

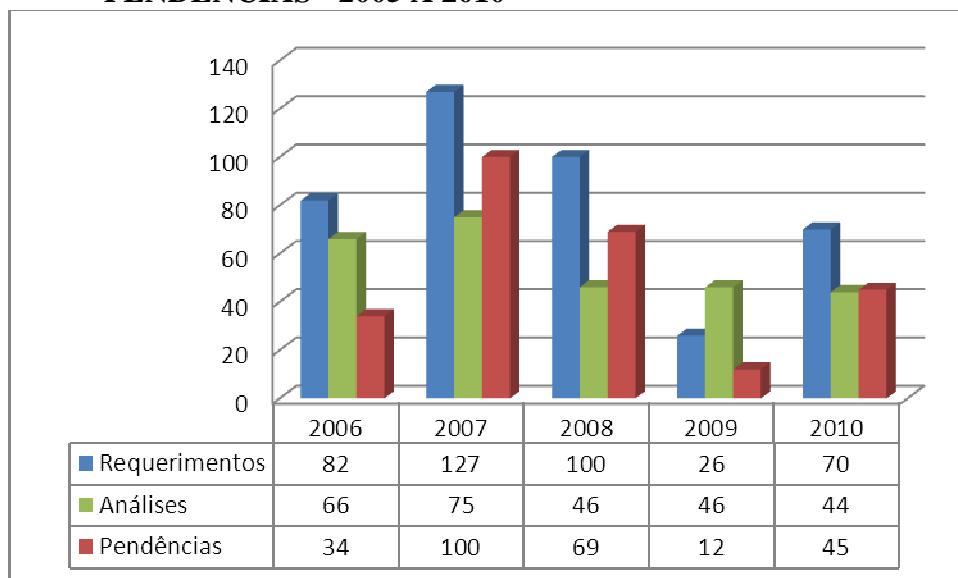


Fonte: DGTM/DNPM

Arrendamento de Direitos Minerários

A anuência e a averbação de contratos de arrendamento são realizadas por meio do pré-requerimento eletrônico. Após sua protocolização é submetido à análise para deferimento ou indeferimento. O Gráfico X ilustra a relação dos requerimentos solicitados, análises e pendências de 2006 até 2010. Foi requerido no DNPM um total de 405 arrendamentos desde 2006, o que representa um baixo número se comparado à cessão de direitos.

GRÁFICO X. ARRENDAMENTO: REQUERIMENTOS, ANÁLISES E PENDÊNCIAS - 2005 A 2010



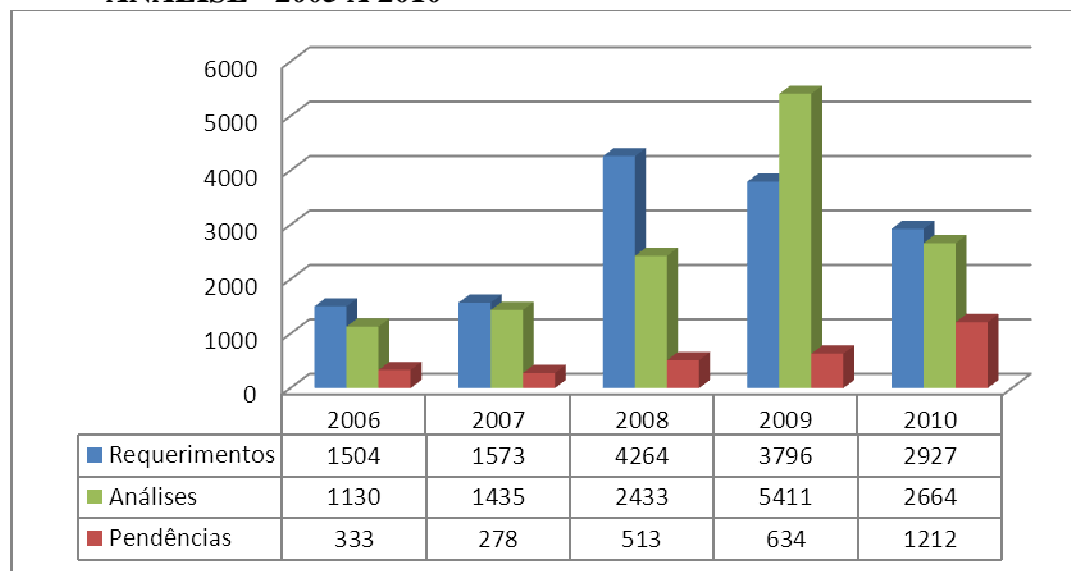
Fonte: DGTM/DNPM

Extinção do título minerário Por Desistência

A desistência ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim nessa fase não há extinção de título minerário. O Gráfico XI ilustra os requerimentos, o esforço e as pendências de análise entre os anos de 2006 e 2010. O ano de 2009 foi recorde em número de requerimentos de

desistência e no quesito esforço, com um total de 5.411 requerimentos deferidos, uma vez que não há indeferimento nesta fase. A produção total foi de 1.615 requerimentos analisados a mais do que foi solicitado. Já o ano de 2010 teve uma produção mediana, com um esforço de 2.664 análises.

GRÁFICO XI. DESISTÊNCIA: REQUERIMENTOS, ESFORÇO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010

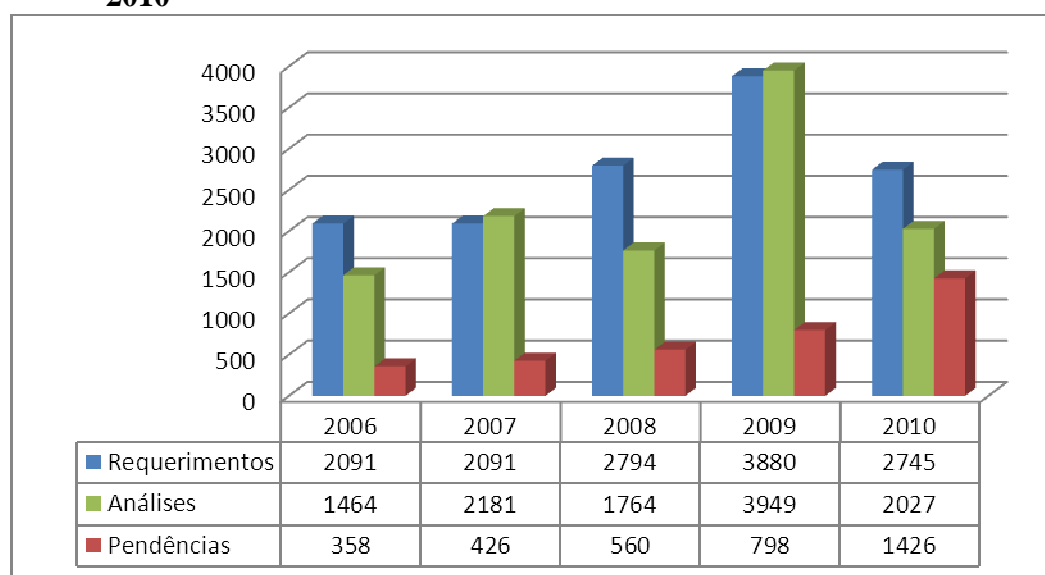


Fonte: DGTM/DNPM

Por Renúncia

A renúncia é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, com a desoneração da área. O Gráfico XII mostra de forma comparativa os requerimentos, o esforço e as pendências de análise entre 2006 e 2010. Assim como na desistência, o ano de 2009 foi recorde em renúncias. Este aumento de desistências e renúncias está atribuído à crise econômica mundial, que teve seu auge em 2009, motivo pelo qual mineradores desistiram de pesquisar áreas e explorar jazidas.

GRÁFICO XII. RENÚNCIA: Requerimentos, Esforço e Pendência de análise - 2005 a 2010



Fonte: DGTM/DNPM

Disponibilidade de Áreas para Pesquisa e Lavra de Bens Minerais

Os procedimentos de disponibilidade de área têm como objetivo a seleção de requerimentos prioritários à outorga de direitos de pesquisas ou de lavra referentes às áreas desoneradas por publicação de despacho no Diário Oficial da União (D.O.U.). Os dados da tabela e do Gráfico XIII mostram a quantidade de áreas que são colocadas em disponibilidade. Áreas sem pretendentes e declaração de prioritário, além das pendências de análise. Observa-se que o ano de 2010 obteve o maior número de requerimentos protocolizados e de pendências de análise.

GRÁFICO XIII. ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010

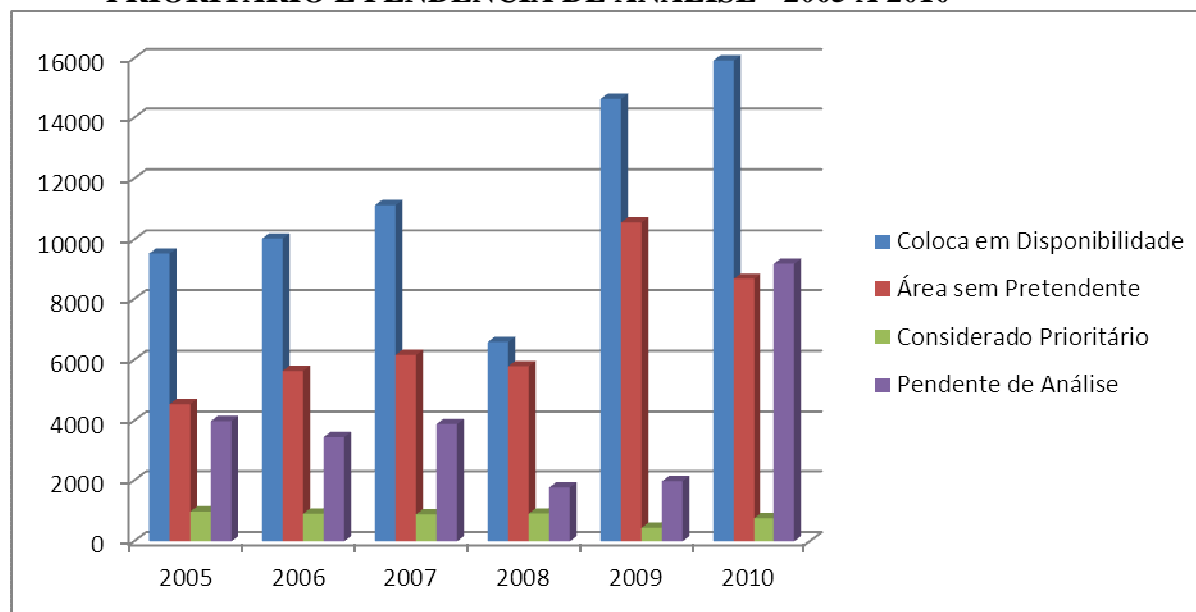


TABELA XII. ÁREAS EM DISPONIBILIDADE, SEM PRETENDENTE, PRIORITÁRIO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2005 A 2010

Ano	Coloca em Disponibilidade	Área sem Pretendente	Considerado Prioritário	Pendente de Análise
2005	9542	4552	982	3989
2006	10035	5645	910	3467
2007	11133	6168	887	3893
2008	6595	5795	915	1772
2009	14624	10564	446	1981
2010	15930	8667	765	9204
Total Geral	67859	41391	4905	24306

Fonte: DGTM/DNPM

Estudo de Áreas para Outorga de Títulos Minerários

Foi realizado um balanço de atividades do setor de estudo de áreas no período corresponde ao ano de 2010.

Em 2010 foram iniciados os trabalhos de migração do sistema SIG-Áreas da plataforma ARCGIS 9.1 para a versão 9.3, o sistema está sendo homologado, mas para entrar em produção aguarda manutenção na base de dados e aquisição de infra-estrutura de informática. O sistema SIG-Áreas está em operação desde agosto de 2008.

Existem 39 camadas de informações disponibilizadas no SIG-Áreas e a proposta é realizar a simplificação dos dados agrupando-os por assuntos. Na tabela XIV estão descritas as

camadas e seu tipo de restrição. Algumas camadas trazem informações geográficas complementares para a correta localização da área, inclusive em relação à organização geopolítica.

TABELA XIII. CAMADAS E TIPOS DE RESTRIÇÃO

Camada	Tipo de Dado	Camada	Tipo de Dado
PROCESSOS ATIVOS	Dados Primários	FAIXA DE FRONTEIRA	Restrição Parcial
ÁREAS EM DISPONIBILIDADE	Dados Primários	ÁREAS DE PROTEÇÃO À FONTE	Restrição Parcial
ARRENDAMENTO	Outras Informações	ASSENTAMENTOS	Restrição Parcial
REDUÇÃO DE ÁREA	Outras Informações	ÁREAS MILITARES	Restrição Integral
PROCESSOS INATIVOS	Dados Primários	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	Restrição Integral
VETOR DE AMARRAÇÃO	Outras Informações	SÍTIOS PALEONTOLOGICOS	Restrição Integral
PONTO DE AMARRAÇÃO	Outras Informações	POLOS PETROQUÍMICOS	Restrição Parcial
PROCESSOS ATIVOS COM ERRO	Dados Primários	QUILOMBOS	Restrição Parcial
PROCESSOS INATIVOS COM ERRO	Outras Informações	CONSELHO NUCLEAR	Restrição Integral
ÁREAS EM DISPONIBILIDADE COM ERRO	Dados Primários	CAVERNAS	Restrição Integral
ÁREAS URBANAS	Restrição Parcial	AMAZONIA LEGAL	Outras Informações
RODOVIAS	Outras Informações	RESERVAS GARIMPEIRAS	Restrição Parcial
HIDROGRAFIA	Outras Informações	DIVISÃO MUNICIPAL	Outras Informações
HIDROELÉTRICAS	Restrição Parcial	DIVISÃO ESTADUAL	Outras Informações
LINHAS DE TRANSMISSÃO	Restrição Parcial	RESERVAS EXTRATIVISTAS	Restrição Integral
GASODUTOS/OLEODUTOS	Restrição Parcial	ÁREAS DE BLOQUEIO	Restrição Parcial
UC DE USO SUSTENTÁVEL	Restrição Parcial	PAÍSES LIMÍTROFES	Restrição Integral
UC INTEGRAL	Restrição Integral	BLOQUEIO CALDAS NOVAS	Restrição Parcial
TERRAS INDÍGENAS	Restrição Parcial	ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA	Outras Informações
ÁREAS DE SERVIDÃO	Outras Informações	-	-

Fonte: SIGÁreas

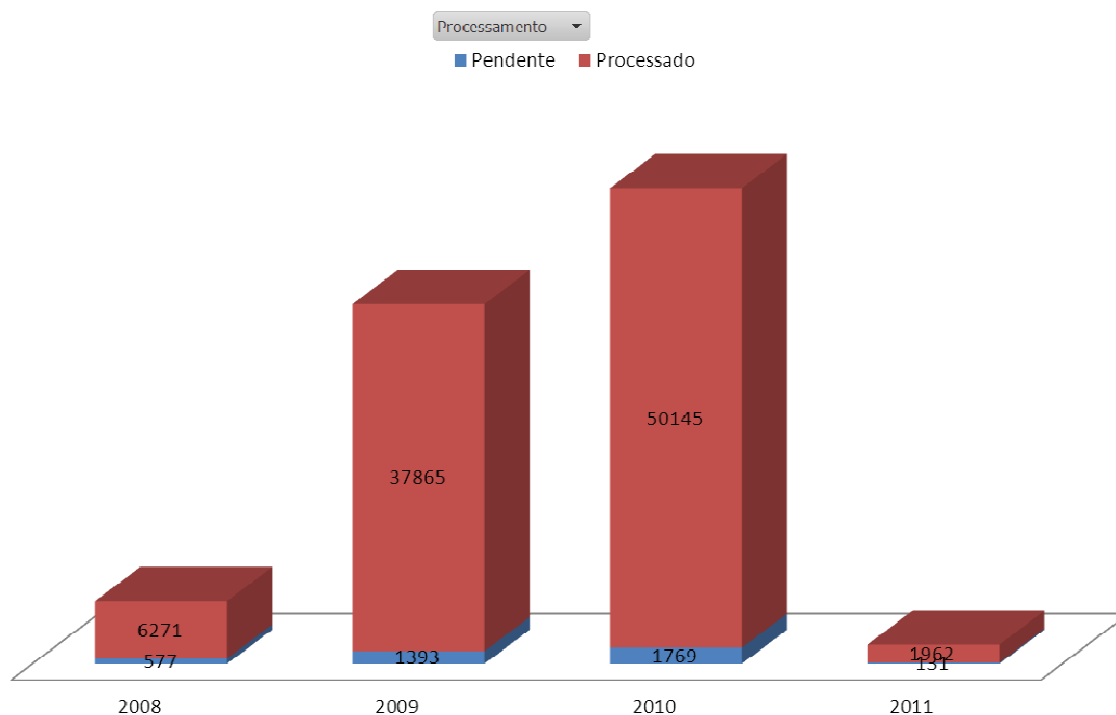
Indicadores do Processo de Estudo de Áreas

No exercício de 2010, foram realizados 51.914 estudos de áreas, que corresponderam à análise de 33.259 processos minerários. O Gráfico XIV traz a distribuição da quantidade de estudos por ano (2008-2011).

Em 2010 houve um aumento de 24% na produção de estudos de áreas em relação a 2009. As produções médias no ano de 2010 foram 3.452 estudos por mês.

Ainda no Gráfico XIV observamos a produção anual com a relação de estudos processados e pendentes. A automatização de algumas rotinas possibilitarão que não existam estudos pendentes em 2011.

GRÁFICO XIV. QUANTIDADE DE ESTUDOS NO SIG-ÁREAS - 2008 A 2011
Quantidade de estudos SIG-ÁREAS por ano



Fonte: DGTM/DNPM

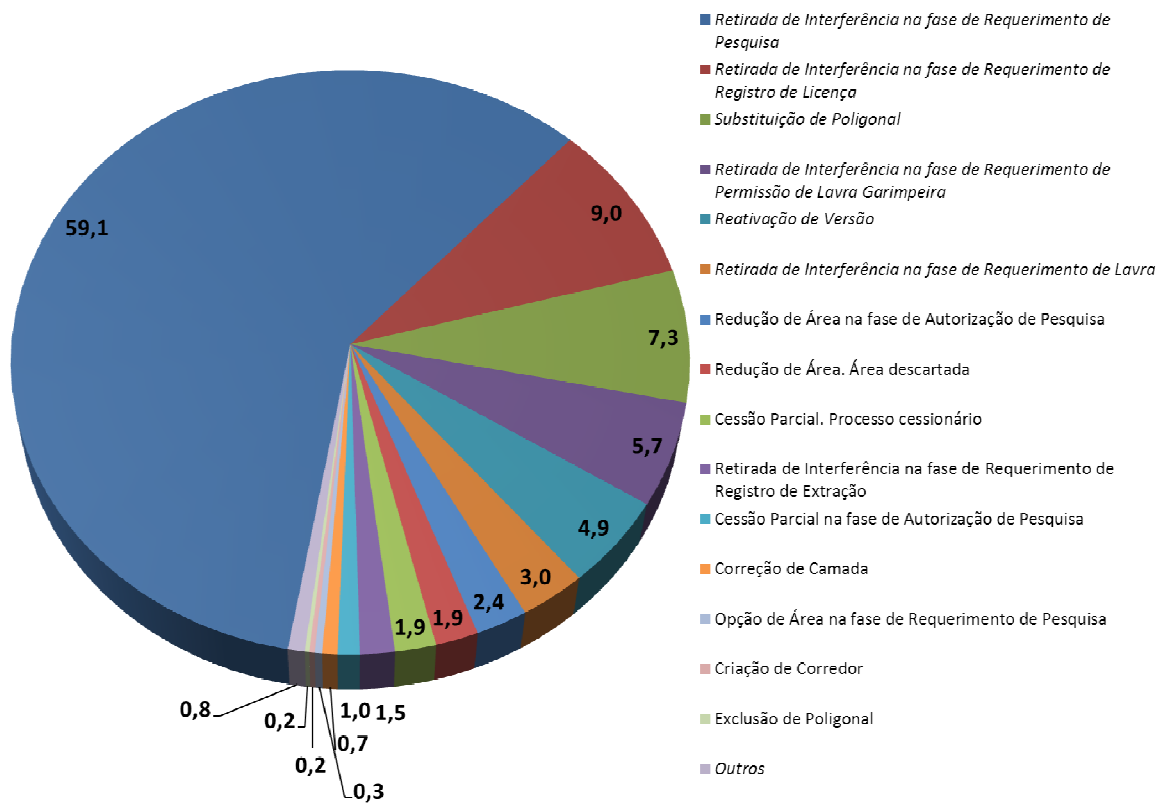
O setor de Controle de Áreas executa 32 tipos de estudos no SIG-Áreas, contudo o estudo de Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa corresponde a mais de 59,1% dos trabalhos realizados. A Tabela XIII e o Gráfico XV demonstram os tipos de estudos possíveis e a proporção deles em relação à quantidade total.

Dentre os estudos mais executados se destacam: Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença, Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira, Reativação de Versão, Substituição de Poligonal, Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra, Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa, Cessão Parcial, Processo Cessionário, Redução de Área, Área descartada, Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração.

Dessa forma, conclui-se que as principais tarefas executadas de Estudo de Áreas foram:

- Emissão de minutas de Alvarás de Pesquisa;
- Emissão de minutas de Registros de Licença;
- Emissão de minutas de Portarias de Lavra Garimpeira;
- Revisão de estudos passados (reativação de versão);
- Emissão de minutas de Portarias de Lavra para o MME;
- Reduções de Áreas por aprovação de relatório final;
- Análises de cessão parcial;
- Emissão de Registro de Extração;
- Correções de camadas (ativos/disponibilidade); e
- Estudos de opção de área na fase de Requerimento de pesquisa.

GRÁFICO XV. PROPORÇÃO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE TOTAL



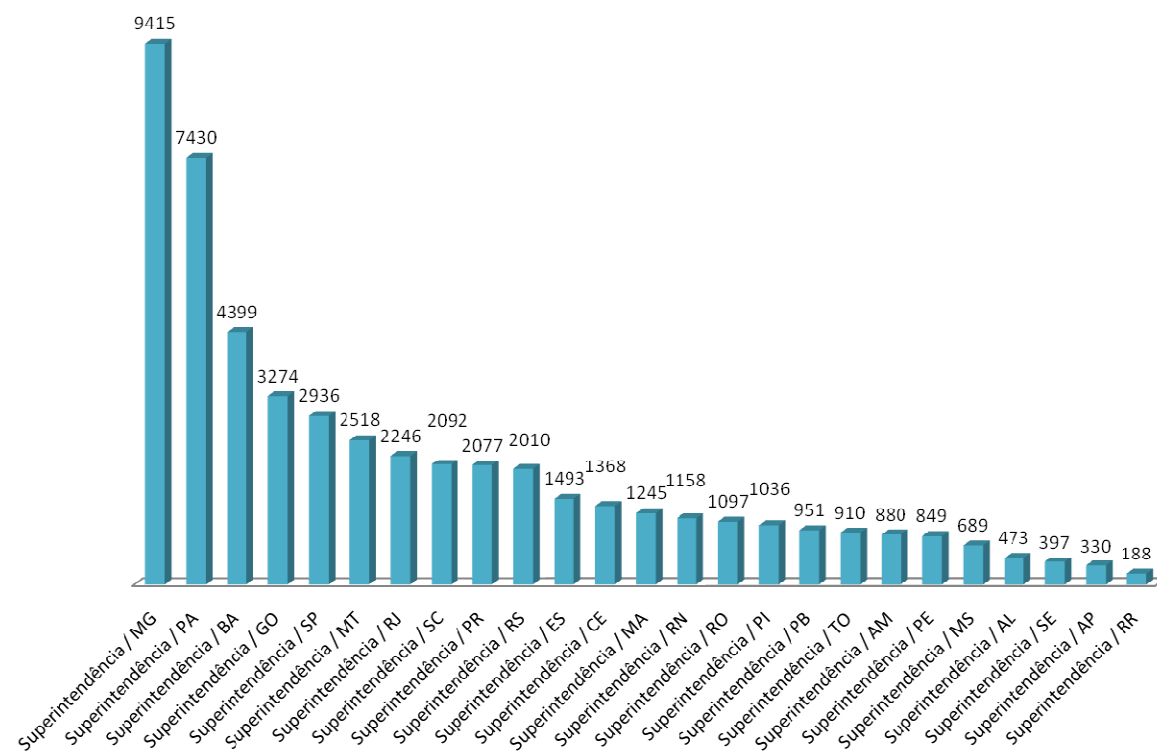
Fonte: DGTM/DNPM

TABELA XIV. POSSÍVEIS TIPOS DE ESTUDOS EM QUANTIDADE E PORCENTAGEM

Ordem	Tipo	Qtd.	%
1	Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa	30.676	59,09
2	Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença	4.658	8,97
3	Substituição de Poligonal	3.812	7,34
4	Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	2.978	5,74
5	Reativação de Versão	2.568	4,95
6	Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra	1.563	3,01
7	Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa	1.223	2,36
8	Redução de Área. Área descartada	1.005	1,94
9	Cessão Parcial. Processo cessionário	961	1,85
10	Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração	803	1,55
11	Cessão Parcial na fase de Autorização de Pesquisa	516	0,99
12	Correção de Camada	352	0,68
13	Opção de Área na fase de Requerimento de Pesquisa	177	0,34
14	Criação de Corredor	127	0,24
15	Exclusão de Poligonal	101	0,19
16	Cessão Parcial na fase de Concessão de Lavra	84	0,16
17	Englobamento. Processo englobado	63	0,12
18	Redução de Área na fase de Requerimento de Lavra	54	0,10
19	Cessão Parcial na fase de Requerimento de Lavra	50	0,096
20	Redução de Área na fase de Licenciamento	43	0,083
21	Englobamento na fase de Licenciamento	24	0,046
22	Englobamento na fase de Requerimento de Lavra	24	0,046
23	Opção de Área na fase de Requerimento de Registro de Licença	19	0,037
24	Desmembramento na fase de Concessão de Lavra	9	0,017
25	Cessão Parcial na fase de Licenciamento	9	0,017
26	Desmembramento. Processo cessionário	6	0,012
27	Opção de Área na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	4	0,008
28	Opção de Área na fase de Registro de Extração	2	0,004
29	Arrendamento Parcial na fase de Concessão de Lavra	2	0,004
30	Arrendamento Parcial. Processo arrendatário	1	0,002
Total		51.914	100

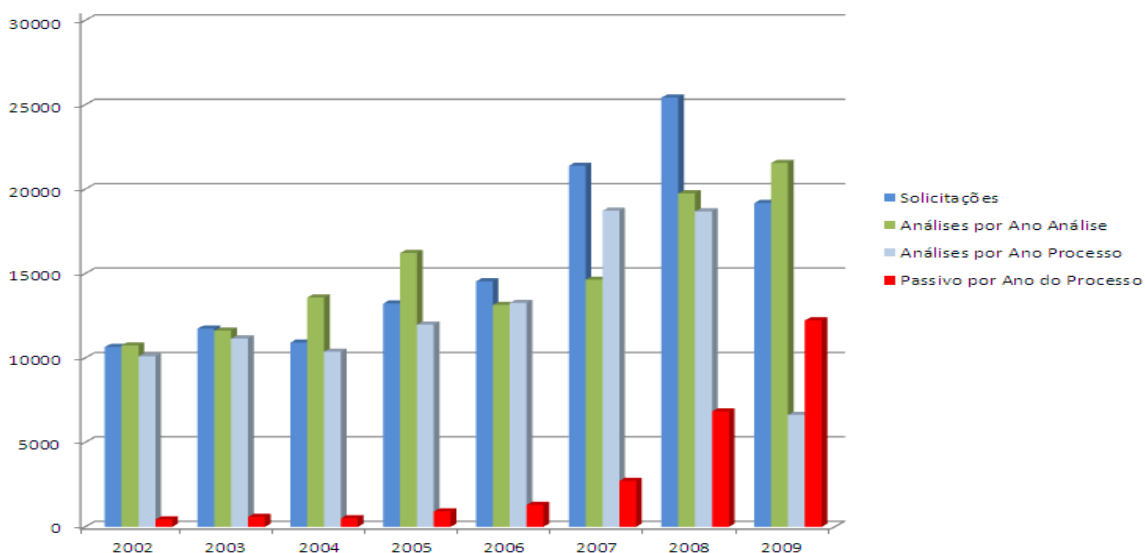
Fonte: DGTM/DNPM

GRÁFICO XVI. CLASSIFICAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS POR ORDEM DE PRODUTIVIDADE



Fonte: DGTM/DNPM

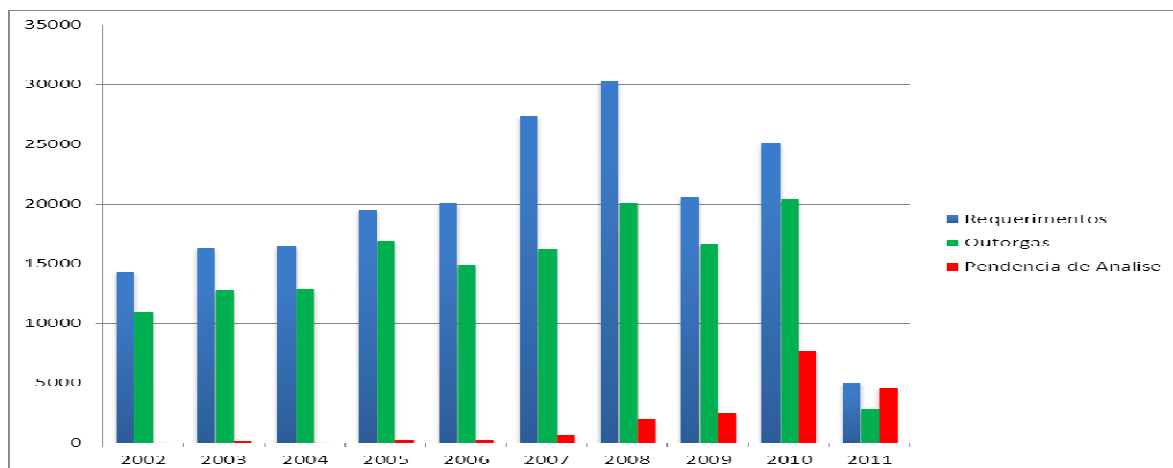
GRÁFICO XVII. INDICADOR DE DESEMPENHO DO PROCESSO DE OUTORGA



FONTE: DGTM/DNPM

Em setembro de 2009 o passivo de processo pendente de análise aproximado era 22.500.

GRÁFICO XVIII. INDICADOR DE PASSIVO DE PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE



FONTE: DGTM/DNPM

Em março de 2011 o passivo de processo pendente de análise reduziu para 18.312, diminuição aproximada de 18%.

Em março de 2011 constatou-se uma redução de 18 %, considerando que o preço de 6 linhas de publicação no D.O.U. é de R\$30;00 (trinta reais), então a melhoria representou uma economia de R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), aproximadamente.

Ação 4396 – Avaliação de Distritos Mineiros

OBJETIVO: Estimular investimento em empreendimentos mineiros em risco de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micros e pequenas empresas de mineração.

PRODUTO: Distrito avaliado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação Avaliação de Distritos Mineiros de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi executada R\$ 105.618,00 (cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais). O desempenho físico previsto foi de 6 (seis) distritos avaliados e foram realizados 3 (três), contudo foram iniciados 10 projetos no total, quatro acima da meta.

1. Agregação de valor potencial em areias finas quartzosas quase puras da região de Dourados/Bataguassú (MS).

Coordenador: Romualdo Homobono Paes de Andrade.

Resultados: Concluído com relatório apresentado.

2. Modelamento das zonas de alteração hidrotermal associadas às mineralizações de ouro no Complexo Granítico Lavras do Sul (RS).

Coordenadora: Karen Cristina de Jesus Pires.

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

3. Estudos dos basaltos da fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul – II Fase.

Resultados: projeto adiado, em virtude da aposentadoria de funcionário que o executava. Os recursos foram utilizados na publicação

4. Levantamento das áreas de passivo ambiental da mineralização de basalto no Distrito Mineiro de Nova Prata (RS).

Coordenador: Rubens Müller Kautzmann

Resultados: a concluir em 2011, conforme planejado. As atividades previstas para 2010 foram inteiramente concluídas. Relatório parcial apresentado.

5. Caracterização Geológica-Geomorfológica dos jazimentos elúvio-coluvionares (GO).

Coordenador: Homero Lacerda

Resultados: Concluído com relatório apresentado.

6. Plotagem no mapa de Goiás das jazidas, minas e ocorrências minerais de Goiás (GO).

Coordenadora: Cristina Socorro da Silva.

Resultados: concluído, com trabalho apresentado, pronto para publicar no site do DNPM.

7. Avaliação Aurífera de Peixoto de Azevedo (MT)

Coordenador: Adnen Rajab

Resultados: relatório apresentado, Projeto reprogramado.

8. Distrito Mineiro de Arcos e Pains (MG)

Coordenador: Ivan Jorge Garcia.

Resultados: atividades não concluídas devido a não participação do parceiro do Ministério do Meio Ambiente - MMA denominado Gestão de Conflitos na Mineração - GESCOM.

9. O aproveitamento de areia de britagem como alternativa tecnológica às areias naturais utilizadas na construção civil na região metropolitana de Fortaleza (CE).

Coordenadora: Vanessa Maria Mamede Cavalcanti.

Resultados: não iniciado, dependendo de convênio.

10. Distrito Mineiro da Bacia Carbonífera de Santa Catarina (SC).

Coordenador: João Batista Lins Coitinho.

Resultados: dentro da programação, relatório parcial apresentado.

GRÁFICO XIX. Mapa de localização dos Projetos de Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral e de Geologia e Distritos Mineiros:



Também em 2010 foi publicado o relatório do Projeto “Estudo dos Basaltos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul com Ênfase às Mineralizações de Ágata e Ametista”.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

OBJETIVO: Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados a sociedade e do crescimento profissional.

PRODUTO: Servidor capacitado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Formação de Recursos Humanos.

A dotação orçamentária para a Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), foi executado R\$ 664.454,97 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). O total previsto foi de 623 (seiscentos e vinte e três) servidores capacitados e foram realizadas 142 (cento e quarenta e duas) capacitações.

No final de 2010, foi elaborado o primeiro Plano Anual de Capacitação (PACDNPM) para 2011, de acordo com o Guia de Orientação e Elaboração sugerido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), tendo como referência orientações obtidas junto a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos do MPOG, o qual prioriza ações de capacitação **In Company** abrangendo um maior número de servidores e também eventos internos que serão ministrados aos moldes de **Coach** por servidores da Autarquia. Esse plano foi elaborado tendo como um dos objetivos corrigir imperfeições detectadas no Plano Plurianual 2007/2010.

Ação 6821 – Proteção de Depósitos Fossilíferos

OBJETIVO: Proteger depósitos fossilíferos preservando os parâmetros geológicos, salvamento de espécimes fósseis que apresentam risco iminente de destruição, apreender espécimes fósseis cuja extração é considerada ilegal.

PRODUTO: Depósitos fossilíferos protegidos.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Patrimônio histórico, artístico e arqueológico.

A execução financeira realizada atingiu 46,58% , no valor de R\$ 46.579,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais do total de recursos orçamentários disponíveis (LOA + CRÉD) de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Ação Proteção de Depósitos Fossilíferos possuía como meta em 2010 2(dois) Depósitos Fossilíferos protegidos, apresentando no ano o resultado de 2,5(dois e meio), a saber:

a) Formação Rio Bonito (Bacia do Paraná/Santa Catarina). Inventário dos geossítios da “Bacia Carbonífera do Sul Catarinense”;

b) Formação Motuca ou Pedra de Fogo (Bacia do Parnaíba/TO). Solicitação de bloqueio do perímetro do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Tocantins e apreensão dos caules fósseis após determinação judicial em processo de Ação Civil Pública do qual o DNPM é demandante;

c) Formação Adamantina (Bacia do Paraná/SP e MG). Vistoria e promoção de ações de preservação a partir de demandas do Ministério Público Federal - MPF e Ministério Público/MG. Desdobramento das ações para o ano de 2011.

No período também foi possível elaborar uma Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre DNPM e PETROBRAS sobre Catálogo eletrônico de fósseis e dar início ao desenvolvimento da regra de negócio de Sistema para gerenciamento das informações de comunicação prévia e autorização para coleta de fósseis, com base no Decreto nº 4.146/42.

Ação 8890 – Estudos de Economia Mineral

OBJETIVO: Realizar estudos de Economia Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados domésticos e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a instrumentalização da Política Mineral do País.

PRODUTO: Estudo realizado.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Mineração.

Da dotação orçamentária para a Ação de Estudos de Economia Mineral de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi executado R\$ 179.070,00 (cento e setenta e nove mil e setenta reais). O desempenho físico previsto foi de 8 (oito) estudos e realizados 5 (cinco).

Foram gerados os seguintes produtos:

1 - Sistema de Gestão da Produção Mineral – SisMine.

O sistema tem por objetivo controlar a produção mineral. É composto por vários outros sistemas que estão em desenvolvimento, a saber:

Relatório Anual de Lavra - RAL – Ferramenta construída no ano de 2010 para receber eletronicamente os relatórios anuais de atividade das empresas detentoras de concessão mineral. Foi atrasado pelo contingenciamento de agosto e além disso, ficamos desde abril fazendo os requisitos. Gastou-se um tempo enorme por algo que não serviu de todo e foi alterando na construção do programa propriamente. Está parcialmente concluído em fevereiro de 2011. Para compensar o atraso foi necessário o esforço de vários servidores que se comprometeram com o resultado do trabalho, renunciando ao recesso de fim de ano, férias além de trabalhar todos os dias até as 22 horas, inclusive aos sábados e domingos. Graças ao esforço desses abnegado o DNPM está recebendo os RALs de 2011, ano base 2010.

Visualizador do RAL – Ferramenta que possibilita visualizar os RALs entregues. Está concluído.

Analizador do RAL – Ferramenta que possibilita aos técnicos analisar e fiscalizar a produção mineral informada pelas empresas. É uma ferramenta extremamente complexa. Sua construção depende basicamente do RAL que ainda está em desenvolvimento. Está atrasado pelo contingenciamento, na fase de requisito desde 2010.

Plano de Aproveitamento Econômico Eletrônico - Compõe o Analizador do RAL e essa ferramenta possibilitará o analista do RAL fazer comparação com da realidade da operação de uma concessão com a proposta que a concessionária fez para operar uma mina. Está atrasado em razão do contingenciamento.

Anuário Mineral Brasileiro – AMB ferramenta – Relatórios gerenciais utilizados pelo analisador na tarefa de fiscalização da produção mineral, além da publicação que será falada mais adiante. Consolida as informações anuais da produção mineral brasileira, com várias séries históricas para avaliação do pesquisador. Atrasado pelo contingenciamento e pela falta de pessoal. Está intimamente ligado aos RALs.

Sistema de Apuração de Investimentos Aplicado em Pesquisa Mineral – DIPEM: Levantar o nível de investimentos em pesquisa mineral para avaliar para onde está indo o investimento possibilitando ações governamentais nos seus projetos, além de divulgar o montante de recursos despendidos em pesquisa mineral no país. Atrasado por falta de recursos em razão do orçamento pequeno e contingenciado

2 - COMEX – Comércio Exterior do Setor Mineral : Acompanhar o desenvolvimento do comércio exterior do setor mineral, avaliar a balança comercial relação a demanda de bens necessários ao desenvolvimento do país além de possibilitar a divulgação do resultado mensal da balança comercial do setor.

3 - AMB – Anuário Mineral Brasileiro – Publicação: Divulga, anualmente, as mais importantes informações estatísticas sobre a indústria extrativa mineral. Está atrasado em quatro

edições, a saber: 2010, 2009, 2008, 2007 em razão do contingenciamento. As análises dos dados foram concluídas parcialmente, faltando somente o fechamento dos quatro AMBs pela coordenação para divulgação.

4 - Sumário Mineral : Apresenta uma síntese de dados e informações sobre as principais substâncias minerais do país. Estavam atrasados os anos de 2009 e 2010 em razão do contingenciamento e foram concluídos em 2011.

5 - Informe Mineral: Mensurar mensalmente, através de levantamento sistemático e periódico, o desempenho da mineração. Seu objetivo é divulgar semestralmente o resultado desta pesquisa. Em razão do contingenciamento atrasou e perdeu o seu sentido.

Ação 09HB – Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

OBJETIVO: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações, para o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

PRODUTO:-

UNIDADE DE MEDIDA: -

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Administração Geral.

A Ação é responsável pelo pagamento da contribuição da Autarquia para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Em 2010 foram autorizados (LOA+créditos) R\$ 21.057.631,00 (vinte e um milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais) e executados R\$ 20.205.783,96 (vinte milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Ação 10A4 – Reforma de Unidades Regionais do DNPM

OBJETIVO: Conservar e manter os imóveis ocupados por unidades regionais do DNPM.

PRODUTO: Prédio reformado.

UNIDADE DE MEDIDA: % de execução física.

FUNÇÃO: Indústria.

SUBFUNÇÃO: Administração Geral.

A Ação é responsável pelo custeio de obras de reforma e conservação, envolvendo a elaboração de projetos, realização de processos licitatórios para contratação de empresa executora e em alguns casos até para a fiscalização da obra. No exercício de 2010, as Unidades de Brasília (Sede), Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, Salvador/BA, Macapá/AP, Florianópolis/SC, Vitória/ES e São Luis/MA, tiveram o atendimento parcial das suas necessidades referentes a reforma.

Foram autorizados (LOA+Créditos) R\$ 20.737.094,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais) referentes a custeio e R\$30,6 milhões para investimento, totalizando R\$51.337.094,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais). Desse total o equivalente a 95% foi contingenciado. Ao final foram executados R\$ 2.557.421,14 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos) referentes a custeio.

O valor contingenciado associado a dificuldades operacionais nos processos licitatórios prejudicaram sobremaneira a execução física da ação. Destaca-se que o valor destinado para investimento foi 100% contingenciado.

Ação 12KW – Aquisição de Imóveis para as Unidades Regionais do DNPM

OBJETIVO: Aquisição de imóveis para unidades regionais do DNPM.

PRODUTO: Imóvel adquirido.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
FUNÇÃO: Indústria.
SUBFUNÇÃO: Administração Geral.

A Ação foi criada com o objetivo de atender a necessidade de aquisição de algumas unidades estaduais, tendo em vista que as instalações ocupadas já não comportavam o quadro de recursos humanos e de serviços das Superintendências, causando dificuldades inclusive quanto ao atendimento ao público interno e externo. Foi criada a partir do remanejamento de R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) da dotação da Ação de Reforma de Unidades Regionais do DNPM, no último trimestre do exercício de 2010.

Não ocorreu autorização da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) para utilização de limite.

Ação 7064 – Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM

OBJETIVO: Estudar estratégias e recursos tecnológicos para melhor difusão da informação no DNPM e otimização de sua capacidade operacional e de gestão.

PRODUTO: Projeto.
UNIDADE DE MEDIDA: % de execução física.
FUNÇÃO: Indústria.
SUBFUNÇÃO: Tecnologia da Informação.

A Ação é responsável pelo apoio às atividades de Tecnologia da Informação, principalmente quanto a criação e aquisição de sistemas para o DNPM, a ampliação da sua capacidade operacional para implantação de modernas ferramentas de tratamento das informações minerárias e a redefinição dos processos internos do órgão, propiciando um maior controle de suas ações. Foram autorizados R\$ 8.250.420,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais) e executados R\$ 6.822.983,33 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Houve um contingenciamento na ordem de 17%. Não obstante as dificuldades a Ação atingiu o equivalente a 75% da meta estabelecida.

Ação 2003 (RAP 2009) – Ações de Informática

OBJETIVO: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

PRODUTO: -
UNIDADE DE MEDIDA: -.
FUNÇÃO: Indústria.
SUBFUNÇÃO: Tecnologia da Informação.

Foi inscrito inicialmente em Restos a Pagar o valor de R\$720.642,00 (setecentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e dois reais), cancelado R\$ 183.928,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais) e executado em 2010 R\$ 388.369,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais). Saldo R\$148.245,00.

d) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO:

I. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

A programação Orçamentária no DNPM gira em torno do Sistema de Planejamento (SISPLAN) que consiste em um sistema informatizado que levanta informação referente ao plano de trabalho e despesas que cada um dos dirigentes pretende realizar no período, o período de planejamento corresponde ao ano corrente.

As informações são apresentadas aos diretores que consolidam e realizam os ajustes necessários para adequação às disponibilidades orçamentária e aprovação do planejamento orçamentário por Superintendência.

O processo começa com a proposta de Orçamento Anual encaminhado ao Congresso Nacional e se desenvolve durante o ano e se finda com o término do ano corrente. Os pontos fortes da sistemática do SISPLAN é a participação de todos os atores em todas as superintendências que podem identificar as suas necessidades e prioridades e submeter adequação de recursos orçamentários da Autarquia.

O SISPLAN é alimentado também por informações do SIAFI que possibilitam o acompanhamento da execução financeira em relação ao que foi planejado

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento Nacional de Produção Mineral	32263	323002

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		99.279.889,00	-			43.687.884,00	
	PLOA	112.588.576,00	99.279.889,00	-		31.629.720,00	43.687.884,00	
	LOA	112.588.576,00	99.279.889,00	-		31.629.720,00	54.570.975,00	
CRÉDITOS	Suplementares		330.000,00	46.621.000,00	-		10.913.000,00	16.195.270,00
	Especiais	Abertos			-		10.000,00	
		Reabertos			-			
	Extraordinários	Abertos			-			
		Reabertos			-			
	Créditos Cancelados				-			
Outras Operações				-				
Total		112.918.576,00	145.900.889,00	-		42.552.720,00	70.766.245,00	

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	14.422.060,00	2.545.751,00	-		-	
	PLOA	14.422.060,00	2.545.751,00	-		-	
	LOA	14.422.060,00	61.435.125,00	-		-	
CRÉDITOS	Suplementares		-		-		-
	Especiais	Abertos	-		-	15.500.000,00	-
		Reabertos	-		-		-
	Extraordinários	Abertos	-		-		-
		Reabertos	-		-		-
	Créditos Cancelados		8.529.175,00	29.500.000,00	-		-
Outras Operações		-		-		-	
Total		5.892.885,00	31.935.125,00	-	15.500.000,00	-	

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	144.218.296,00	142.967.773,00	14.422.060,00	2.545.751,00		-
	PLOA	144.218.296,00	142.967.773,00	14.422.060,00	2.545.751,00		-
	LOA	144.218.296,00	153.850.864,00	14.422.060,00	61.435.125,00	30.751.001,00	92.005.231,00
CRÉDITOS	Suplementares	11.243.000,00	62.816.270,00	-			
	Especiais	Abertos		-		15.500.000,00	
		Reabertos		-			
	Extraordinários	Abertos		-			
		Reabertos		-			
Créditos Cancelados			8.529.175,00	29.500.000,00			
Outras Operações					-		
Total		155.471.296,00	216.667.134,00	5.892.885,00	5.892.885,00	30.751.001,00	92.005.231,00

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	090031	28846090100050001	845.573,00	-	-
	Concedidos	495001	22663039122970001	-	-	29.439,28
	Concedidos	250013	22122039122720001	-	-	37.557,94
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 22.663.1069.4887.0001

Análise crítica

- Os créditos concedidos por meio de movimentação externa a UG 090032 – Justiça Federal / TRF da 1ª Região, referem-se ao Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (pagamento de Precatórios), processados automaticamente pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG.
- Crédito concedido por meio de movimentação externa a UG 080000 – TRT 2ª Região/SP.
- Crédito Recebido: Descentralização para atender despesa referente ao IV SIMEXMIN realizado pelo DNPM, conforme autorização do Secretário da SGM.

II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	455.953,02	186.462,24	455.953,02	186.462,24
Tomada de Preços	391.955,06	657.681,66	391.955,06	657.681,66
Concorrência	487.707,30	1.556.528,03	487.707,30	1.556.528,03
Pregão	16.702.743,27	21.863.438,35	16.702.743,27	21.863.438,35
Concurso	-	-	0	-
Consulta	-	-	0	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	9.784.687,61	6.799.072,69	9.784.687,61	6.799.072,69
Inexigibilidade	2.254.177,07	2.294.775,80	2.254.177,07	2.294.775,80
Regime de Execução Especial	-	-	2.254.177,07	-

Suprimento de Fundos	478.524,28	487.832,47	478.524,28	487.832,47
Pagamento de Pessoal	-			
Pagamento em Folha	115.013.603,67	149.444.770,00	115.013.603,67	147.206.561,21
Diárias	3.663.158,01	4.237.116,20	3.686.124,57	4.237.116,20

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal	115.013.603,67	150.120.989,00	115.013.603,67	150.120.989,00	-	-	115.013.603,67	150.120.989,00
Servidores Ativos	79.754.318,88	103.154.546,00	79.754.318,88	103.154.546,00	-	-	79.754.318,88	103.154.546,00
Servidores Aposentados + Pensionistas Cíveis	16.114.991,68	20.568.925,00	16.114.991,68	20.568.925,00	-	-	16.114.991,68	20.568.925,00
Encargos Sociais	16.030.039,86	20.205.783,00	16.030.039,86	20.205.783,00	-	-	16.030.039,86	20.205.783,00
Auxílios	3.393.540,71	6.191.735,00	3.393.540,71	6.191.735,00	-	-	3.393.540,71	6.191.735,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	42.462.284,96	45.014.031,00	39.915.124,01	39.268.113,00	3.712.680,46	5.745.918,00	39.915.124,01	39.268.113,00
Serviços/Material	37.208.195,32	21.528.692,00	34.898.039,44	17.841.340,00	2.658.479,46	3.687.351,00	34.898.039,44	17.841.340,00
Serviços Pessoa Jurídica - UG	4.100.309,97	12.366.945,00	3.863.304,90	11.575.766,00	810.286,25	791.178,00	3.863.304,90	11.575.766,00
Convênios	1.153.779,67	1.064.132,00	1.153.779,67	938.132,00	243.914,75	126.000,00	1.153.779,67	938.132,00
Demais elementos do grupo	-	10.054.262,00	-	8.912.875,00	-	1.141.389,00	-	8.912.875,00

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	684.009,57	1.873.174,00	456.306,52	1.129.703,00	227.703,05	743.471,00	456.306,52	1.129.703,00

Material Permanente	684.009,57	1.873.174,00	456.306,52	1.129.703,00	227.703,05	743.471,00	456.306,52	1.129.703,00
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica

A Dotação Orçamentária desta UJ contemplada na LOA de 2010 foi detalhada por Ações objetivando a manutenção administrativa e cumprimento da Missão da Instituição. Além da Dotação proposta pela UO, o DNPM foi contemplado por algumas emendas, sendo a principal no valor de R\$60 milhões na Ação Reformas de Unidades Regionais do DNPM, porém, este valor não foi acompanhado de limite de execução orçamentária, inviabilizando todos os projetos de reformas necessários para a Sede/DF e algumas Superintendências que estão com instalações precárias e estruturas comprometidas. A situação do edifício da Superintendência da Bahia é a mais preocupante.

Apesar das dificuldades de descentralização de limites para esta UO, o DNPM liquidou e pagou todas as despesas contratuais e de inexigibilidade, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas relativas ao mês de dezembro de 2010, foram inscritas em Restos a Pagar, sendo que a maioria delas foi liquidada e paga em janeiro de 2011.

Ao longo do Exercício de 2010, houve algumas dificuldades de pagamento de despesas empenhadas nas fontes de recursos vinculadas ao Tesouro, tendo em vista que a Unidade Seccional solicitou os recursos à Unidade Setorial por meio de programação financeira no sistema SIAFI, e por várias vezes esta UO foi atendida apenas de forma parcial e intempestiva.

Registra-se que todas as solicitações de recursos financeiros e créditos suplementares para pagamento de despesa com pessoal foram atendidas de forma integral e tempestiva.

Considerando que o contingenciamento ocorrido em 2010, foi em sua maioria na Vinculação Tesouro (Anexo I), o que não prejudicou os trabalhos das ações finalísticas, tendo em vista que as despesas foram apropriadas com recursos próprios (Anexo II).

Ressalta-se que o Crédito Especial Aberto no valor de R\$15,5 milhões em Inversão Financeira para a aquisição de imóveis não foi executado, pois o mesmo foi aprovado no final de dezembro pelo Congresso Nacional. Esta UO solicitou a reabertura para este exercício no mesmo valor.

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque o crédito recebido da SGM/MME no valor de R\$ 16.981,00 para atender parte da despesa com IV SIMEXMIN REALIZADO PELO DNPM, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SGM. Não houve necessidade de executar o valor descentralizado, tendo em vista que a despesa foi integralmente apropriada no Programa de Trabalho 22.663.0391.2297.0001 Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral.

QUADRO A.2.12-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque não ocorreu no período.

QUADRO A.2.13-DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Não foi preenchido o quadro porque não ocorreu no período.

III. INDICADORES INSTITUCIONAIS

O DNPM está capacitando servidores para suporte e desenvolvimento do Sistema de Gestão e Avaliação Institucional com instrumentos para acompanhamento contínuo dos resultados. Além dessa iniciativa interna, encontra-se em processo de licitação a contratação do serviço de consultoria especializada para assessorar a Instituição no desenvolvimento de indicadores para medição do Desempenho Institucional. Outrossim, destaca-se que este processo licitatório teve início no final de 2009, interrompido em agosto de 2010, por força de contingenciamento orçamentário, devendo ser retomado em 2011.

Outro fator que tem auxiliado no desenvolvimento de indicadores é o processo desencadeado pelo Decreto 7.133, de 19 de março de 2010, que instituiu a Avaliação Institucional e individual e o acompanhamento de metas institucionais em um ciclo anual.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
29211.00.00		CRÉDITO DISPONÍVEL			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
11.02.45	04.196.645/0001-00	4.141.630,00	0	0	4.141.630,00
Razões e Justificativas: O DNPM contraiu passivo financeiro junto A Imprensa Nacional no período de 2000 a 2006 e chegou a acumular o valor na ordem de R\$ 6,5 milhões. Ao longo dos anos de 2007 a 2009, o DNPM reduziu o montante do passivo para R\$ 4,14 milhões. No exercício de 2010, esta Autarquia solicitou remanejamento de crédito orçamentário da Ação de Reformas de Unidades Regionais para Ação Outorga no valor de R\$ 4,2 milhões, objetivando liquidar todo o passivo financeiro junto a Imprensa; porém a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG não autorizou o remanejamento, inviabilizando o pleito do DNPM. No início deste exercício foi amortizado o passivo em R\$ 1,2 milhões, reduzindo-o para quase R\$ 3,0 milhões.					

Fonte: SIAFI

Análise crítica

Vide as razões e justificativas apresentadas no quadro acima.

4. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1-SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	124.905,12	29.459,55	43.387,89	79.460,90
2008	230.017,86	10.345,95	204.548,14	-
2007	1.771.946,07	1.531.582,26	228.084,36	-

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	3.940.383,51	718.117,57	2.816.715,64	641.173,80
2008	5.045.796,09	783.388,58	4.262.407,51	-
2007	10.124.698,84	2.669.695,40	7.928.264,60	-
Observações:.				

FONTE: SIAFI.

Análise crítica

Os Restos a Pagar do DNPM se concentram no mês de dezembro, que é atípico, pois os contratos são executados no exercício de 2010, mas o faturamento e os pagamentos só são efetivados no exercício seguinte. Os Restos a Pagar do DNPM não apresentam dificuldades de execução, ressalta-se que a conta contábil Restos a Pagar a pagar desta UO, não apresenta empenhos anteriores ao exercício de 2009. Observa-se claramente que o DNPM vem baixando gradativamente o volume de inscrição em restos a pagar

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

a) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

QUADRO A.5.1-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorização	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	2.154	1.198	246	11
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de carreira	2.154	1.284	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2.154	1.134	-	-
1.2.2 Servidor de carreira em exercícios descentralizado	-	34	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em Exercício Provisório	-	01	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	51	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em licença	-	64	-	-
1.4.1 Cedidos	-	51	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	13	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	380	370	-	-
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupos Direção e Assessoramento superior	261	254	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	221	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	05	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgão e esferas	-	06	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	19	-	-
2.2.5 Aposentado	-	03	-	-

2.3 Função gratificadas	119	116	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	116	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidoe de outros órgãos e esfera	-	-	-	-
3 Total			246	11

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - DNPM

QUADRO A.5.2-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o DNPM utiliza os sistemas SIAPE e SIAPEcad como fonte de execução e consulta, e esses não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido, o preenchimento da tabela acima ficou prejudicado. Contudo, essa demanda está sendo formatada para elaboração de sistema interno junto à área de Tecnologia da Informação da autarquia.

QUADRO A.5.3-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o DNPM utiliza os sistemas SIAPE e SIAPEcad como fonte de execução e consulta e esses não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido, o preenchimento da tabela acima ficou prejudicado. Contudo, essa demanda está sendo formatada para elaboração de sistema interno junto à área de Tecnologia da Informação da autarquia.

b) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

QUADRO A.5.4-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de Proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	115	11
1.1 Voluntária	102	10
1.2 Compulsório	2	0
1.3 Invalidezes Permanentes	11	1
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	114	0
2.1 Voluntária	100	0
2.2 Compulsório	3	0
2.3 Invalidezes Permanentes	11	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - DNPM

QUADRO A.5.5-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de Proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	23	11
2 Proporcional	0	0

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - DNPM

c) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.6-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	
Nível superior					481.856,87
• Área Fim	01	01	01	04	
• Área Meio	264	270	260	250	
Nível Médio					143.515,72
• Área Fim	01	01	-	01	
• Área Meio	149	152	155	157	

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos – DNPM

d) QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO A.5.7- QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o DNPM utiliza os sistemas SIAPE e SIAPEcad como fonte de execução e consulta, e esses não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido, o preenchimento da tabela acima ficou prejudicado. Contudo, essa demanda está sendo formatada para elaboração de sistema interno junto à área de Tecnologia da Informação da autarquia.

e) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM - Sede													
UG/Gestão: 323002/32263						CNPJ: 00.381.056/0001-33							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	21/2008	03.497.401/0001-97	02/01/2009	01/01/2012	12	12					P
2009	L	O	03/2009 ¹	00.487.727/0001-89	09/03/2009	08/03/2012	01	01					P

Nota:

¹ - No contrato 03/2009, limpeza, foram contratadas 17 pessoas, no entanto só se exigiu nível de escolaridade do encarregado.

LEGENDA**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.**Unidade Contratante****Nome:** Superintendência do DNPM no Rio Grande do Sul**UG/Gestão:** 323003/32263**CNPJ:** 00.381.056/0002-14**Informações sobre os contratos**

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2010	07.425.673/0001-58	14/04/2010	13/04/2011	3	3	X	X	X	X	A
2008	V	O	02/2008	89.963.862/0001-23	01/01/2009	31/12/2011	8	3	X	4	X	1	P

Unidade Contratante**Nome:** Superintendência do DNPM em São Paulo**UG/Gestão:** 323004/32263**CNPJ:** 00.385.056/0003-03**Informações sobre os contratos**

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	003/2006	061334670001-96	16.11.2011	16.11.2012	6	6					P
2007	L	O	001/2007	02812740000158	02.02.2011	02.02.2012	5	5					P

Unidade Contratante**Nome:** Superintendência do DNPM em Minas Gerais**UG/Gestão:** 323005/32263**CNPJ:** 00.381.056/0004-86**Informações sobre os contratos**

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	02/2006	07.534.224/0001-22	23/11/06	22/02/11			05	05			E
2008	L	O	03/2008	07.544.068/0001-80	02/09/08	02/01/11	08	08					E

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM em Pernambuco													
UG/Gestão: 323006/32263						CNPJ: 00.381.056/0005-67							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	P	09.543.683/0001-06	2009	2014			P			2009	V
2006	L	O	P	00.323.090/0001-51	2006	2011	P					2006	L

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Pará													
UG/Gestão: 323007/32263						CNPJ: 00.381.056/0006-48							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	8/2005	12.066.150/0006-46	04/10/05	05/10/10			9	9			E
2006	L	O	3/2006	06.855.175/0007-52	25/05/06	25/11/10			8	8			E
2010	V	O	6/2010	07.069.574/0001-65	06/10/10	06/10/11			12	12			A
2010	L	O	8/2010	63.807.812/0001-63	26/11/10	25/11/11			8	8			A

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Goiânia													
UG/Gestão: 323008/32263						CNPJ: 00.281.056/0007-29							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	05/2005	00.467.361/0001-42	01/04/2005	30/06/2010*	05	05					E
2010	L	O	05/2010	09.135.406/0001-56	01/07/2010	31/06/2011	06	06					A
2005	V	O	06/2005	00.914.803/0001-51	01/04/2005	30/09/2010*	05	05					E
2010	V	O	10/2010	00.914.803/0001-51	01/10/2010	30/09/2011	05	05					A

Observação: * Os contratos 05/2005 e 06/2005 foram prorrogados com fundamentação no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

** Os contratos acima, não foram firmados com exigência de nível de escolaridade, porém, para os contratos de vigilância, a Instrução 387/2006 da Polícia Federal, em seu artigo 109, inciso III, determina escolaridade mínima correspondente à quarta série do primeiro grau.

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM na Bahia														
UG/Gestão: 323009/32263							CNPJ:00.381.056/0008-00							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	V	O	15/10	70.237.672/0002-81	28/12/2010	27/12/2011								A
2010	L	O	8/10	02.563.740/0001-61	01/09/2010	31/08/2011								A
2010	1	O	13/10	04.271.959/0001-12	29/12/2010	28/12/2011	2	2	19	19	0	0		A
2008	1	O	7/10	06.001.810/0001-49	29/09/2008	27/07/2010			08	08				E
2008	1	O	2/08	01.383.525/0001-16	10/03/2008	28/12/2010			11	11				E
2008	2	O	06/08	08.945.303/0001-99	06/10/2008	05/10/2011								P
2006	V	O	07/06	00.855.634/0001-26	28/12/2006	27/12/2010								E

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Amazonas														
UG/Gestão: 323010/32263							CNPJ: 00.381.056/0009-90							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2008	V	O	005/2008	04.718.633/0001-90	28/10/08	28/10/11			9	9				P
2005	L	O	001/2005	02.760.172/0001-99	01/02/05	31/01/11	8	8						E

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Rio de Janeiro														
UG/Gestão: 323011/32263							CNPJ: 00.381.056/0010-24							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2006	V	O	03/2006	03372304/0001-78	01/05/2006	31/12/2010	10	10						P
2008	L	O	01/2008	68565530/0001-10	07/02/2008	31/12/2010	7	7						P

Observação:

O DNPM/RJ não tem adotado medidas visando dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1520/2006, por entender que não se aplica às contratações em questão, em virtude de os serviços contratados não estarem contemplados no conjunto de atividades cometidas aos cargos/funções do quadro de pessoal do DNPM, além de a Lei nº 9632/1998 ter extinto, no âmbito da Administração Pública Federal Autárquica, diversos cargos, entre eles motorista, mensageiro, contínuo, secretário, auxiliar de serviços gerais, agente de limpeza e conservação, agente de portaria, recepcionista e vigilante, sendo permitido pelo art. 2º, parágrafo único, da mesma lei a execução indireta dos serviços em questão.

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM no Ceará

UG/Gestão: 323012/32263

CNPJ: 00.381.056/0011-05

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	007/2005	00.499.510/0001-55	12/05/2005	11/05/2010	04	04					E
2010	L	O	006/2010	08.594.305/0001-80	17/05/2010	17/05/2011	04	04					A
2005	V	O	006/2005	86.960.598/0001-86	02/05/2005	01/05/2010	04	04					E
2010	V	O	005/2010	86.960.598/0001-86	02/05/2010	01/05/2011	04	04					A
2009	V	O	007/2009	08.293.388/0001-78	21/09/2009	20/09/2010	04	04					A
2010	V	O	003/2010	08.293.388/0001-78	21/09/2010	20/09/2011	04	04					P

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM em Santa Catarina

UG/Gestão: 323013/32263

CNPJ: 00.381.056/0012-96

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	001/2007	83.892.174/0001-33	01/05/2007	30/04/2011	3	3					P
2008	V	O	006/2008	03.130.750/0001-76	01/09/2008	31/08/2011	6	6					P

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM em Mato Grosso

UG/Gestão: 323014/32263

CNPJ: 00.381.056/0013-77

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
TA 07/2009	(L)	(O)	004/2005	2508554/0001-20	01/01/2010	31/12/2011							(P)
01/2009	(V)	(O)	01/2009	6236934/0001-3	01/04/2009	31/03/2011							(P)

01/2010	(V)	(E)	01/2010	06236934/001-03	01/04/2010	30/09/2010												(P)	
05/2010	(V)	(O)	05/2010	06236934/001-03	01/10/2010	30/09/2010													(P)
02/2010	(V)	(E)	02/2010	02576238/003-57	16/05/2010	30/09/2010													(P)

Observação:
TA (TERMO ADITIVO)

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM no Paraná

UG/Gestão: 323015/32263

CNPJ: 00.381.056/014-58

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2010	L	O	003/2010-DNPM	07.228.6/0001-36	24/09/10	24/09/11	3	3											A
2008	V	O	003/2008-DNPM	34.958.70/001-77	01/07/08	30/06/11	4	4											

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM no Rio do Grande do Norte

UG/Gestão: 323016/32263

CNPJ: 00.381.156/0015-39

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.							
					Início	Fim	F		M		S									
							P	C	P	C	P	C								
2010	V	O	03/2010	05.312.066/0001-30	20/Jul/2010	19/Jul/2011														A

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM na Paraíba

UG/Gestão: 323017/32263

CNPJ: 00.381.056/0016-10

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2005	V	O	02/2005	03.943.091/001-97	01/01/05	30/05/10	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	E
2006	V	O	03/2006	05.554.220/001-80	01/06/06	30/05/10	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	E
2007	L	O	02/2007	03.447.167.001/93	10/12/07	10/12/11	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	P
2010	V	O	02/2010	05.554.220/001-80	01/06/10	30/05/11	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	P

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM no Amapá

UG/Gestão: 323018/32263							CNPJ: 00.381.056/0017-09						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	001/2007	07.304.842/00 01-86	21/03/07	21/03/12			4	4			A
2009	V	O	004/2009	07.145.039/00 01-46	29/10/09	29/10/10			4	4			E
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Tocantins													
UG/Gestão: 323019/32263							CNPJ: 00.381.056/0018-81						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2010	08.666.310/00 01-51	01/04/2010	01/04/2011	02	02					A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Sergipe													
UG/Gestão: 323020/32263							CNPJ: 00.381.056/0019-62						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	04/2008	06.001.810/00 01-49	09/12/2008	09/12/2010	01	01	-	-	-	-	E
2010	L	O	04/2010	07.413.626/00 01-79	10/12/2010	10/12/2011	01	01	-	-	-	-	A
2010	V	O	03/2010	16.208.738/00 01-89	03/05/2010	03/05/2011	04	04	-	-	-	-	A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Rondônia													
UG/Gestão: 323021/32263							CNPJ: 00.381.156/0020-04						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	E	09/2010	095406920001 -35	13/09/2010	13/09/2011	6						A
2010	V		08/2006	045781440001 80	16/10/2006	16/10/2011	2						A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Espírito Santo													

UG/Gestão: 323022/32263							CNPJ: 00.381.056/0021-87							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	02/2010	04.249.145/00 01-81	08/02/2010	20/08/2010		02						E
2010	V	E	06/2010	19.009.885/00 05-41	30/04/2010	28/10/2010		04						E
2010	V	O	12/2010	10.330.894/00 01-31	29/10/2010	28/10/2011		04						A
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Piauí														
UG/Gestão: 323023/32263							CNPJ: 00.381.056/0022-68							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2005	L	O	01/2005	06.855.175/00 01-67	04/04/2005	28/05/2010	2	2	0	0	0	0		E
2005	V	O	02/2005	05.522.602/00 01-22	01/01/2006	31/12/2010	4	4	0	0	0	0		E
2010	L	O	01/2010	05.695.725/00 01-65	28/05/2010	28/05/2011	2	2	0	0	0	0		A
2010	V	O	03/2010	08.578.865/00 01-41	01/01/2011	31/12/2011	4	4	0	0	0	0		A
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Maranhão														
UG/Gestão: 323024/32263							CNPJ: 00.381.056/0023-49							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	L	O	04/2008	07.990.439/00 01-58	01/01/2010	31/12/2010					1	1		P
2009	V	O	02/2009	08.888.686/00 01-00	01/01/2010	31/12/2010					4	4		P
2010	V	E	01/2010	08.888.686/00 01-00	17/02/2010	31/05/2010					1	1		E
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Mato Grosso do Sul														
UG/Gestão: 323025/32263							CNPJ: 00.381.056/0024 - 20							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.	

				(CNPJ)	execução das atividades contratadas		contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	968.308/2007	04.731.108/00 01-05	25/07/2 008	25/07/20 11			4	4			P
2010	L	O	968.466/2009	09.016.469/00 01-93	04/01/2 010	31/12/20 11	1	1					P

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM em Roraima

UG/Gestão: 323026/32263

CNPJ: 00.381.056/0025-00

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	01/2007	020430660001 -94	15/02/0 7	15/02/11	02						E
2010	V	E	01/2010	84013234/000 1-63	06.04.1 0	05/10/10	04						E
2007	V	O	02/2007	84013234/000 1-63	05.04.0 7	05.04.10	04						E

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM em Alagoas

UG/Gestão: 323027/32263

CNPJ: 00.381.056/0026-91

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	01_2008	01.182.827/0001- 26	19/09/2008	18/09/2011	1	1					
2010	V	O	01_2010	06.996.393/0002- 00	01/06/2010	31/05/2011			3	3			

QUADRO A.5.9 – Contratos de Prestações de Serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM - Sede													
UG/Gestão: 323002/32263						CNPJ: 00.381.056/0001-33							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	4	O	19/2007 ¹	01.493.280/000 1-80	19/12/2007	18/12/2011							P
2008	3	O	08/2008	38.062.485/000 1-10	17/03/2008	30/07/2010	05	05					E
2009	7	O	23/2009	08.878.823/000 1-26	27/10/2009	26/10/2011	03	03					P
2009		O	22/2009	10458.715/000 1-46	27/10/2009	26/10/2011			06	06			P
2009	7	O	21/2009	00.491.542/000 1-04	20/10/2009	19/10/2011	02	02					P
2009	2	O	16/2009 ²	37.168.960/000 1-75	18/09/2009	17/09/2011					01	01	P
2009	7	O	19/2009	10.577.227/000 1-96	19/10/2009	18/10/2010	04	04					E
2009	5	O	26/2009	37.148.798/000 1-23	12/11/2009	11/11/2011	08	08					P
2009	1	O	24/2009	33.548.655/000 1-49	21/10/2009	31/05/2010					06	06	E
2009	1	O	17/2009	78.533.312/000 1-58	30/10/2009	27/10/2011			51	51			P
2009	7	O	20/2009	04.271.959/000 1-12	15/10/2009	14/10/2011			02	02			P

2010	3	O	02/2010	07.258.147/000 1-25	02/08/2010	01/08/201 1	05	05					A
2010	7	O	08/2010 ³	04356735/0001 -03	01/12/2010	30/11/201 1	04	04					A

Nota:

¹ - Contrato 19/2007. Foram contratados 04 profissionais, todavia não se exigiu nível de escolaridade.

² - Contrato 16/2009. Foram contratados 06 profissionais, todavia só se exigiu nível de escolaridade de profissional de Engenharia.

³ - Contrato 08/2010. 9,09% do contrato são prestados por ordem de serviços, quando ocorre a demanda e 90,1% é realizado por quatro profissionais diariamente.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Unidade Contratante

Nome: Superintendência do DNPM no Rio Grande do Sul

UG/Gestão: 323003/ 32263

CNPJ: 00381056/0002-14

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	04/2010	11.446.367/ 0001-50	22/10/201 0	21/10/20 11	1	X	X	1	X	X	A
2010	1	O	03/2010	09.310.539/	19/05/201	18/05/20	1	X	X	1	X	X	A

				0001-11	0	11								
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM em São Paulo														
UG/Gestão: 323004/32263				CNPJ: 003815056/0003-03										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	1	O	004/2010	004828400 00138	02.03.2011	02.03.2012	2	1	6	6	0	1	P	
2010	7	O	001/2010	023139590 00102	14.06.2011	14.06.2012	1	1					A	
Observação: Serviços de reprografia com locação de máquina e mão de obra														
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM em Minas Gerais														
UG/Gestão: 323005/32263				CNPJ: 00.381.056/0004-86										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	01	O	04/2008	07.544.068/ 0001-80	01/12/08	31/03/11	05	05	21	21			P	
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM em Pernambuco														
UG/Gestão: 323006/32263				CNPJ: 00.381.056/0005-67										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	

				(CNPJ)	atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	P	00.323.091/0001-51	2008	2013				C			P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Pará													
UG/Gestão: 323007/32263				CNPJ: 00.381.056/0006-48									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	6/2009	01.518.478/001-70	04/01/10	03/01/12			8	8			P
2007	1	O	10/2007	06.855.175/007-52	02/01/08	02/01/12					2	2	P
2007	1	O	4/2007	06.855.175/007-52	04/09/07	04/09/11			1	1			P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Goiânia													
UG/Gestão: 323008/32263				CNPJ: 00.381.056/0007-29									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	01	O	07/2009	01.092.071/001-24	27/08/2009	26/08/2011			11	11			P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM na Bahia													
UG/Gestão: 323009/32263				CNPJ: 00.381.056/0008-00									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.

				(CNPJ)	atividades contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	Contrato nº 13/10	04.271.959/ 0001-12	29/12/2010	28/12/2011	2	2	19	19	0	0	A
2008	2	O	Contrato nº 06/08	08.945.303/ 0001-99	06/10/2008	05/10/2011							P
2008	1	O	Contrato nº 2/08	01.383.525/ 0001-16	10/03/2008	28/12/2010			11	11			E
2008	1	O	Contrato nº 7/10	06.001.810/ 0001-49	29/09/2008	27/07/2010			08	08			E
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Rio de Janeiro													
UG/Gestão: 323011/32263				CNPJ: 00.381.056/0010-24									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	02/2008	09244539/ /0001-60	01/07/2008	30/06/2010			13	15			E
2010	1	O	03/2010	04057771/ /0001-76	16/11/2010	15/11/2011			13	13			A
2008	1	O	03/2008	04057771/ /0001-76	01/08/2008	30/09/2010	4	4					E
2010	1	O	02/2010	05231661/ /0001-41	22/11/2010	21/11/2011	4	4					A
2010	1	O	04/2010	05231661/ /0001-41	22/11/2010	21/11/2011			8	8			A
<p>Observação: Com relação ao contrato 02/2008, no momento da realização do termo aditivo em 01/07/2009, procedeu-se ao acréscimo de 25% previsto no contrato, passando de 8 (oito) para 10 (dez) secretárias e mantendo-se o quantitativo de mensageiros, que permaneceram 5 (cinco).</p> <p>Quanto ao Acórdão TCU nº 1520/2006, informo que o DNPM/RJ não tem adotado medidas visando dar cumprimento ao mesmo, por entender que não se aplica às contratações em questão, em virtude de os serviços contratados não estarem contemplados no conjunto de atividades cometidas aos cargos/funções do quadro de pessoal do DNPM, além de a Lei nº 9632/1998 ter extinto, no âmbito da Administração Pública Federal Autárquica, diversos cargos, entre eles motorista, mensageiro, contínuo, secretário, auxiliar de serviços gerais, agente de limpeza e conservação, agente de portaria, recepcionista e vigilante, sendo permitido pelo art. 2º, parágrafo único, da</p>													

mesma lei a execução indireta dos serviços em questão													
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Ceará													
UG/Gestão: 323012/32263						CNPJ: 00.381.056/0011-05							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	013/2010	02.546.206/001-47	03/01/2011	02/01/2012			04	04			A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Santa Catarina													
UG/Gestão: 323013/32263						CNPJ: 00.381.056/0012-96							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	7	O	004/2008	03.314.772/001-96	03/09/2008	02/09/2011	3	1		2			A
2008	7	O	005/2008	03.314.772/001-96	03/09/2008	02/09/2011			7	7			A
2009	3	O	002/2009	08.294.692/001-30	01/06/2009	18/10/2010	1	1					E
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Mato Grosso													
UG/Gestão: 323014/32263						CNPJ: 00.381.056/001377							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		

					contratadas								
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
TA 08/2009	1	(O)	01/2007	0103283500 01-96	01/01/20 10	31/12/20 10	1						(P)
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Paraná													
UG/Gestão: 323015/32263				CNPJ: 00.381.056/0014-58									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	005/2008	07.533.312/0 001-58	21/07/20 08	20/07/201 1			02	02			P
2008	9	O	004/2008	73.281.404/0 001-74	28/07/20 08	28/07/201 1			02	02			P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Paraíba													
UG/Gestão: 323017/32263				CNPJ: 00.381.156/0016-10									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	01/2008	07.395.989/0 001-29	01/02/20 08	31/05/20 10	0	0	3	3	0	0	E
2009	1	O	01/2009	10.513.220/0 001-72	01/06/20 09	30/05/20 10	2	2	0	0	0	0	E
2010	1	O	03/2010	24.126.948/0 001-56	11/06/20 10	10/06/20 11	2	2	6	6	0	0	P
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Amapá													
UG/Gestão: 323018/32263				CNPJ: 00.381.156/0017-09									
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	007/2009	07.304.842/001-86	30/11/09	30/11/11			4	4	1	1	A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Tocantins													
UG/Gestão: 323019/32263				CNPJ: 00.381.156/0018-81									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1 e 3	O	03/2010	02.685.728/001-20	24/05/2010	24/05/2011			8	8			A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM em Rondônia													
UG/Gestão: 323021/32263				CNPJ: 00.381.156/0020-04									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1		01/2010	07622244000189	13/04/2010	13/04/2011			4				A
Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Espírito Santo													
UG/Gestão: 323022/32263				CNPJ: 00.381.156/0021-87									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2010	3	O	11/2010	11.237.497/0 001-82	26/08/20 10	25/08/20 11		01						A
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Piauí														
UG/Gestão: 323023/32263					CNPJ: 00.381.156/0022-68									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	1	O	01/2009	05.695.725/000 1-65	21/01/2009	31/12/2011	0	0	3	3	0	0	A	
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM em Maranhão														
UG/Gestão: 323024/32263					CNPJ: 00.381.156/0023-49									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	1	O	003/2008	07.990.439/0 00158	01/12/2010	01/12/2011			1	1			P	
2008	1	O	004/2008	07.990.439/0 00158	22/12/2010	22/12/2011			2	2			P	
Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM no Mato Grosso do Sul														
UG/Gestão: 323025/32263					CNPJ: 00.381.156/0024-20									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.					
						F	M	S						

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	968.148/2010	10.707.876/ 0001-26	02/08/2010	01/08/2 011	1	1					A
2009	1	O	968.274/2008	09.016.469/ 0001-93	25/05/2009	24/05/2 011			1	1			P
2009	1	O	968.274/2008	03.116.865/ 0001-06	25/05/2009	24/05/2 011	1	1					P

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM em Alagoas														
UG/Gestão: 323027/32263							CNPJ: 00.381.156/0026-91							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2008	2	O	01/2008	01.182.827/0001-26	19/09/2008	18/09/2011	1	1						P
2010	7	O	01/2010	06.996.393/0002-00	01/06/2010	31/05/2011			3	3				A

QUADRO A.5.10-DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

UG/GESTÃO:323002			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
19/2007	4	04	DNPM-SEDE
21/2008	8	12	DNPM-SEDE
03/2009	7	17	DNPM-SEDE
16/2009	2	06	DNPM-SEDE
17/2009	1	51	DNPM-SEDE
20/2009	9	02	DNPM-SEDE
21/2009	9	02	DNPM-SEDE
22/2009	9	06	DNPM-SEDE
23/2009	9	03	DNPM-SEDE
26/2009	5	08	DNPM-SEDE
02/2010	3	05	DNPM-SEDE
08/2010	9	04	DNPM-SEDE
LEGENDA			
ÁREA:			
1. APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL; 2. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; 3. SERVIÇOS DE COPA E COZINHA; 4. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS; 5. SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO; 6. APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES; 7. HIGIENE E LIMPEZA; 8. VIGILÂNCIA OSTENSIVA; 9. OUTRAS.			
UG/GESTÃO: 323003/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
02/2008	8	4	SEDE DO DNPM/RS
02/2008	8	4	LITOTECA/RS
02/2010	7	3	SEDE DO DNPM/RS
03/2010	1	1	SEDE DO DNPM/RS
04/2010	2	1	SEDE DO DNPM E LITOTECA /RS
UG/GESTÃO: 323004/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
004/2010	1	9	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP
001/2007	7	5	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP
003/2006	8	6	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP
001/2010	9	1	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP
UG/GESTÃO: 323005/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
04/2008	1	26	SEDE DO DNPM/MG
02/2006	8	5	SEDE DO DNPM/MG
03/2008	7	8	SEDE DO DNPM/MG
UG/GESTÃO: 323006/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
APOIO ADMINISTRATIVO	1	7	SEDE DO DNPM/PE.

TÉCNICO E OPERACIONAL; HIGIENE E LIMPEZA; VIGILÂNCIA OSTENSIVA;	7 8	6 6	SGD SGD
UG/GESTÃO: 323007/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
6/2009	1	8	SEDE DO DNPM/PA
10/2007	1	2	SEDE DO DNPM/PA
4/2007	1	1	SEDE DO DNPM/PA
UG/GESTÃO: 323008/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
05/2005	7	5	SEDE DO DNPM/GO
05/2010	7	6	SEDE DO DNPM/GO
06/2005	8	5	SEDE DO DNPM/GO
10/2010	8	5	SEDE DO DNPM/GO
07/2009	1	11	SEDE DO DNPM/GO
UG/GESTÃO: 323009/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº13/10	1	21	SEDE DO DNPM/BA
CONTRATO Nº 15/10	8	2 POSTOS (12X36) 1 POSTO (8H)	SEDE DO DNPM/BA
CONTRATO Nº 08/10	7	2	SEDE DO DNPM/BA
CONTRATO Nº 06/08	2	13	SEDE DO DNPM/BA
UG/GESTÃO: 323011/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
03/2006	8	10	MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA (DNPM/RJ)
01/2008	7	2	SEDE DO DNPM/RJ
01/2008	7	5	MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA (DNPM/RJ)
02/2008	1	13	SEDE DO DNPM/RJ
02/2008	1	2	MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA (DNPM/RJ)
03/2010	1	11	SEDE DO DNPM/RJ
03/2010	1	2	MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA (DNPM/RJ)
03/2008	1	4	SEDE DO DNPM/RJ
02/2010	1	4	SEDE DO DNPM/RJ
04/2010	1	2	SEDE DO DNPM/RJ
04/2010	1	6	MUSEU DE CIÊNCIAS DA TERRA (DNPM/RJ)
UG/GESTÃO: 323012/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
006/2010	7	03	SEDE DO DNPM/CE
006/2010	7	01	ESCRITÓRIO DO DNPM NO CRATO/CE
005/2010	8	04	SEDE DO DNPM/CE
003/2010	8	04	ESCRITÓRIO DO DNPM NO CRATO/CE
013/2010	1	04	SEDE DO DNPM/CE
UG/GESTÃO: 323013/32263			

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
001/2007	7	3	SEDE DO DNPM/SC
006/2008	8	6	SEDE DO DNPM/SC
004/2008	9	3	SEDE DO DNPM/SC
005/2008	9	7	SEDE DO DNPM/SC
002/2009	3	1	SEDE DO DNPM/SC
UG/GESTÃO: 323014/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
UG/GESTÃO: 323015/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
005/2008-DNPM	1	02	SEDE DO DNPM/PR
003/2010-DNPM	7	02	SEDE DO DNPM/PR
003/2010-DNPM	3	01	SEDE DO DNPM/PR
003/2008-DNPM	8	04	SEDE DO DNPM/PR
004/2008-DNPM	1	02	SEDE DO DNPM/PR
UG/GESTÃO: 323017/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
02/2007	7	2	SEDE DO DNPM/PB
02/2010	8	4	SEDE DO DNPM/PB
03/2010	1	8	SEDE DO DNPM/PB
UG/GESTÃO: 323018/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
001/2007	7	4	SEDE DO DNPM/AP
004/2009	8	4	SEDE DO DNPM/AP
007/2009	1	5	SEDE DO DNPM/AP
UG/GESTÃO: 323019/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
03/2010	1	07	SEDE DO DNPM/TO
03/2010	3	01	SEDE DO DNPM/TO
UG/GESTÃO: 323021/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
09/2010	7	6	SEDE DO DNPM/RO
01/2010	1	4	SEDE DO DNPM/RO
08/2006	8	2	SEDE DO DNPM/RO
UG/GESTÃO: 323022/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
06/2010	8	4	SEDE DO DNPM/ES
12/2010	8	4	SEDE DO DNPM/ES
02/2010	8	3	SEDE DO DNPM/ES
UG/GESTÃO: 323023/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01/2009	1	3	SEDE DO DNPM/PI

01/2010	7	2	SEDE DO DNPM/PI
03/2010	8	4	SEDE DO DNPM/PI
UG/GESTÃO: 323024/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
3/2008	9	01	SEDE DO DNPM/MA
4/2008	9	03	SEDE DO DNPM/MA
2/2009	8	04	SEDE DO DNPM/MA
UG/GESTÃO: 323025/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
001/2008	8	4	SEDE DO DNPM/MS
006/2009	7	1	SEDE DO DNPM/MS
002/2010	3	1	SEDE DO DNPM/MS
003/2009	1	1	SEDE DO DNPM/MS
004/2009	1	1	SEDE DO DNPM/MS
UG/GESTÃO: 323027/32263			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QTD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01/2008	2	1	SEDE DO DNPM/AL
01/2008	7	3	SEDE DO DNPM/AL

f) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

O DNPM não utiliza indicadores desta natureza.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL									
CNPJ: 00.381.056/0001-33					UG/GESTÃO: 323002/32263				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	01/2007	03.658.432/0001-82	4.000.000,00	0 ¹	1.351.402,15 ₂	3.229.336,21	1/7/07	30/6/11	A
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Processo DNPM nº 48400.001.114/2007.

Nota:

¹ - Não há contrapartida financeira da conveniente, assim como não há mecanismos no instrumento que permitam mensurar monetariamente a sua participação.

² - Do total repassado no exercício de 2010, R\$ 91.234,15 referem-se a despesas do exercício de 2009.

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 00.381.056/0024 - 20					UG/GESTÃO: 323025/32263				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No exercício	Acumula do até exercício	Início	Fim	
4	01/2007	03.551.835/0001 -28	0	0	0	0	22/01/2007	22/01/2012	
4	53/2007	03.501.491/0001 -42	0	0	0	0	03/08/2007	03/08/2012	
4	09/2007	24.616.187/0001 -10	0	0	0	0	19/03/2009	19/03/2014	
4	79/2007	02.935.843/0001 -95	0	0	0	0	18/12/2007	18/12/2012	
4	32/2008	03.217.916/0001 -96	0	0	0	0	01/12/2008	01/12/2013	
4	39/2007	03.330.453/0001 -74	0	0	0	0	04/08/2009	04/08/2014	

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL						
CNPJ: 00.381.056/0001-33				UG/GESTÃO: 323002/32263		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	1	-	-	93.500,00	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	-	-	93.500,00	-

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Não existem instrumentos formalizados com vigência para 2011.

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente							
Nome:							
CNPJ:			UG/GESTÃO:				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade					
		Montante Repassado					
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
		Contas NÃO prestadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
2009	Contas prestadas	Quantidade			01		
		Montante Repassado (R\$)			93.500,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade					
		Montante Repassado (R\$)					
2008	Contas prestadas	Quantidade			01		
		Montante Repassado (R\$)			466.890,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade					
		Montante Repassado (R\$)					
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade					
		Montante Repassado (R\$)					

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			01		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		01		
		Montante repassado (R\$)		93.500,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
2009	Quantidade de contas prestadas			01		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas			01		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado						
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
		Montante repassado				

Análise Crítica:

Tendo em vista que no exercício de 2010 houve apenas um convênio, pactuado em 2009 e com vigência em 2010, a gestão foi pontual e eficiente para análise dos produtos e dos recursos aplicados.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV.

Vide Anexo de Declarações

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Vide Anexo de Declarações

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão					x

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis			x		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
<p>Considerações gerais: As informações prestadas foram originárias de manifestações das diversas unidades do DNPM, refletindo principalmente a situação da Sede da Autarquia</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. INFORMAÇÕES QUANTO A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		x			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			x		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			x		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			x		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		x			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
<i>Considerações Gerais: Os critérios de sustentabilidade nas licitações apresentados são os praticados pela Sede da Autarquia. Contudo, essas práticas são repassadas às unidades regionais (Superintendências) através de orientações escritas e/ou transmitidas via telefone.</i>					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	AMAZONAS	1	1
	Manaus	1	1
	BAHIA	1	1
	Salvador	1	1
	GOIÁS	1	1
	Goiânia	1	1
	DISTRITO FEDERAL	2	2
	Brasília	1	1
	Brasília	1	1
	MARANHÃO	1	1
	São Luiz	1	1
	MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	MINAS GERAIS	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	PARÁ	2	2
	Belém	1	1
	Itaituba	1	1
	PARANÁ *	1	1
	Curitiba	1	1
	PERNAMBUCO	1	1
	Recife	4	4
	RIO DE JANEIRO	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Natal	1	1
	RIO GRANDE DO SUL	1	1
	Porto Alegre	1	1
	RONDONIA	1	1
	Porto Velho	1	1
	RORAIMA	1	1
	Boa Vista	1	1
SÃO PAULO	1	1	
São Paulo	1	1	
São Pedro	1	1	
SANTA CATARINA **	1	1	
Florianópolis	1	1	
Criciúma	1	1	
Subtotal Brasil		24	24
EXTERIOR	PAIS	0	0
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		24	24

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet, Arquivos da Área de

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	ALAGOAS	1	1
	Maceió	1	1
	AMAPÁ	1	1
	Macapá	1	1
	CEARÁ	1	1
	Fortaleza	1	1
	ESPIRITO SANTO	1	1
	Vitória	1	1
	MATO GROSSO	1	1
	Cuiabá	1	1
	MINAS GERAIS	1	1
	Governador Valadares	1	1
	PARAÍBA	1	1
	Campina Grande	1	1
	PIAUI	1	1
	Teresina	1	1
	SANTA CATARINA	1	1
	Criciúma	1	1
	TOCANTINS	1	1
Palmas	1	1	
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	PAÍS	0	0
	Cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		9	9

Fonte: Arquivos da área de Patrimônio do DNPM-SEDE

* O aluguel do imóvel onde está instalado o Escritório do DNPM em Criciúma é pago pelo Município.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
323002DF	MME	10	6	-	-	-	398.056,30	549.273,60
323002DF	MME	10	23	-	-	-	0,00	0,00
323003RS	880100487.500-4	4	3	2.481.581,00	20/10/2008	5.749.410,19		
323004SP	710700591.500-9	10	3	2.381.824,00	22/11/2001	5.919.564,17		
323004SP	710900002.500-1	10	6	763.590,24	03/12/2001	853.514,77		
323005MG	412300271.500-4	21	6	464.094,00	28/07/2005	1.242.756,94		
323005MG	Alugado	-	3	-	-	-		
323006PE	253100739.500-3	3	3	388.930,00	16/10/2001	730.142,00		

323006PE	253100741.500-4	3	-	212.297,41	18/01/2001	212.297,41		
323006PE	253100743.500-5	3	-	74.450,78	18/09/2001	74.450,78		
323006PE	253100746.500-1	3	-	229.610,17	18/01/2001	229.610,17		
323007PA	042700078.500-9	21	5	542.381,60	19/09/2000	1.082.143,92		
323007PA	047100260.500-1	3	5	8.886,60	23/03/2001	36.664,30		
323008GO	937300293.500-0	21	5	1.416.417,84	16/06/2009	2.259.520,25		
323009BA	384900584.500-9	21	4	954.176,85	18/07/2002	42.063.746,04		
323010AM	025500759.500-9	21	4	783.429,04	16/02/2005	2.575.920,81		
323011RJ	INSS ¹	-	3	-	-	-		
323011RJ	CPRM ²	7	4	-	-	-		
323012CE	Alugado	-	3	-	-	-		
323012CE	S/N ³	5	-	-	-	-		
323013SC	DENIT	4	4	-	-	-		
323013SC	Alugado	-	3	-	-	-		
323013SC	808900022.500-8	13	5	481.000,00	01/01/2000	481.000,00		
323014MT	906700177.500-6	3	-	562.431,00	09/08/2010	1.371.653,94		
323015PR	S/N ⁴	3	4	-	-	-		
323016RN	176100436.500-5	16	3	35.288,82	14/06/2006	139.917,62		
323017PB	Alugado	-	3	-	-	-		
323018AP	Alugado	-	3	-	-	-		
323019TO	Alugado	-	3	-	-	-		
323020SE	S/N ⁵	5	-	-	-	-		
323021RO	S/N ⁶	-	-	-	-	-		
323022ES	Alugado	-	3	-	-	-		
323023PI	Alugado	-	3	-	-	-		
323024MA	Alugado	-	3	-	-	-		
323025MS	905100244.500-3	3	3	18.000,00	02/08/2000	169.460,04		
323026RR	030100178.500-9	21	-	15.000,00	22/03/2005	95.001,13		
323027AL	Alugado	-	3	-	-	-		
Total								

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet, Área de Patrimônio do DNPM-SEDE.

Nota ¹ - Imóvel da União.

Análise Crítica:

O edifício-Sede do DNPM é um prédio cedido pelo Sistema de Patrimônio da União (SPU) ao MME, em fase de regularização da cessão para a Autarquia. Atualmente o prédio necessita de reparos uma vez que desde a sua construção somente foram feitas obras/reformas emergenciais. As instalações elétricas, hidráulicas e contra incêndio estão muito deterioradas e não cumpre o seu papel eficientemente. O sistema de ar condicionado é precário, consumindo muita energia. Há processo em andamento para a correção destas deficiências, porém os recursos não foram disponibilizados.

Quanto às Superintendências, há necessidade de reparos em alguns imóveis, que estão sendo providenciados de acordo com a urgência e com os recursos disponíveis.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Total Brasil = 41				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	90%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente					

<p>NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

13.INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR ANO:2010

CÓDIGO DA UG : 323002		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 35.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANDREA APARECIDA DA SILVA	417.297.731-68	20.000,00	-	2.547,01	2.547,01
ORLANDO MARTINS DE FREITAS	121.444.871-20	15.000,00	-	5.799,68	5.799,68
HELIO NASCIMENTO SILVA	385.837.471-72	4.000,00	-	560,00	560,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG				8.906,69	8.906,69

CÓDIGO DA UG: 323003		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 197.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ALBERTO A MULLER	240.151.560-72	3.894,00	-	2.101,00	2.101,00
EDU L DOS SANTOS	010.246.200-34	1.845,00	-	1.884,86	1.884,86
FABRICIO S SOUZA	761.654.190-04	799,00	-	98,40	98,40
HUMBERTO SANTOS	253.621.190-67	2.622,00	-	1.793,16	1.793,16
JOÃO A BASTOS	358.476.110-72	2.714,00	-	2.013,04	2.013,04
JORGE ZIR FILHO	119.138.600-78	4.190,00	-	4.036,39	4.036,39
JOSE M P MOREIRA	061.313.791-48	1.573,00	-	526,02	526,02
KAREN C J PIRES	490.807.680-49	2.458,00	-	1.761,04	1.761,04
LUIS A C MACIEL	292.126.420-04	2.415,00	-	1.981,47	1.981,47
LIS C ZANCAN FILHO	981.355.209-30	803,00	-	275,03	275,03
MARCELO B SANTOS	046.590.976-86	1.152,00	-	596,37	596,37
MARIO A BERTOL	264.818.550-04	2.658,00	-	1.952,81	1.952,81
MAX O VASKE	210.846.960-53	939,00	-	826,91	826,91
ROBERTO S SARAIVA	212.961.460-49	1.545,00	-	300,19	300,19
RUBENS KAUTZMAN	291.730.780-34	1.088,00	-	765,55	765,55
TELMO P QUADROS	352.786.330-34	1.796,00	-	1.280,02	1.280,02
VICTOR R BARBISAN	183.893.840-00	1.151,00	-	1.147,55	1.147,55
TOTAL UTILIZADO PELA UG					
				23.339,81	23.339,81

CÓDIGO DA UG: 323004		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 100.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
JOSÉ MAURICIO V. FREITAS	064.788.178-06	4.000,00	-	6.350,00	6.350,00
MATEUS T. DA SILVA	845.314.448-68	4.000,00	-	912,00	912,00
NELSON C. SOARES	902.480.158-34	4.000,00	-	1.102,00	1.102,00
FRANCISCO T. ANTUNES	036.415.658-98	4.000,00	-	1.205,00	1.205,00
RUI FONTES DE LIMA	149.408.681-68	4.000,00	-	150,00	150,00
MARCELO BARONE	011.773.987-10	4.000,00	-	269,00	269,00
ANA LÚCIA DESENZI GESICKI	114.813.678-97	4.000,00	-	286,00	286,00
JOSÉ TEODORICO M. RIBEIRO	316.160.707-49	4.000,00	-	232,00	232,00
RICARDO DEGUTI B. SILVA	129.535.148-05	4.000,00	-	130,00	130,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG					
				10.636,00	10.636,00

CÓDIGO DA UG : 323005		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQU	FATURA	

			E		
ADRIANA C. FISCHER	479.026.630-34	1.000,00	-	132,42	132,42
ALEIMAR DE MELO	192.544.236-53	3.885,00	-	3.040,76	3.040,76
EMILIO GARIBALDE	000.684.892-34	2.635,00	-	2.150,59	2.150,59
ENNIO PINTO VIEGAS	141.492.146-20	15.332,00	-	16.356,37	16.356,37
FERNANDO A. D. OLIVEIRA	049.470.976-63	1.000,00	-	393,99	393,99
JAIME BRUNO JÚNIOR	612.430.606-97	1.683,00	-	1.432,27	1.432,27
JOSALVARO DE CASTRO GUIMARÃES	396.034.906-87	1.471,00	-	1.499,40	1.499,40
JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA	434.453.816-15	3.210,00	-	3.687,21	3.687,21
LUIZ HENRIQUE PASSOS REZENDE	809.433.736-20	1.000,00	-	232,34	232,34
MANUEL COSTA DA SILVA	298.563.456-34	3.052,00	-	1.879,88	1.879,88
NELSON GONÇALVES TOMÉ	274.220.206-44	4.507,00	-	4.591,52	4.591,52
PATRÍCIA ALVES JUNQUEIRA	475.031.266-68	1.000,00	-	109,01	109,01
PAULO SÉRGIO COSTA DE ALMEIDA	502.201.016-04	1.000,00	-	128,15	128,15
VIRGILIO DE PAULA GUIMARÃES	046.585.151-72	1.000,00	-	1.091,23	1.091,23
TOTAL UTILIZADO PELA UG				36.725,14	36.725,14

CÓDIGO DA UG : 323006		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MAGALI O. DA SILVA	179.917.224-49	14.373,83	-	8.861,44	8.861,44
GIVALDO C. BARBOSA	134.801.204-82	7.962,80	150,00	3.788,06	3.938,06
VALDEMIR CAVALCANTI	097.792.054-20	3.000,00	-	1.667,37	1.667,37
JOSE C. D. MADRUGA	180.439.254-53	1.000,00	-	364,93	364,93
WERTHER DE L. DA SILVA	128.806.044-00	4.300,00	-	1.652,73	1.652,73
TOTAL UTILIZADO PELA UG			150,00	16.234,53	16.384,53

CÓDIGO DA UG : 323007		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
FRANCISCO OACIR ALVES FERREIRA	094.955.092-20	4.000,00	-	6.578,16	6.578,16
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	029.979.194-79	4.000,00	-	4.024,50	4.024,50
AMBROZIO HAJIME ICHIHARA	081.199.532-15	4.000,00	-	75,00	75,00

ANDRÉ LUIZ SANTANA	659.663.502-30	4.000,00	-	2.728,44	2.728,44
AUGUSTO CESAR BRANDÃO DE O. FREITAS	063.547.932-04	4.000,00	-	1.217,32	1.217,32
MARIA DO ROSARIO MIRANDA COSTA	188.215.292-15	4.000,00	-	2.504,00	2.504,00
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	062.190.712-04	4.000,00	-	620,85	620,85
RÔMULO CASTRO FIGUEIREDO	124.574.933-15	4.000,00	-	353,51	353,51
CHARLES DANIEL MERGULHÃO DE ARAÚJO	010.483.332-72	4.000,00	-	2.916,59	2.916,59
EDILEIA SOARES PIRES	170.062.442-34	4.000,00	-	5.189,35	5.189,35
EDUARDO ALVARES DE CAMPOS CORDEIRO	257.877.136-72	4.000,00	-	598,43	598,43
EDWIN R SOEIRO	666.427.872-34	4.000,00	-	1.480,95	1.480,95
EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES	023.059.172-87	4.000,00	-	2.598,27	2.598,27
HEBERTON LOBATO RODRIGUES	665.771.442-49	4.000,00	-	1.387,55	1.387,55
NAILTON A. GAMA JUNIOR	755.209.235-15	4.000,00	-	802,00	802,00
JOSÉ LUIZ BASTOS RODRIGUES	057.220.632-15	4.000,00	-	3.358,80	3.358,80
LUCILEA A AVELAR	159.206.232-68	4.000,00	-	2.977,08	2.977,08
TOTAL UTILIZADO PELA UG				39.410,83	39.410,83

CÓDIGO DA UG : 323008		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: R\$ 120.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MARIA ISaura BATISTA DE OLIVEIRA	101.107.471-00	200,00	-	1.114,75	1.114,75
JOSEMIAS MORAIS PAIVA FILHO	118.344.711-68	1.500,00	-	5.864,82	5.864,82
LAERTE CAMILO MANZI	127.198.031-20	950,00	-	5.791,90	5.791,90
WELSON SURIANI BIZINOTTO	187.334.171-72	1.200,00	-	5.586,95	5.586,95
JOAQUIM DE SOUZA VIEIRA	229.062.901-49	600,00	-	1.303,50	1.303,50
MARLÚCIA SOBRINHA SOARES DE ARAÚJO	251.028.421-53	400,00	-	1.131,96	1.131,96
GILVAN ALVES GUIMARÃES	338.722.446-04	850,00	-	5.056,73	5.056,73
TABAJARA DE AZEVEDO FOLLY	439.216.397-00	1.250,00	-	5.662,40	5.662,40
JULIO CESAR DE JESUS SANTOS	556.073.065-34	2.100,00	-	4.386,73	4.386,73
TOTAL UTILIZADO PELA UG				35.899,74	35.899,74

CÓDIGO DA UG : 323009		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: R\$ 650.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
CARLOS M. O. SILVA	887.024.995-68		-	747,50	747,50
EDNALDO LUZ PEREIRA DOS SANTOS	293.775.105-97		-	980,44	980,44
EDSON LIMA TORRES	090.640.365-00		-	9.927,28	9.927,28
JAIME CUNHA MEDINA	296.318.665-72		-	8.362,28	8.362,28
LOURENÇO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	767.889.895-91		-	-	-
MARCO ANTÔNIO FREIRE RAMOS	123.871.265-72		-	-	-
MIGUEL ÂNGELO S BRANDÃO	611.210.025-87		-	410,66	410,66
OSMAR ALMEIDA DA SILVA	092.085.695-00		-	-	-
PAULO MAGNO DA MATTA	712.336.877-00		-	-	-
PAULO SÉRGIO DE AMORIM PARANHOS	083.963.535-49		-	-	-
PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	111.055.425-72		340,00	7.461,91	7.801,91
ROBERTO CORDEIRO SILVA	511.936.124-20		-	-	-
VALDENIR MATIAS DE OLIVEIRA	175.738.405-78		-	-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG			340,00	16.234,85	16.574,85

CÓDIGO DA UG : 323010		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: R\$ 50.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
FRANCIMEIRE DE AGUIAR MOITA	068.636.552-68		-	581,72	581,72
SELENE CHAVES CAVALCANTE	134.034.862-34		-	540,55	540,55
VALÉRIO MIGUEL GRANDO	390.388.400-63		130,00	303,23	433,23
TOTAL UTILIZADO PELA UG			130,00	1.425,50	1.555,50

CÓDIGO DA UG : 323011		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 80.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
DIÓGENES DE A. CAMPOS	044.514.577-34	4.000,00	-	3.219,73	3.219,73
RODRIGO DE C.	085.990.237-48	4.000,00	-	538,75	538,75

COUTINHO					
ROBERTO RIBEIRO DE S. SOBRINHO	495.460.317-04	4.000,00	-	3.532,25	3.532,25
CLÁUDIA M. B. DE FIGUEIREDO	607.551.217-91	4.000,00	-	4.177,60	4.177,60
JÚLIO CÉSAR D. FERREIRA SILVA	624.850.407-53	6.000,00	-	9.823,85	9.823,85
MARIA CRISTINA FRATE SALIM	704.738.207-06	4.000,00	-	1.177,01	1.177,01
ANDERSON CRISTIANO NEVES	861.862.646-53	4.000,00	-	711,57	711,57
MARCOS ANTÔNIO S. MONTEIRO	891.679.967-87	4.000,00	-	1.432,06	1.432,06
WILLIANS CARVALHO	083.523.477-05	4.000,00	-	2.545,96	2.545,96
TOTAL UTILIZADO PELA UG				27.158,78	27.158,78

CÓDIGO DA UG : 323012		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: R\$ 150.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ALDENIRA M. LEITÃO	143.607.641-20	3.000,00	-	1.399,50	1.399,50
ALINE NOGUEIRA BEZERRA	518.244.503-20	3.000,00	-	-	-
ANDREA HAUCH			-	3.446,00	3.446,00
ANISIO ANTÔNIO DE MATOS COELHO	053.229.604-49	6.746,00	-	1.240,04	1.240,04
ARTUR ANDRADE	072.131.743-04	8.708,00	-	2.067,94	2.067,94
BENICIA DIAS	811.912.273-91	3.000,00	-	-	-
BETIMAR FILGUEIRA	034.447.243-49	3.300,00	-	183,00	183,00
CRISTIANO ALVES DA SILVA	640.790.663-68	4.267,00	-	1.789,87	1.789,87
FRANCISCO CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	247.286.753-00	2.000,00	-	-	-
FÁBIO PERLATTI	274.304.088-26	3.121,00	-	865,01	865,01
FÁTIMA CARDOSO	081.964.942-20	1.200,00	-	-	-
FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO	101.587.583-15	2.607,00	-	853,05	853,05
GIOVANI FERNANDES	233.982.303-00	3.000,00	-	-	-
HUMBERTO CAVALCANTE	069.745.464-91	900,00	-	-	-
JOSÉ NEMÉSIO TEÓFILO	073.706.103-06	3.903,00	-	244,06	244,06
JOSAFÁ BOMFIM	098.173.441-34	200,00	-	-	-
JOSÉ AILTON FREITAS	059.337.491-68	2.000,00	-	771,27	771,27
JOSÉ MARIA DE FREITAS	131.231.304-87	7.811,00	-	3.402,48	3.402,48
MANOEL CAMPELO BEZERRA	041.021.853-72	5.553,00	-	661,19	661,19
MARIA NASCIMENTO	123.381.923-20	5.358,00	-	984,78	984,78
MAURO BARTOLOMEU CARNEIRO DE BARROS	122.228.364-68	1.857,00	-	-	-
MICHELLE LUIGI PROCACCIO	082.382.598-19	9.691,00	-	2.592,12	2.592,12
MIRGOM M FREITAS	600.380.673-74	4.184,00	-	901,86	901,86

RENATO BEZERRA	657.406.963-72	11.991,00	-	4.048,49	4.048,49
ROBERTO CRUZ PARENTE	073.600.883-72	7.200,00	-	2.162,28	2.162,28
SAULO ALMEIDA GOMES	919.958.093-49	5.869,00	-	1.528,01	1.528,01
SÉRGIO LUIS SÁTIRO	339.487.201-34	3.058,00	-	685,55	685,55
VANESSA CAVALCANTI	211.276.893-04	200,00	-	-	-
VERA RITA SALES VIEIRA	169.493.823-91	3.000,00	-	-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG				27.356,24	27.356,24

CÓDIGO DA UG : 323013		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
NERI NASCIMENTO BERTO	398.709.369-20	10.000,00	-	21.470,02	21.470,02
MOISES CRECENCIO VIEIRA	223.678.379-53	10.000,00	-	17.394,59	17.394,59
FRANCISCO MARCELINO A.	342.302.119-53	4.000,00	-	12.036,51	12.036,51
FRANCISCO FREIRE	095.634.235-34	4.000,00	-	-	-
JESSE OTTO FREITAS	266.523.660-53	4.000,00	-	-	-
JONI DE LIMA PIRES	239.643.830-15	4.000,00	-	-	-
JOÃO CARLOS CARRILHO	359.010.209-87	4.000,00	-	-	-
RANDY DE SOUZA MORATO	080.928.446-40	4.000,00	-	-	-
JONE EDSON MARTINS	291.945.710-15	4.000,00	-	-	-
PATRICK SCHALDACH	009.344.739-60	4.000,00	-	3.300,34	3.300,34
JOÃO AWDZIEJ	131.953.790-15	4.000,00	-	-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG		-		54.201,46	54.201,46

CÓDIGO DA UG : 323014		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 30.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ADNEN RAJAB	155.804.821-91	4.400,00	-	2.886,56	2.886,56
CARLOS ALBERTO BARROSI	362.261.571-00	2.125,00	-	1.206,77	1.206,77
CLEIA P. CONCEIÇÃO	346.253.481-53	4.157,00	-	2.996,11	2.996,11
EDILSON CÉSAR CUNHA	328.902.731-78	4.100,00	-	2.432,76	2.432,76
JOÃO B. MENDONÇA	376.740.568,72	2.500,00	-	756,51	756,51
JOÃO R. SANTOS	022.405.481-34	9.730,00	-	7.086,46	7.086,46
JOSÉ DA SILVA LUZ	054.094.184-20	1.100,00	-	352,38	352,38
MARIA G. S. FILQUEIRAS	405.941.656-87	1.000,00	-	-	-
VILSON B. D. ALVES	078.494.861-53	2.749,00	-	2.108,54	2.108,54
TOTAL UTILIZADO			-	19.826,09	19.826,09

PELA UG					
---------	--	--	--	--	--

CÓDIGO DA UG : 323015		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 80.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MANOEL FERRARI	142.046.499-04	800,00	-	2.891,48	2.891,48
EDINELSON MENDES	020.754.418-20	5.000,00	-	-	-
EDUARDO ANTÔNIO	149.401.638-90	5.000,00	-	267,02	267,02
FERNANDO A G MART	320.667.679-72	5.000,00	-	1.716,78	1.716,78
FRANCISCO N CORAL	044.605.968-49	5.000,00	-	2.464,33	2.464,33
GILDEMAR FERNANDE R	096.484.704-30	5.000,00	-	-	-
JEFFERSON T GODOI	008.422.099-64	5.000,00	-	275,86	275,86
LUIZ E DE MATTOS	044.606.268-53	5.000,00	-	1.582,68	1.582,68
MARGARETE ZIMMERMANN	652.155.919-20	5.000,00	-	2.000,00	2.000,00
MAURICIO J. DA SILVA	067.130.174-87	5.000,00	-	1.243,21	1.243,21
RAFAEL QUEVEDO	819.073.540-34	5.000,00	-	314,03	314,03
RENATA P X MORO	154.782.378-09	5.000,00	-	376,51	376,51
RONALDO MOYLE BAETA	592.929.036-91	5.000,00	-	921,32	921,32
WILLY W HARTKE	239.056.380-53	5.000,00	-	386,57	386,57
SÉRGIO TOKUNAGA	869.086.009-63	5.000,00	-	-	-
WAGNER WANDERLEY	149.546.565-91	5.000,00	-	-	-
MARCIO P DA SILVA	114.631.551-15	5000,00	-	-	-
FRANCISCO JOVEM PER	333.680.661-53	20.000,00	-	9.020,17	9.020,17
TOTAL UTILIZADO PELA UG				23.540,16	23.540,16

CÓDIGO DA UG : 323016		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 30.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ÁLVARO BARBOSA DE SANTANA	587387384-44	8.400,00	-	2.103,60	2.103,60
ELIASIBE ALVES DE JESUS	792167904-82	3.600,00	-	499,21	499,21
JOSÉ ALVES DA COSTA NETO	221631904-04	3.600,00	-	2.134,78	2.134,78
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	427525074-53	3.600,00	-	363,15	363,15
MÁRIO BARBOSA DA CRUZ	086108864-68	3.600,00	-	352,92	352,92
ROBERTO MOSCOSO DE ARAÚJO	279773074-72	3.600,00	-	200,00	200,00
TIAGO JOSÉ DE CASTRO	029847906-00	3.600,00	-	609,56	609,56
TOTAL UTILIZADO PELA UG				6.263,22	6.263,22

CÓDIGO DA UG : 323017		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA	775.726.371-91	3.000,00	0,00	1.242,53	1.242,53
ARNALDO MAIA	139.523.314-49	3.000,00	0,00	484,02	484,02
CLAUDIO DA CRUZ LIMA	897.132.735-91	5.700,00	0,00	1.668,92	1.668,92
JOSÉ CALOS SANTANA JUNIOR	906.662.754-91	3.000,00	0,00	90,00	90,00
LINCOLN REINALDO SILVA	029.578.874-79	2.000,00	0,00	682,67	682,67
LUIS MANOEL PAES SIQUEIRA	234.106.204-00	5.400,00	0,00	1.600,84	1.600,84
MARIA HILDA PINTO DE ARRUDA TRINDADE	133.359.014-87	2.000,00	0,00	340,02	340,02
TOTAL UTILIZADO PELA UG				6.109,00	6.109,00

CÓDIGO DA UG : 323018		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 20.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
JOSE C. DA SILVA	05128447400	2.000,00	300,00	4.737,23	5.037,23
AUGUSTO C. SALGADO	10500073287	2.000,00	1.400,00	2.633,15	4.633,15
TOTAL UTILIZADO PELA UG			1.700,00	7.370,38	9.070,38

CÓDIGO DA UG : 323019		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 22.149,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
LEONARDO PEDROSA	037.007.456-48	5.515,00	-	518,12	518,12
GILVAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	102.300.415-15	3.088,00	-	397,24	397,24
WASHINGTON LUIZ GOMES DE ANDRADE	280.381.851-53	4.370,00	-	515,70	515,70
FABIO LUCIO MARTINS JUNIOR	371.003.866-91	2.300,00	-	357,01	357,01
TOTAL UTILIZADO PELA UG			-	1.788,07	1.788,07

CÓDIGO DA UG : 323020		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
AMÉLIA CRISTINA MOTA NUNES	275.100.695-72	4.000	-	2.699,06	2.699,06
CARLOS ALBERTO DIAS	295.803.580-87	4.000	-	0,00	0,00
GEORGE EUSTÁQUIO SILVA	748.012.606-91	4.000	-	0,00	0,00
LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA	100.976.865-49	4.000	-	90,00	90,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG				2.789,06	2.789,06

CÓDIGO DA UG : 323021		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
AIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	097.044.692-68		-		
ANTONIO EDMILSON DE JESUS	052.174.582-91		-		
ANTONIO TEOTONIO DE SOUZA NETO	461.884.364-00		-		
ARTUR CESAR DE OLIVEIRA	041.031.874-41		-		
DEOLINDO DE CARVALHO NETO	068.431.582-34		-		
ÉZIO JOSÉ DA SILVA	29312760149		-		
JOAQUIM RIBEIRO NETO	130.865.704-82		-		
TOTAL UTILIZADO PELA UG					

CÓDIGO DA UG : 323022		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
IRAMAYA SEPULCRI SALAROLI	046.019.337-65	10.000,00	-	2.525,62	2.525,62
RODRIGO STUTZ SALGUEIRO	094.330.497-05	10.000,00	-	926,36	926,36
JULIO CESAR VILELA ZAGO	245.239.331-20	10.000,00	-	3.870,25	3.870,25
ALFREDO VAZ SAMPAIO	251.493.266-15	10.000,00	-	672,87	672,87
HENRIQUE IMBERTTI	488.723.697-20	10.000,00	-	1.101,59	1.101,59
ANTONIO CAMILO CRUZ JUNIOR	517.745.856-34	10.000,00	-	1.562,03	1.562,03
SAMANTA AUGUSTA SOUZA CRUZ	790.526.495-53	10.000,00	-	2.886,12	2.886,12
TOTAL UTILIZADO PELA UG				13.544,84	13.544,84

CÓDIGO DA UG : 323023		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 50.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	217.749.353-68	28.000,00	40,00	13.877,27	13.917,27
JOAO PAULO DE SOUZA	228.061.133-34	8.000,00	-	3.102,59	3.102,59
ALAN SOARES VIANA	960.872.343-49	7.000,00	-	1.043,19	1.043,19
TOTAL UTILIZADO PELA UG			40,00	18.063,05	18.103,05

CÓDIGO DA UG : 323024		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 95.000,00			
-----------------------	--	---------------------------------------	--	--	--

PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
EVERTON JACQUES FARIAS	642471040-04	5.000,00	-	1.135,24	1.135,24
MOACYR C. DE ANDRADE NETO	586885875-15	5.000,00	-	820,38	820,38
JOSÉ LUIS F. LOBATO	055207381-49	5.000,00	-	2.031,27	2.031,27
SILVIO CESAR CORREA	0L9863979-12	5.000,00	-	109,13	109,13
LUCILENE MENDONÇA SILVA	263201931-15	8.000,00	-	8.546,89	8.546,89
JOSÉ ULISSES CAMARA DE MELO	165312644-20	5.000,00	-	1.131,04	1.131,04
THYAGO DE SOUSA RIBEIRO	006.964.673-21	8.000,00	-	3.865,06	3.865,06
WAGNER DA SILVA SIQUEIRA	401931362-87	5.000,00	-	587,74	587,07
TOTAL UTILIZADO PELA UG				18226,08	18226,08

CÓDIGO DA UG : 323025		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: R\$ 9.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANTÔNIO CLÁUDIO LEONARDO BAROSTTI	028.204.318-79	1.000,00	-	193,29	193,29
CRISTINE HORTÊNCIA COUTINHO PONTES	805.564.181-15	1.000,00	-	361,06	361,06
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES NETO	059.061.149-63	1.000,00	-	129,00	129,00
LEONARDO DE ALMEIDA BERNARDO	098.646.627-16	1.000,00	-	637,02	637,02
LUIS CLÁUDIO DE SOUSA	358.448.416-20	1.000,00	-	1.329,60	1.329,60
REINAN BISPO SOBRAL	041.794.826-30	1.000,00	-	920,30	920,30
ROMUALDO HOMOBONO PAES DE ANDRADE	021.798.258-11	1.000,00	-	1.439,68	1.439,68
TOTAL UTILIZADO PELA UG				5.009,95	5.009,95

CÓDIGO DA UG : 323026		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 20.000,00			
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
CRISTINA N. N. RODRIGUES	164.144.972-15	2.360,00	-	2.131,45	2.131,45
IDELCI CARLOS CORTEZ	199.564.602-49	2.700,00	-	2.404,65	2.404,65
JOÃO ALVES RIBEIRO	880.740.056-15	200,00	120,00	-	120,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG			120,00	4.536,10	4.656,10

CÓDIGO DA UG : 323027		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG: 25.000,00			
-----------------------	--	---------------------------------------	--	--	--

PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANTONIO GUILHERME VOSS	067986914-04	5.764,00	-	2.797,20	2.797,20
JOSÉ MAURÍCIO LIMA FERREIRA	133763064-00	17.049,00	-	4.046,82	4.046,82
TOTAL UTILIZADO PELA UG			-	6.844,02	6.844,02

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Código da UG: 323002					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	12	5.032,39	5.032,39
2009	01	90,00	18	7.750,88	7.840,88
2010	-	-	24	8.906,69	8.906,69

Código da UG: 323003					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	146	32.953,15	32.953,15
2009	-	-	135	24.682,77	24.682,77
2010	-	-	146	29.500,50	29.500,50

Código da UG: 323004					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	92	9.120,00	9.120,00
2009	-	-	146	16.029,00	16.029,00
2010	-	-	78	10.636,00	10.636,00

Código da UG: 323005					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	01	910,00	-	18.520,11	19.430,11
2009	-	-	271	31.199,25	31.199,25
2010	-	-	311	36.725,14	36.725,14

Código da UG: 323006					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	7.799,80	7.799,80
2009	-	-	31	19.757,57	19.757,57
2010	01	150,00	36	16.234,53	16.384,53

Código da UG: 323007					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	10.493,08	10.493,08
2009	-	-	98	35.622,39	35.622,39
2010	-	-	110	39.410,83	39.410,83

Código da UG: 323008					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	247	32.267,03	32.267,03
2009	-	-	231	36.571,16	36.571,16
2010	-	-	240	35.899,74	35.899,74

Código da UG: 323009					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	1.340,00	-	26.235,88	27.575,88
2009	6	380,00	56	31.620,99	32.000,99
2010	6	340,00	50	27.890,07	28.230,07

Código da UG: 323010					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	2.250,30	2.250,30
2009	-	-	13	6.040,08	6.040,08
2010	01	130,00	07	1.425,50	1.555,50

Código da UG: 323011					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	2.250,30	2.250,30
2009	-	-	13	6.040,08	6.040,08
2010	01	130,00	07	1.425,50	1.555,50

2008	-	-	-	17.828,68	17.828,68
2009	-	-	27	22.728,29	22.728,29
2010	-	-	48	27.158,78	27.158,78

Código da UG: 323012					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	98	35.895,41	35.895,41
2009	-	-	154	32.907,62	32.907,62
2010	-	-	132	27.356,24	27.356,24

Código da UG: 323013					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	24	34.296,58	34.296,58
2009	-	-	18	52.306,71	52.306,71
2010	-	-	34	54.201,46	54.201,46

Código da UG: 323014					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	1.020,00	-	20.437,57	20.437,57
2009	1	300,00	157	15.154,74	15.454,74
2010	-	-	199	9.829,09	19.829,09

Código da UG: 323015					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	11.094,95	11.094,95
2009	-	-	85	23.540,16	23.540,16
2010	-	-	84	26.320,44	26.320,44

Código da UG: 323016					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	200,01	200,01

2009	-	-	12	2.458,59	2.458,59
2010	-	-	12	6.263,22	6.263,22

Código da UG: 323017					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	4.205,16	4.205,16
2009	-	-	36	3.449,81	3.449,81
2010	-	-	77	6.109,00	6.109,00

Código da UG: 323018					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	01	510,00	-	1.492,69	2.002,69
2009	-	-	10	5.393,09	5.393,09
2010	07	1.700,00	13	7.370,38	9.070,38

Código da UG: 323019					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	5.953,85	5.953,85
2009	-	-	8.197,20	8.197,20	8.197,20
2010	-	-	1.788,07	1.788,07	1.788,07

Código da UG: 323020					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	1.625,51	1.625,51
2009	-	-	31	1.718,93	1.718,93
2010	-	-	29	2.789,06	2.789,06

Código da UG: 323021					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	2.206,12	2.206,12

2009	-	-	19	4.902,46	4.902,46
2010	01	120,00	14	4.536,10	4.656,10

Código da UG: 323022					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	3.180,11	3.180,11
2009	-	-	24	9.744,91	9.744,91
2010	-	-	23	14.123,45	14.123,45

Código da UG: 323023					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	37	5.072,42	5.072,42
2009	-	-	33	13.061,77	13.061,77
2010	1	40,00	26	18.023,05	18.063,05

Código da UG: 323024					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	6.222,76	6.222,76
2009	-	-	20	10495,24	10.495,24
2010	-	-	16	18226,08	18226,08

Código da UG: 323025					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	1.633,78	1.633,78
2009	-	-	20	4.259,35	4.259,35
2010	-	-	20	5.009,95	5.009,95

Código da UG: 323026					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	3.024,62	3.024,62
2009	-	-	19	4.902,46	4.902,46
2010	01	120,00	14	4.536,10	4.656,10

Código da UG: 323027					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	-	4.288,47	4.288,47
2009	-	-	8	5.368,66	5.368,66
2010	-	-	7	6.844,02	6.844,02

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Vide Introdução do Relatório.

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	005.062/2009-0	581/2010		DE	Ofício n.º 16564/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de aposentadoria de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 100, de 10 de março de 2010 para Secretário de Fiscalização de Pessoal/TCU.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme determinado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e difícil localização do servidor.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.341/2001-4	5282/2009		RE	Ofício n.º 134/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Cópia do Acórdão n.º 5282/2009-2ª Câmara, relatório e voto que o fundamentaram.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 22, de 22 de março de 2010 para conhecimento e cumprimento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	003.499/2010-3			DE	Ofício n.º 113/2010-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Representação acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 02/2010.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Ofício n.º 101, 10 de março de 2010 para Secretário de Controle Externo com cópia do Despacho exarado pelo pregoeiro Oficial do DNPM.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	015.229/2009-0	1056/2010		DE	Ofício n.º 215/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Julgamento do processo de Prestação de Contas do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
Superintendentes do DNPM					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando-circular n.º 05, em 25 de março de 2010 para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	005.513/2010-3			DE	Ofício n.º D/54
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Encaminhar documentos relacionados a admissão de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 193, 14 de abril de 2010 para Secretaria de Fiscalização -SEFIP.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	025.882/2009-3	1034/2010		RE	Ofício n.º 17165-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Legalidade de admissão de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIADM-Diretoria de Administração					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 25, de 25 de março de 2010 para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	005.444/2010-1			DE	Ofício n.º D/243
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de documentos referente admissão de Elisabe Alves de Jesus.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 194, 14 de abril de 2010 para Secretaria de Fiscalização-SEFIP.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	003.499/2010-3	774/2010		DE	Ofício n.º 319/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Representação formulada pela empresa Eridata Teleinformática Ltda, acerca de possíveis irregularidades.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 325, de 28 de maio de 2010 para Secretário de Controle Interno.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Aceita as recomendações feitas pelo TCU e informando a providência de nova licitação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e implementação da recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	025.603/2009-9	1936/2010		RE	Ofício n.º 18087-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Considerar legal a concessão de aposentadoria de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIADM-Diretoria de Administração.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 42, de 06 de maio de 2010 para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	000.390/2010-0	1603/2008		RE	Ofício n.º 111/2010/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Formulário: Dados de Apoio para traçar o perfil da governança de Ti na Administração Pública Federal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE - Diretoria Geral					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 267, de 12 de maio de 2010 para Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação o formulário: Dados e Apoio.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	016.583/2008-7	1732/2010		RE	Ofício n.º 18239/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Concessão de aposentadoria de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIADM - Diretoria de Administração.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 50, de 20 de maio de 2010 para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC-011.287/2010 1			DE	Ofício de Requisição n.º 02/265
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Informações acerca da existência e localização de pedreiras e beneficiários de licenças de exploração.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 320, de 28 de maio de 2010 para 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras com as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme solicitado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e controle adequado.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	006.591/2010-8	2461/2010		RE	Ofício n.º 18737/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Prejudicado atos de admissão de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIADM-Diretoria de Administração.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 52, de 28 de maio de 2010 para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	007.489/2010-2			DE	Ofício n.º 222/2010/ADPLAN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de cópia do edital do Pregão Eletrônico n.º 6/2008.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 427, de 09 de julho de 2010 para Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimento cópia do Pregão Eletrônico nº 06/2008-DNPM.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	011.590/2010-6	4160/2010		RE	Ofício n.º 659/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Representação acerca de possíveis irregularidades em contratos emergenciais firmados de DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Síntese da providência adotada:					
Conhecimento e arquivamento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e defesa tempestiva.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	017.423/2008-8	3569/2010		RE	Ofício n.º 660/2010-SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento o processo de Prestação de Contas do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
GABDIRE					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 064, de 28 de junho de 2010 para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido parcialmente conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	014.147/2010-6	4916/2010		RE	Ofício n.º 22153/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Processo de admissão de servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DGADM-Diretoria Geral de Administração					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 68, de 31 de agosto de 2010 para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	018.149/2010-3			DE	Ofício n.º 831/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Informação do novo rol de responsáveis do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DGDAM-Diretoria Geral de Administração.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ofício n.º 641, dia 13 de outubro de 2010 para Secretário de Controle Externo com as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	025.539/2010/8			DE	Ofício n.º 779-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral					1918
Descrição da Deliberação:					
Esclarecimentos e/ou documentos em relação a aposentadoria de José Romero Perin.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DGADM					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 74, de 20 de setembro de 2010 solicitando as informações.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Encaminhado ofício n.º 608, de 28 de setembro de 2010 para Secretaria de Fiscalização cópia das informações solicitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	003.901/2008-6	2736/2010		DE	Ofício n.º 872/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Representação indícios de irregularidades nas áreas de licitações contratos no âmbito do DNPM					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DGADM -Diretoria Geral de Administração					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 98, 04 de novembro de 2010 para conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	023.146/2010-9	6458/2010		DE	Ofício n.º 24268/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Considerar a legalidade do ato de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DGADM-Diretoria Geral de Administração.					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 96, de 04 de novembro de 2010 para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	027.591/2010-7			DE	Ofício n.º 1124/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Levantamento das áreas de risco no DNPM para subsidiar futuras fiscalizações.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
DIPAR - Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 139, de 29 de dezembro de 2010 solicitando informações e manifestações referente relatório do TCU. Encaminhado ao TCU Ofício nº 22/DIRE-2011.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL					
Denominação completa:					Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	017.980/2007-3	7260/2010			Ofício n.º 1144/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG:
Auditoria Interna					1918
Descrição da Deliberação:					
Julgamento do processo de Prestação de Contas do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG:
Diretores do DNPM					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado memorando n.º 02, de 15 de fevereiro de 2011 solicitando relatório de gestão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Atendido conforme recomendado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências do gestor.					
Cumprimento dos normativos e adequação a recomendação.					

QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Não existem deliberações pendentes.

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
1		Não	OFÍCIO Nº1957
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Manifestação sobre a legalidade e compatibilidade dos gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 05, de 29 de abril de 2010 para SFC/CGU-PR com a documentação contendo as justificativas para realização de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
2		não	OFÍCIO Nº5757
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Gasto com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, fatura dezembro, pagamento em janeiro.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 05, de 29 de abril de 2010 para SFC/CGU-PR com a documentação contendo as justificativas para realização de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
3	RAINT/2009		OFÍCIO Nº8991
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Análise de Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN/2009			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado ofício n.º 04, 08 de abril de 2010 com o relatório anual de atividades de auditoria Interna - RAIN/2009.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Aprimoramento da Unidade de Auditoria Interna.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e carência de pessoal.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
4	245308	1	OFÍCIO Nº10705
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Solicitação de documentação comprobatória relativos à questão de folha de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado memorando n.º 34, de 09 de abril de 2010 para DIADM/DNPM solicitando informações e documentos comprobatórios relativos às questões relacionadas a folha de pagamento.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Encaminhado ofício nº 192, de 15 de janeiro de 2010, para Diretor de Auditoria da Área de Infra Estrutura.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
5			OFÍCIO Nº10710
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DIRE-Diretoria Geral			1918
Descrição da Recomendação:			
Manifestação sobre a legalidade e compatibilidade dos gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 211, de 20 de abril de 2010 anexado memorando n.º 67/2010/DGA, de 16 de abril de 2010 da Superintendência/GO, bem como justificativa de compra realizada, de 09 de abril de 2010, da Superintendência/MA, contendo as informações solici			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
6			OFÍCIO CIRCULAR Nº 166
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia			2852
Descrição da Recomendação:			
Encaminhado Ofício-Circular n.º 560, de 14 de abril de 2010 para Diretoria Geral/DNPM solicitando as informações sobre o quadro de tercerizados do DNPM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
DIADM- Diretoria de Administração			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 186, de 08 de junho de 2010 para Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica/SE-MME, com as Informações do quadro de pessoal que presta serviço tercerizado no âmbito do DNPM.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
7			OFÍCIO Nº16269
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Informações sobre gasto com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, fatura março, pagamento em abril.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 13, de 01 de setembro de 2010 para Diretor de Auditoria da Área de Infra Estrutura, com a documentação e justificativas para realização de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
8	245308		OFÍCIO Nº16267
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Memorando n.º 56, de 09 junho de 2010 para DGADM/DNPM para conhecimento e para fins de implementação de recomendação o relatório premilinar de auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Encaminhado Ofício n.º 187, de 09 junho de 2010 informando que concorda com o relatório premilinar de auditoria, não havendo nada a acrescentar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
9	245308		OFÍCIO Nº20932
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Encaminhamento de arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, para devidas providências.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado memorando n.º 63, de 02 de setembro de 2010 para DGADM/DNPM com cópia do Relatório de Auditoria nº 245308 e Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Encaminhado Ofício n.º 564, de 02 de setembro de 2010, para Diretoria de Auditoria da Área de Infra Estrutura/SFC com o Plano de Providências Permanente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
10	323002		OFÍCIO Nº23270
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Cópia do parecer do Dirigente de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do exercício de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Dado conhecimento aos interessados.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
11			OFÍCIO N°24189
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Gasto com Cartão de Pagamento do Governo Federal,fatura junho, pagamento em julho de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 12, de 26 de agosto de 2010 para Diretor de Auditoria da Área de Infra Estrutura, contendo as justificativas para realização de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:			Código SIORG:
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
12			OFÍCIO N°27852
Órgão /entidade objeto da recomendação			Código SIORG:
DNPM/DIRE			1918
Descrição da Recomendação:			
Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal,fatura de julho, pagamento em agosto de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG:
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
13			OFÍCIO N°27850
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal-Reiteração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 12, de 26 de agosto de 2010 para Diretor de Auditoria da Área de Infra Estrutura, contendo as justificativas para realização de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
14			OFÍCIO N°28033
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Ato de improbidade administrativa, dilapidação de patrimônio da União. Exploração de areia sem autorização-Reiteração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 14, de 01 de setembro de 2010 informando que foi formalizado Processo n.º 48400.001070/2009 a época, e encaminhado a Corregedoria desta Autarquia para fins de apuração de fatos.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência na comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
15			OFÍCIO N°28254
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Encaminhamento de Denúncia sobre supostas irregularidades praticadas por servidores do DNPM-Reiteração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado memorando n.º 69, de 31 de agosto de 2010 para grupo de Correição/DNPM, solicitando providências no sentido de informar se foi apurada a denúncia constante do processo nº 48400.001070/2009.,			
Síntese dos resultados obtidos:			
Encaminhado Ofício n.º 14, de 01 de setembro de 2010 informando que foi formalizado Processo n.º 48400.001070/2009 a época, e encaminhado a Corregedoria desta Autarquia para fins de apuração de fatos.Solicitando pronunciamento da Corregedoria sobre o anda			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência na comunicação com as Unidades Regionais.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
16			OFÍCIO N°29372
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Informação de disponibilização de link para relatórios, certificado de auditoria e parecer do Dirigente do Controle Interno - Exercício de 2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado memorando n.º 73 , de 10 de setembro de 2010 para CGTIG/DNPM informando que os arquivos referentes ao Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Dirigente do Controle Interno, peças integrantes do Processo de Prestação de Contas referent			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
17			OFÍCIO N°31284
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Informações a respeito do alvará concedido a empresa MATRA MINERAÇÃO pesquisa de ouro em Planaltina(GO).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 601, de 21 de setembro de 2010 para Diretor de Auditoria da Área de Infra Estrutura /CGU, com cópias do memorando n.º 079/2010/DIPAR, de 21 de setembro de 2010 contendo as informações solicitadas.			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
18			OFÍCIO N°34741
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Relatório Preliminar de Auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 21, de 27 de outubro de 2010 com cópia anexa, solicitando a prorrogação do prazo estipulado para 05/11/2010, tendo em vista que o documento o Relatório Preliminar de Auditoria foi recebido por esta AUDIN, no dia 27/10/2010,			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação interna.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
19			OFÍCIO N°35676
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Descrição da Recomendação:			
Informar que a Diretoria concorda com a prorrogação do prazo solicitada para 05/11/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado Ofício n.º 21, de 27 de outubro de 2010 com cópia anexa, solicitando a prorrogação do prazo estipulado para 05/11/2010, tendo em vista que o documento o Relatório Preliminar de Auditoria foi recebido por esta AUDIN, no dia 27/10/2010,			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e deficiência de comunicação interna.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
20	254329		OFÍCIO N°38126
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Encaminhamento do relatório final de auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Reformulação nas rotinas da Auditoria Interna, com vista a minimizar as constatações relatadas e reestruturação do corpo técnico.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			
Denominação completa:		Código SIORG:	
Departamento Nacional de Produção Mineral		1918	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item de RA	Comunicação Expedida
21	253626		OFÍCIO N°38124
Órgão /entidade objeto da recomendação		Código SIORG:	
DNPM/DIRE		1918	
Descrição da Recomendação:			
Encaminhamento do Relatório de Análise do PAINT Preliminar de 2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG:	
Auditoria Interna		1918	
Síntese da providência adotada:			
Adequação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2011 e encaminhado à CGU pelo Ofício nº 790/2010-DIRE.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Conformidade de acordo com os normativos e sem ocorrências.			

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Vide Item 16.

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

TABELA XV. Relatório das providências tomadas

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
<p><u>RELATORIO DE AUDITORIA Nº 25-SUP/PB</u></p> <p>4.. Diante dos exames procedidos na documentação comprobatória das despesas, julgamos relevante destacar:</p> <p>4.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO</p> <p>4.1.5 Recomendação: Recomendamos ao Chefe da Administração e ao Superintendente do Distrito na Paraíba que: Corrija as falhas apontadas no sistema SIAFI; Instrua os processos de concessão e prestação de Suprimento de Fundos, bem como o CPGF da forma que manda os normativos; e apure a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de multas do CPGF e providencie o seu reembolso ao DNPM.</p> <p>4.2 DIÁRIAS</p> <p>4.2.2 Recomendação: Recomendamos à Diretoria Geral, juntamente com o Auditor-Chefe que busque acesso ao SCDP, módulo Auditoria, para os Auditores da AUDIN.</p> <p>4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS</p> <p>4.3.1.1.2 Recomendação: Recomendamos à Adm</p> <p>4.3.2.1.2 Recomendação: recomendamos modificar o Contrato nº01/2009 retirando do texto a cláusula que permite a extensão das diárias aos empregados terceirizados quando em viagem a serviço da Superintendência do DNPM/PB, ou rescindir o contrato e providenciar nova licitação excluindo este item.</p> <p>4.3.3.1.2 Recomendação: recomendamos corrigir</p> <p>4.3.4.2 Recomendação: recomendamos a Superin</p> <p>4.3.5.2 Recomendação: recomendamos a Superin</p> <p>4.4 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p> <p>4.4.1.6 Recomendação: recomendamos a Superintendência/PB, que ao enquadrar a licitação como Dispensa de Licitação, que a enquadre de forma correta, sabendo distinguir: Dispensa de licitação de Inexigibilidade.</p> <p>4.5 GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>4.5.2.1 Recomendação: Recomendamos à Senhora Superintendente que antes da autorização de movimentação externa de</p>	<p>Memorando nº 79/2010-SUP/DNPM/PB</p> <p>Em resposta ao memo nº 129/AUDIN/DIRE/2010 estamos encaminhando o Relatório e Plano de Providências.</p> <p>Medidas Adotadas:</p> <p>1.2 Suprimento de Fundos: Foram realizadas as devidas adequações no sistema SIAFI; os processo de concessão e prestação de Suprimento de Fundo e o CPGF estão instruídos, de acordo com as normas, desde o mês de maio de 2010 e foi aberto o Processo Administrativo 48415-946634/2010 para apurar a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de multa do CPGF e providenciar o seu reembolso junto ao DNPM</p> <p>2.2 Diárias: recomendação dirigida à Diretoria Geral e ao Auditor-Chefe para providências; então, sem providências adotadas por esta Superintendência.</p> <p>3. Licitações e Contratos: foram corrigidas as falhas e ausências de documentos visando adequar: as normas administrativas NA-005, especificamente o que determina a PA-005-01; as exigências do artigo 30 do Decreto Lei nº 5.450/2005; aos artigos da lei 8.666/93; O contrato nº 001/2009 foi rescindido em 31/05/2010 e realizado nova licitação conforme a Lei nº 8666/93. Atendendo plenamente as recomendações constantes no Relatório de Auditoria -025/2010</p>	<p>Superintendência da Paraíba</p>

<p>servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da Unidade.</p> <p>4.5.2.2.1 Recomendação: Recomendamos à Senhora Superintendente que recomponha seu quadro funcional, com vista a cumprir sua meta de desempenho.</p> <p>4.7 BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO</p> <p>4.7.1.2 Recomendação: Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência do DNPM/PB que transfira a guarda dos bens aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala e proceda a instalação do servidor de rede.</p> <p>4.8 CONTROLES INTERNOS</p> <p>4.8.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Chefe do Serviço de Administração da Superintendência do DNPM/PB que melhore os sistemas de controle da Unidade, inclusive fazendo uso de recursos existentes na Sede e o Sistema de Controle de Patrimônio e Almoarifado da Superintendência do DNPM/PE.</p> <p>4.9.5 RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL</p> <p>4.9.5.2 Recomendação: Recomendamos ao Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a exigências relatadas e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.</p>	<p>4.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:com a contratação de servidores concursados para o cargo de Analista Administrativo – Gestão Institucional e com o treinamento dos mesmos, estaremos solucionando tais problemas e melhorando o desempenho do Setor Administrativo desta Superintendência . Atendendo plenamente as recomendações constantes no Relatório de Auditoria-025/2010.</p> <p>5-Gestão de Pessoas: após o concurso de remoção do DNPM e com a contratação de servidores concursados para o cargo de Analista Administrativo-Gestão Institucional, contamos estar com uma equipe pequena, porém eficiente e capaz de cumprir as metas de desempenho desta Superintendência.</p> <p>6-Bens móveis e estoque interno: no início de 2011, estaremos implementando a divisão de patrimônio desta superintendência cujo objetivo é o de fornecer uma maior qualidade aos procedimentos de gerenciamento dos bens do ativo permanente desta autarquia, desenvolvendo rotinas de movimentação, guarda, manutenção e responsabilização dos bens móveis da SUP/DNPM/PB. Esta medida ainda não tinha sido adotada em função do número reduzido de servidores, fato este solucionado com a chegada dos novos servidores da área administrativa.</p> <p>7.2Controles Internos: estão sendo implantados diversos controles,</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	<p>visando melhorar o desempenho gerencial desta Superintendência. Com a chegada dos novos servidores ao setor administrativo possibilitou darmos início ao processo de segregações de funções, sobretudo, no que tange execução orçamentário/financeira.</p>	
<p>RELATORIO DE AUDITORIA Nº 26-SUP/RO</p> <p>4. Diante dos exames procedidos na documentação comprobatória das despesas, julgamos relevante destacar:</p> <p>4.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO</p> <p>4.1.5 Recomendação: Recomendamos à Chefe da Administração e ao Superintendente do Distrito em Rondônia que: Corrija as falhas apontadas no sistema SIAFI; Instrua os processos de concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos, bem como o pagamento do CPGF da forma que manda os normativos; e apure a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos de multas do CPGF e providencie o seu reembolso ao DNPM.</p> <p>4.2 DIÁRIAS</p> <p>4.2.2 Recomendação: Recomendamos à Diretoria Geral, juntamente com o Auditor-Chefe que busque acesso ao SCDP, módulo Auditoria, para os Auditores da AUDIN.</p> <p>4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS</p> <p>4.3.2.1.2 Recomendação: recomendamos ao Superintendente que seja declarado nulo o contrato em questão, sem prejuízo dos pagamentos dos serviços até aqui realizados, pois não se vislumbra má-fé do contratado, devendo ser realizado um novo procedimento licitatório, podendo a atual Administração, se assim entender, apurar quem deu causa as irregularidades aqui apontadas.</p> <p>4.3.2.1.2 Recomendação: recomendamos a Chefe do Administrativo que providencie a inserção no processo do Contrato realizado com a Platina Turismo Ltda.</p> <p>4.6 GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>4.6.6 Recomendação: Recomendamos ao Superintendente que antes da autorização de movimentação externa de servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da Unidade.</p> <p>4.8 BENS MÓVEIS e ESTOQUE INTERNO</p>	<p>Memorando nº 07/SGA/SUP/DNPM-RO</p> <p>4.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS: as falhas encontradas no processo do CPGF foram devidamente corrigidas e informado aos servidores sobre as rotinas do suprimento de fundos.</p> <p>4.2 Implementado</p> <p>4.3. Licitações e Contratos: A administração não renovou o contrato com a empresa Presta Construtora de Serviços Ltda, A administração já concluiu o novo processo licitatório, e a empresa vencedora Beta Brasil está prestando serviço satisfatório a esta unidade regional. A administração providenciou a inserção do contrato no processo nº 48419-986.003/2010-12 da empresa Platina Turismo Ltda.</p> <p>4.4 Inexigibilidade de Licitação: Optamos em não abriremos processo para conserto de veículo no ano de 2009, uma vez que o orçamento destinado a esta superintendência era</p>	<p>Superintendência da Rondônia</p>

<p>4.8.1.2 Recomendação: Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência do DNPM/RO-AC, que transfira a guarda dos bens aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala. Constitua uma Unidade de Almoarifado e elabore mensalmente os RMA's e RMB's. Recomendamos, também, que seja constituída comissão para desfazimento dos bens localizados no pátio da Superintendência.</p> <p>4.8.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Senhor Superintendente que providencie a transferência dos bens localizados no pátio da SR/DNPM/RO aos seus proprietários.</p> <p>4.8.3.1 Recomendação: Recomendamos ao Superintendente da SR/DNPM/RO-AC que solicite agilidade na apuração dos fatos junto à Corregedoria do DNPM.</p> <p>4.9 CONTROLES INTERNOS</p> <p>4.9.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Chefe do Serviço de Administração da Superintendência do DNPM/RO-AC que melhore os sistemas de controle da Unidade, inclusive fazendo uso de recursos existentes na Sede e o Sistema de Controle de Patrimônio e Almoarifado da Superintendência do DNPM/PE.</p> <p>4.10.5 RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL</p> <p>4.10.5.2 Recomendação: Recomendamos ao Senhor Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a exigências relatadas e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.</p>	<p>insuficiente para cobrir a despesa anual.</p> <p>4.8 BENS MÓVEIS e ESTOQUE INTERNO</p> <p>A comissão de inventário nomeada pela portaria nº 3 de 17/02/2010 publicada no boletim interno de 26/02/2010 entregou o inventário na data de 21/01/2011.</p> <p>Quanto à comissão de desfazimento nomeada pela portaria nº 02 de 17/02/2010, publicada no boletim interno 26/02/2010.</p> <p>O processo de desfazimento foi aberto em 11/07/2007 com o nº 48419-986088/2007-25, o mesmo encontra-se parado desde 29/05/2008, foi sugerido ao superintendente desta regional, que instaure um procedimento administrativo investigatório para apurar e eventualmente punir a pessoa que deu causa a paralisação do processo por tanto temp.</p> <p>4.9CONTROLES INTERNOS</p> <p>Entramos em contato com a Superintendência de Pernambuco para solicitar a implantação no exercício de 2011 o controle do almoarifado utilizado naquela superintendência, por enquanto o controle está sendo feito por formulários no Excel.</p>	
<p>RELATORIO DE AUDITORIA Nº 27-SUP/PR</p> <p>4. Diante dos exames procedidos na documentação comprobatória das despesas, julgamos relevante destacar:</p> <p>4.1 Suprimento de Fu</p> <p>4.1.2 Recomendação: Recomendamos a Superintendência o cumprimento das normas legais vigentes sobre Cartão de Pagamento do Governo Federal, em especial do Decreto nº 5.355/2005 e suas alterações e do Manual SIAFI, e que as mesmas sejam difundidas para os seus servidores.</p>	<p>Memorando nº 194/2010-SUP/DNPM/PR</p> <p>Assunto: Atendimento às Solicitações da Auditoria Interna</p> <p>1.Reportando-me ao relatório de auditoria nº 27, de 07/10/10, informo-lhe, abaixo, quanto ao atendimento das providências recomendadas no que se refere aos tópicos pertinentes à Divisão Administrativa.</p> <p>2.Subitem nº 4.1.1-a Embora não conste no relatório, já foi informado,</p>	<p>Superintendência do Paraná</p>

<p>4.1.3 Recomendação: Recomendamos ao Superintendente da Superintendência do DNPM/PR, a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos.</p> <p>4.2 DIÁRIAS</p> <p>4.2.2 Recomendação: Recomendamos à Diretoria Geral, juntamente com o Auditor-Chefe que busque acesso ao SCDP, módulo Auditoria, para os Auditores da AUDIN.</p> <p>4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS</p> <p>4.3.1.2.2Recomendação: recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência no Paraná que nos casos de valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, elaborar um termo de apostilamento ou termo aditivo.</p> <p>4.3.1.2.1Recomendação: recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência que instrua os processos de pagamentos conforme orienta os normativos.</p> <p>4.3.1.2.1Recomendação: recomendamos ao Senhor Superintendente que apure se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão apurando a responsabilidade de quem lhe deu causa.</p> <p>4.4.1.1 Recomendação: Recomendamos ao Senhor Superintendente que antes da autorização de movimentação externa e contratação de servidores, gere estrategicamente a força de trabalho da Unidade.</p> <p>4.6 BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO</p> <p>4.6.1.2 Recomendação: Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência do DNPM/PR que transfira a guarda dos bens aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala e constitua uma Unidade de Almoxarifado.</p> <p>4.7 CONTROLES INTERNOS</p> <p>4.7.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Chefe do Serviço de Administração da Superintendência do DNPM/PR que melhore os sistemas de controle da Unidade, inclusive fazendo uso de recursos existentes na Sede e o Sistema de Controle de Patrimônio e Almoxarifado da Superintendência do DNPM/PE.</p> <p>4.8.5 RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL</p> <p>4.8.5.2 Recomendação: Recomendamos ao Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a exigências relatadas e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.</p> <p>4.8.6 ANÁLISE PROCESSUAL</p> <p>4.8.6.2.1Recomendação: Recomendamos ao Superintendente que tenha maior atenção neste</p>	<p>quando da visita dos auditores, que desde novembro de 2009, todas as notas fiscais e faturas são devidamente liquidadas, por meio de atesto do servidor do órgão, sempre antes da realização do pagamento, não havendo nenhuma pendência desta natureza desde então.</p> <p>3.Subitem nº 4.1.1 b- Está sendo preparado termo de referencia para contratação de empresa para fornecimento do combustíveis , cuja previsão é para início de 2011.</p> <p>4.Subitem nº 4.1.1-c Desde novembro de 2009 todos os processos estão sendo devidamente formalizados. Com a visita dos Auditores, outras sugestões foram acatadas visando a melhoria dos processos, na formalização e no arquivo.</p> <p>5. Subitem nº 4.1.1-d A conformidade dos registros de gestão era feita pelo Ordenador de despesas, exceção admitida no§ único da IN STN nº 6, de 31/10/01, por falta de servidores que não fossem executores no sistema. Com a entrada dos concursados, a partir de setembro/2010, já foi solicitada a nomeação por meio de Portaria do servidor Glauber Pereira de Souza para esse encargo, e da servidora Marília de Oliveira Psybilski como substituta.</p> <p>6.Subitem nº 4.1.12.2 foi integralmente implantado desde 2009.</p> <p>7.Subitem nº 4.3.2.1 Quando da elaboração do edital licitatório para a contratação de motoristas, não houve óbice da Procuradoria, em seu parecer, quanto à sistemática de ressarcimento de despesas de viagens. Se os Acórdãos do TCU agora citados pelos Auditores, escapados do escopo jurídico na oportunidade, recomendam que se evite tal procedimento, será feita, então nova contratação, ajustada aos preceitos legais. Não pode, no entanto, ser suspendo contrato legal em andamento sob pena de ocasionar grande prejuízo à Administração, ao paralisar as atividades de campo por falta de condutores dos veículos da frota. Recomenda-se, assim, que o contrato em vigor não seja renovado, e que se iniciem os procedimentos para ocorrer nova licitação já no primeiro semestre de 2011.</p> <p>8.Subitem nº 4.3.1.2.1 Foi integralmente implantado a partir da visita dos Auditores.</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>tipo de solicitação das empresas.</p>	<p>9.Subitem nº 4.3.1.2.1 Sobre a contratação emergencial dos serviços de limpeza, não há, a nosso ver, que se falar em apuração de responsabilidade. Inicialmente porque não houve nenhum prejuízo a Administração – mesmo porque o valor contratado não aumentou -, nem desídia, nem má gestão, uma vez que – na melhor das intenções – os gestores haviam optado por renovação contratual inferior ao prazo máximo permitido em lei, já com o propósito de nova licitação, que se mostrou impossível em tempo hábil. Isso foi exaustivamente explicitado quando da motivação do emergencial nos autos do processo de nº 48413-926311/2010-81, que abaixo reproduzimos para melhor esclarecimento. Cabe ao Superintendente, entretanto análise de conveniência – se considerar tais explanações insuficientes – sobre abertura de processo de responsabilidade. Ressalte-se, ainda, que a licitação para o serviço já foi feita, e o contrato formalizado desde 24/09/10.</p> <p>10.Subitem nº 4.6.1.2 O inventário patrimonial está em andamento, sob a coordenação do Sr. Alex, da Sede, e os controles de patrimônio e almoxarifado foram integralmente implantados, a partir de setembro, quando – depois de requerido por sugestão dos auditores – esta superintendência recebeu a visita da servidora Francimeire de Aguiar Motta, do DNPM/AM, com esse intuito, e a responsabilidade dos controles atribuída ao novo servidor, o Analista Administrativo André Cunha Oliveira de Silva, por meio de Portaria em vias de publicação.</p>	
<p>RELATORIO DE AUDITORIA Nº 28-SUP/SC</p> <p>4. Diante dos exames procedidos na documentação comprobatória das despesas, julgamos relevante destacar:</p> <p>4.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS / CARTÃO CORPORATIVO</p> <p>4.1.5 Recomendação: Ao Senhor Superintendente observar com rigor o caráter de excepcionalidade que deve revestir o uso de cartão corporativo do governo federal (suprimentos de fundos), bem como o limite estabelecido no item VI da PA005-02/DNPM; e posteriormente tratar junto à Direção Geral para alterar a Norma Interna e adequá-la para atender ao interesse da SUP/DNPM/SC.</p> <p>4.2 DIÁRIAS</p> <p>4.2.2 Recomendação:</p>	<p>Aguardando resposta</p>	<p>Superintendência de Santa Catarina</p>

Recomendamos à Diretoria Geral que requeira junto ao MPOG acesso ao SCDP, módulo Auditoria, para os Auditores da AUDIN.

4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3.2 **Recomendação 1:** observe a vinculação aos termos do Edital da Licitação.

4.3.2.1 **Recomendação 2:** abstenha-se de incluir nos contratos de prestação de serviço a obrigação de ressarcir à contratada as despesas de transporte e hospedagem dos empregados designados para executar serviços em local diverso da sede da contratada.

4.3.4 **RECOMENDAÇÃO 1:** ao numerar os Termos Aditivos aos Contratos firmados com a SUP/DNPM/SC, faça-o de forma sequencial de cada contrato.

4.3.5 **RECOMENDAÇÃO 2:** utilize apenas 200 folhas para cada processo, e autue um processo de pagamento para cada Contrato, em vez de anexá-lo a pasta de conformidade diária.

4.4 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.4.2 **Recomendação:** abstenha-se de realizar despesas de mesma espécie, com dispensa de licitação, cujos montantes ultrapassem o limite estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de se configurar fracionamento de despesa com fuga ao procedimento licitatório, e atente para o fato de que compras realizadas a intervalos superiores há 30 dias não descaracterizam o fracionamento e de que o art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 não ampara a aquisição de perecíveis indefinidamente;

4.4.3 FISCAL

4.4.6.1 **Recomendação:** que o Senhor Superintendente distribua de forma equitativa as incumbências de sua equipe, com vistas a não ferir o princípio da segregação de funções.

4.5 COLABOR

4.5.5 **Recomendação:** A Chefe de Administração abster-se de recomendar contratação prestadores de serviços tipicamente administrativo-operacionais para a Instituição, o que caracteriza alocação de mão-de-obra e, havendo necessidade temporária de excepcional interesse público, limite-se aos casos previstos no artigo 2º da Lei nº 8.745/93;

4.6 RESSARCIMENTO DE DESPESAS

4.6.3 **Recomendação:** Ao Senhor Superintendente para abster-se de ressarcir despesas quando estas podem ser realizadas por outro meio legal, como a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (suprimento de Fundos).

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.6 **Recomendação:** Recomendamos ao Superintendente que antes da autorização de movimentação externa de servidores, gerencie estrategicamente a força de trabalho da

<p>Unidade.</p> <p>4.6 BENS MÓVEIS e ESTOQUE INTERNO</p> <p>4.6.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Chefe da Administração da Superintendência do DNPM/SC, que transfira a guarda dos bens aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala. Constitua uma Unidade de Almoxarifado e elabore mensalmente os RMA's e RMB's. Recomendamos, também, que seja constituída comissão para desfazimento dos bens localizados na Superintendência.</p> <p>4.7 CONTROLES INTERNOS</p> <p>4.7.2.1 Recomendação: Recomendamos ao Chefe do Serviço de Administração da Superintendência do DNPM/SC que melhore os sistemas de controle da Unidade, inclusive fazendo uso de recursos existentes na Sede e o Sistema de Controle de Patrimônio e Almoxarifado da Superintendência do DNPM/PE.</p> <p>4.8.5 RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL</p> <p>4.8.5.2 Recomendação: Recomendamos ao Senhor Superintendente que adote as providências cabíveis para equacionar a exigências relatadas, conforme foi verificado em minutas de ofícios, e comunique as medidas saneadoras a AUDIN.</p>		
<p>RELATORIO DE AUDITORIA Nº 30-SEDE/DNPM</p> <p>4. Diante dos exames procedidos na documentação comprobatória e inspeções locais, julgamos relevante destacar:</p> <p>4.1 BENS MÓVEIS E ESTOQUE INTERNO</p> <p>4.1.5 Recomendação1: Recomendamos ao Coordenador de Recursos Logísticos que envie esforços para a conclusão do Inventário Patrimonial que se encontra em andamento; localize os bens não encontrados e transfira a guarda dos bens não identificados aos seus detentores, inclusive os existentes em cada sala. Recomendamos, também, que proceda a conciliação contábil (SIAFI) e física no sistema ASI.</p> <p>4.1.5.1 Recomendação2: Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa que encaminhe o assunto à Corregedoria do DNPM para apurar se houve falta dos servidores elencados no subitem 4.1.2.</p> <p>4.2.1 Da análise realizada no <u>Almoxarifado da Sede do DNPM</u>, constatamos que:</p> <p>4.2.3 Recomendação: Recomendamos ao Coordenador de Recursos Logísticos que atente para o que orienta a Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1998, e determine ao Senhor Almoxarife que classifique e aloque os bens de consumo de forma correta; e promova um levantamento e desfazimento dos</p>	<p>Memorando-Circular nº 006/2010-DGADM/2011</p> <p>Assunto: Mudança de localização dos bens móveis do DNPM-SEDE.</p> <p>Tendo em vista o relatório de Auditoria nº 30/2010, que, por amostragem constatou divergência entre a localização física de bens e a informação contida no sistema de controle patrimonial, solicitamos que qualquer mudança de mobiliário ou de equipamento seja previamente comunicada ao setor de patrimônio mediante o preenchimento do ordem de serviço – “ Solicitação de transferência de bens”, disponível na intranet.</p> <p>2. O formulário deverá ser impresso pelo responsável atual do bem e pelo destinatário, e arquivado para efeito de comprovação do pedido de transferência ate que o setor de patrimônio emita o termo de responsabilidade definitivo..</p>	<p>Sede/DNPM</p>

bens inservíveis conforme Decreto nº 99.658/90.		
4.3 CONTROLES INTERNOS		
4.3.3 Recomendação: Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa que melhore os sistemas de controle das Unidades e utilize as ferramentas de controle existente de forma satisfatória.		

17. INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO NO EXERCÍCIO.

A arrecadação do DNPM no exercício de 2010 superou a cifra de R\$ 1,21 bilhão, apresentando crescimento nominal de 42,13% em relação a 2009. A arrecadação no exercício ficou acima da meta prevista. Cabe destacar que esse avanço foi motivado pela recuperação do preço dos minérios e do bom desempenho dos embarques de minerais para a China, conforme Tabela A.17.1.

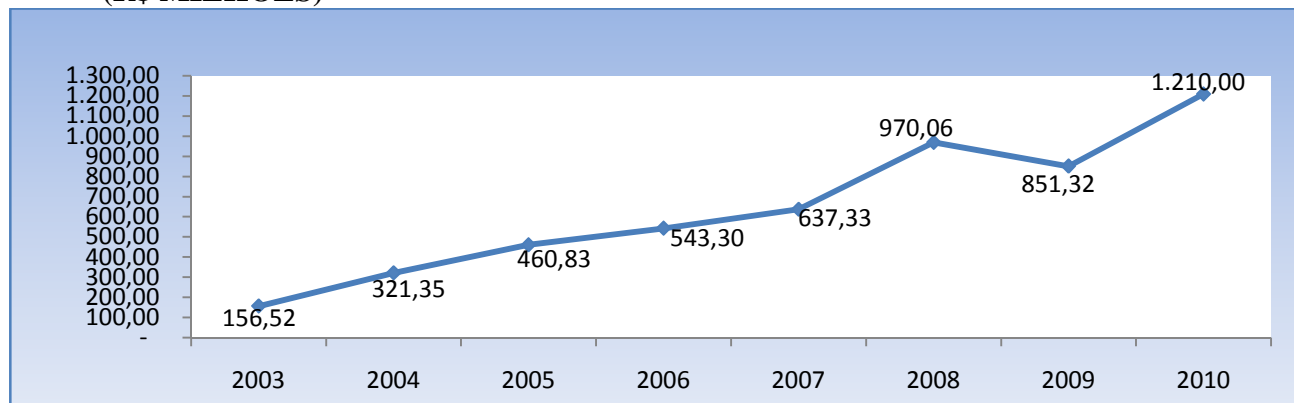
TABELA XVI. DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010

Receitas (2010)	Total (R\$)	Δ%
Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.083.142.391,67	45,87
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	99.020.049,70	13,30
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	90.185.051,87	12,83
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	8.834.997,83	18,39
Multas previstas na Legislação Mineral	10.212.323,05	28,97
TAH	2.519.640,60	28,26
Rel. Pesquisa	3.101.135,92	72,86
Outras Multas prevista na Legislação Mineral	1.423.001,86	(5,36)
Multas (Parcelamento)	3.168.544,67	19,30
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.421.405,51	33,43
Imissão de Posse	231.018,93	(34,15)
Cert. Rochas Ornamentais	134,30	6,50
Anuência p/ Imp. de Amianto	3.111,68	94,89
Anuência p/ Imp. de Diamante	903,74	22,64
Cessão Parcial	469.548,24	28,54
Cessão Total	1.692.959,28	75,42
Certificado de Kimberley - CPK	7.189,28	(30,35)
Demais Atos	977.388,38	15,87
Transf. de Direitos	39.151,68	46,56
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	12.668.800,04	34,74
Autorização de Pesquisa	12.213.929,49	35,34
PLG	63.461,43	81,52
Registro de Licença	385.569,77	13,72
Anuência p/ Aerol. Geofísico	5.839,35	48,56
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.375.422,17	12,37
Inspeção e Fiscalização	1.369.331,88	11,96

Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	6.090,29	532,47
Compras e Publicações	161.924,56	28,55
Total R\$	1.210.002.316,70	42,13

FONTE:DIPAR/DNPM

GRÁFICO XX. HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2010 (R\$ MILHÕES)



FONTE:DIPAR/DNPM

A arrecadação da Receita de Exploração de Recursos Minerais (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM) no ano de 2010 totalizou a importância de R\$ 1,08 bilhão, apresentando crescimento nominal da ordem de 45,87% em relação ao ano de 2009. Dados da arrecadação da CFEM por Unidade da Federação:

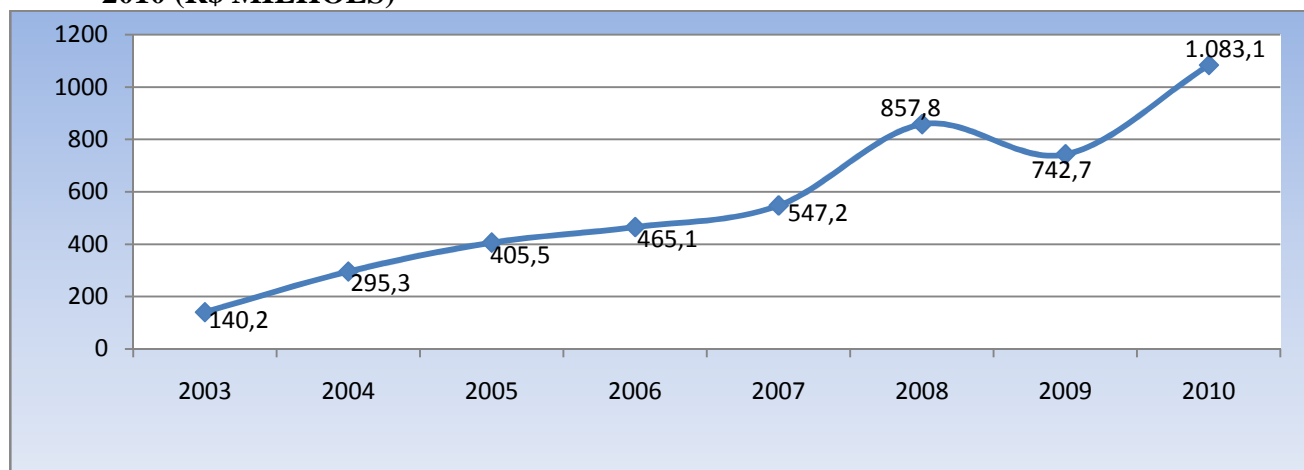
TABELA XVII. ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM)

Unidade da Federação	2009	2010	Δ%
Acre	49.260,98	80.946,57	64,32
Alagoas	994.510,61	704.714,44	(29,17)
Amazonas	3.153.252,35	2.806.116,33	(11,01)
Amapá	7.834.436,12	12.031.890,38	53,58
Bahia	18.121.209,15	26.980.785,37	48,89
Ceará	1.764.728,23	2.243.424,05	27,13
Distrito Federal	1.929.437,69	2.232.343,76	15,70
Espírito Santo	4.314.494,96	5.890.282,16	36,52
Goiás	37.142.948,14	48.867.360,49	31,57
Maranhão	645.261,18	1.630.665,96	152,71
Mato Grosso	4.783.517,27	5.781.478,58	20,86
Mato Grosso do Sul	9.384.644,13	17.067.408,93	81,87
Minas Gerais	319.970.532,69	534.960.393,00	67,19
Pará	242.650.700,65	314.965.828,81	29,80
Paraíba	3.313.513,23	2.647.344,59	(20,10)
Paraná	5.628.073,95	7.214.821,82	28,19
Pernambuco	3.366.231,68	4.173.497,31	23,98
Piauí	535.608,09	615.896,99	14,99
Rio de Janeiro	9.141.673,05	10.834.886,80	18,52
Rio Grande do Norte	596.294,51	1.159.172,73	94,40
Rio Grande do Sul	8.426.347,24	11.446.304,47	35,84
Rondônia	1.474.621,24	2.470.445,85	67,53
Roraima	68.447,17	23.468,80	(65,71)
Santa Catarina	10.449.376,40	10.578.358,89	1,23
São Paulo	27.740.169,81	37.712.590,40	35,95

Sergipe	18.270.852,69	16.632.617,98	(8,97)
Tocantins	758.515,21	1.328.649,03	75,16
Sem Informação	17.572,39	60.697,18	245,41
Total Geral	742.526.230,81	1.083.142.391,67	45,87

FONTE:DIPAR/DNPM

GRÁFICO XXI. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2010 (R\$ MILHÕES)



FONTE:DIPAR/DNPM

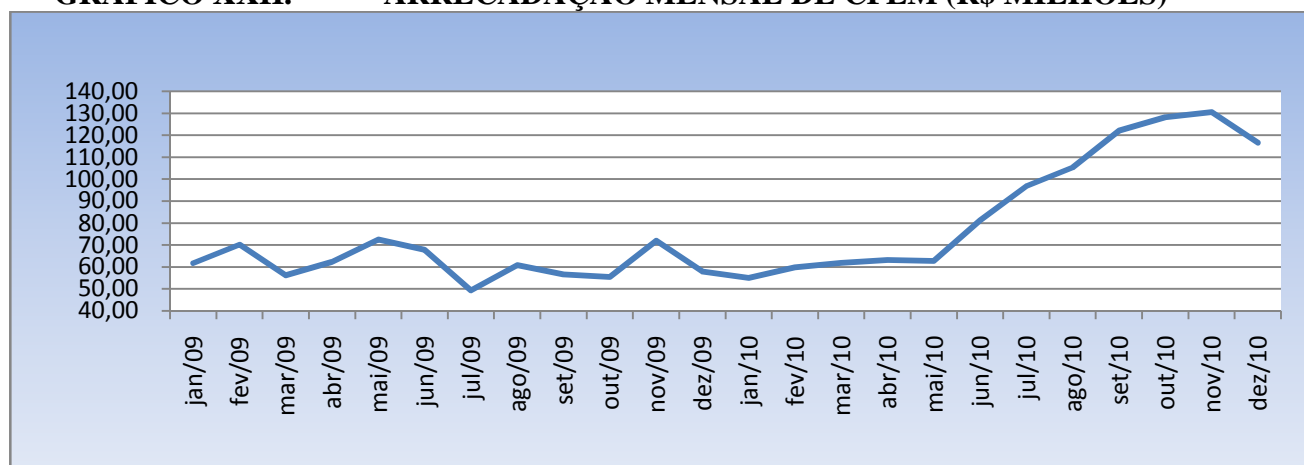
No exercício de 2009, 1.912 Municípios brasileiros beneficiaram-se com os recursos arrecadados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Em 2010 esse número passou para 2.100 Municípios.

Os ingressos de Receita da CFEM no exercício de 2010 ficaram acima da meta que foi fixada em R\$ 1,06 bilhão, contudo, na comparação com o ano anterior a arrecadação apresentou crescimento nominal de 45,87%. Dessa cifra, cabe à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM (9,8%), IBAMA (0,2%) e ao FNDCT/MCT (2%).

O desempenho verificado na arrecadação da CFEM em 2010 se deu em razão do aumento nas vendas externas, principalmente em relação aos embarques para a China, além da recuperação dos preços dos minérios, que tiveram grande baixa nas cotações dos dois últimos exercícios (2008/2009), em consequência da grave crise que assolou o mercado global.

De acordo com os dados do gráfico abaixo, pode ser observada a recuperação da arrecadação da CFEM, que teve reação a partir de junho de 2010, de acordo com o desempenho da arrecadação verificada após essa data, espera-se que no exercício seguinte a CFEM apresente novo recorde de arrecadação.

GRÁFICO XXII. ARRECAÇÃO MENSAL DE CFEM (R\$ MILHÕES)



FONTE:DIPAR/DNPM

O mercado Chinês atualmente representa mais de um terço do consumo mundial de metais básicos e está ganhando enorme peso no cenário mundial. Como este país tem necessidade de realizar gigantesco investimento em infraestrutura, dado o seu contingente populacional, espera-se que a produção de aço (cujo insumo principal é o ferro), o carvão metalúrgico e de cobre, assim como o ouro como ativo financeiro que vem se convertendo em excelente opção de investimento. Em razão dessas perspectivas, essas substâncias minerais deverão continuar sendo fortemente demandada nos próximos anos.

Segue informações comparativas da arrecadação dos exercícios de 2009/2010 e da arrecadação realizada em 2010 em relação à meta estabelecida, bem como, comparativo da distribuição em 2009/2010.

TABELA XVIII. CFEM – EVOLUÇÃO COMPARATIVA

2009 (R\$)	2010/2009 (%)	2010 (R\$)	2010/meta (%)	Meta 2010 (R\$)
742.688.734,43	45,87	1.083.142.391,67	102,18	1.060.000.000,00

FONTE:DIPAR/DNPM

TABELA XIX. DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MILHÕES)

Anos	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2009	698,12	515,64	182,48	1,59	15,87	77,75
2010	900,51	665,15	235,36	2,05	20,47	100,28

FONTE:DIPAR/DNPM

TABELA XX. DEMONSTRAÇÃO DO RANKING DE ARRECAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2010

Substância		Recolhimento CFEM (R\$)
1	MINÉRIO DE FERRO	708.593.947,96
2	MINÉRIO DE COBRE	53.807.644,48
3	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	46.180.858,26
4	MINÉRIO DE OURO	32.514.419,62
5	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	30.110.198,14

6	GRANITO	25.332.624,70
7	MINÉRIO DE MANGANÊS	21.478.825,71
8	FOSFATO	19.256.426,21
9	AREIA	18.091.236,98
10	SAIS DE POTÁSSIO	13.276.038,94
11	CAULIM	11.250.469,48
12	MINÉRIO DE NÍQUEL	10.826.957,28
13	GNAISSE	10.805.796,59
14	BASALTO	9.669.183,65
15	ÁGUA MINERAL	8.870.658,17

FONTE:DIPAR/DNPM

TABELA XXI. RANKING DOS MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2010

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	PARAUPEBAS - PA	229.896.598,41
2	NOVA LIMA - MG	81.391.657,67
3	ITABIRA - MG	74.636.553,27
4	MARIANA - MG	65.446.556,18
5	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	56.139.407,63
6	CONGONHAS - MG	37.058.587,75
7	BRUMADINHO - MG	33.849.120,38
8	ITABIRITO - MG	32.792.586,03
9	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	26.389.306,77
10	OURO PRETO - MG	23.231.427,78
11	ALTO HORIZONTE - GO	21.283.754,72
12	ORIXIMINÁ - PA	18.598.141,94
13	BARÃO DE COCAIS - MG	18.530.794,28
14	ITATIAIUÇU - MG	14.131.273,30
15	JURUTI - PA	12.297.592,13

FONTE:DIPAR/DNPM

Considerando o ranking de crescimento na arrecadação da CFEM nos dois últimos exercícios, foi constatado que os maiores crescimentos ocorreram nos Estados do Maranhão (152,71%), Rio Grande do Norte (94,40%), Mato Grosso do Sul (81,87%), Tocantins (75,16%) e Rondônia (67,53%), e que as maiores quedas nas arrecadações ocorreram nos Estados de Roraima (-65,71%), Alagoas (-29,17%), Paraíba (-20,10%), Amazonas (-11,01%) e Sergipe (-8,97%), ambos com percentuais negativos em relação ao exercício anterior. Com relação ao Estado de Alagoas, destaca-se que o Estado foi duramente atingido por tempestades e enchentes que paralisaram temporariamente parte de sua produção.

O Estado de Minas Gerais continua a liderar o ranking dos maiores arrecadadores, e o crescimento verificado no Estado foi da ordem de 67,19% bem acima da média nacional, o que contribuiu para impulsionar a arrecadação e consolidar cada vez mais a posição dianteira na arrecadação da CFEM, cuja participação percentual no montante total da CFEM, passou de 43,09% em 2009 para 49,39% em 2010.

Ao final de 2010 a arrecadação dos Estados de Minas Gerais e Pará correspondeu a 79,19% do total arrecadado no exercício, ou seja, quase 4/5 da CFEM.

TAXA ANUAL POR HECTARE - TAH

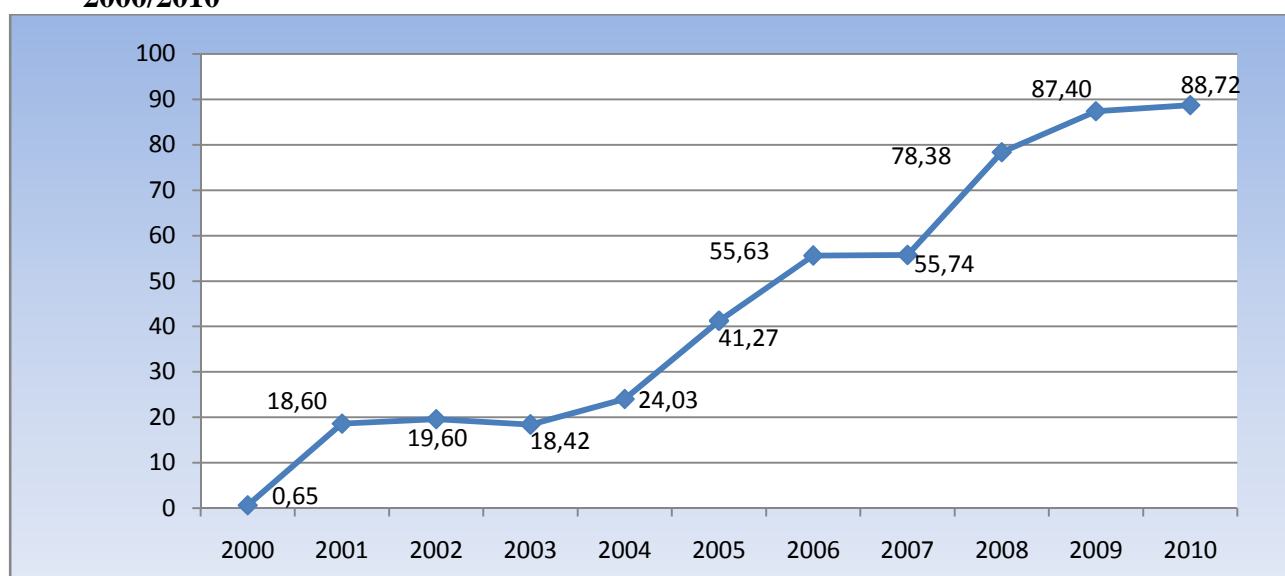
A TAH tem sua classificação contábil no SIAFI com o Código 4.1.3.3.2.03.00 – Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisas Minerais. A arrecadação da Taxa Anual por Hectare – TAH no exercício de 2010 totalizou a importância de R\$ 99,02 milhões, incluso os parcelamentos de débitos.

TABELA XXII. ARRECADAÇÃO DA TAH NO BIÊNIO 2009/2010

Receita	2009	2010	Δ%
Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral - TAH	79.932.583,28	90.185.051,87	12,83
Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral – TAH (Parcelamento)	7.462.725,84	8.834.997,83	18,39
Total R\$	87.395.309,12	99.020.049,70	13,30

FONTE:DIPAR/DNPM

GRÁFICO XXIII. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH NO PERÍODO 2000/2010



Na planilha demonstrativa a seguir, estão contemplados os pagamentos de TAH referentes ao 1º e 2º Semestre do exercício de 2010.

TABELA XXIII. DEMONSTRATIVA DE ARRECADAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2010

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	Superintendência - AL	210	210	100	509.563,25	509.583,51	100
2	Superintendência - AM	365	354	96,99	4.132.485,86	3.310.056,45	80,1
3	Superintendência - AP	152	139	91,45	1.914.990,19	1.744.867,77	91,12
4	Superintendência - BA	7555	6657	88,11	19.933.447,39	17.171.681,65	86,15
5	Superintendência - CE	1082	932	86,14	2.604.439,04	2.054.792,74	78,9
6	Superintendência - ES	1178	1121	95,16	1.392.832,97	1.237.351,79	88,84
7	Superintendência - GO	3282	3024	92,14	6.971.398,18	6.180.727,53	88,66
8	Superintendência - MA	238	227	95,38	1.009.528,97	907.889,20	89,93
9	Superintendência - MG	6681	6507	97,4	11.682.958,54	11.328.050,74	96,96
10	Superintendência - MS	354	354	100	676.812,21	683.521,16	100,99
11	Superintendência - MT	1537	1534	99,8	11.645.180,16	11.651.684,48	100,06
12	Superintendência - PA	1173	1129	96,25	14.645.448,46	14.146.522,22	96,59
13	Superintendência - PB	624	608	97,44	1.252.958,96	1.217.484,39	97,17
14	Superintendência - PE	483	483	100	1.013.499,05	1.021.900,02	100,83
15	Superintendência - PI	1440	1044	72,5	4.367.805,18	3.015.581,08	69,04

16	Superintendência - PR	1421	1421	100	1.276.775,54	1.277.475,77	100,05
17	Superintendência - RJ	754	751	99,6	517.149,91	514.410,72	99,47
18	Superintendência - RN	892	888	99,55	1.949.828,40	1.958.659,25	100,45
19	Superintendência - RO	665	611	91,88	2.363.706,57	1.943.958,17	82,24
20	Superintendência - RR	33	30	90,91	223.835,44	191.767,53	85,67
21	Superintendência - RS	1079	1063	98,52	1.091.874,04	1.065.533,35	97,59
22	Superintendência - SC	1632	1626	99,63	1.553.837,04	1.540.662,40	99,15
23	Superintendência - SE	295	295	100	809.146,65	815.479,75	100,78
24	Superintendência - SP	1304	1263	96,86	792.354,81	771.235,26	97,33
25	Superintendência - TO	617	553	89,63	3.453.915,11	2.463.532,53	71,33
BRASIL		35.046	32.824	93,66	97.785.771,93	88.724.409,46	90,73

Observação: Estes valores referem-se apenas a TAH devidas no 1º semestre e 2º semestre de 2010, não computando pagamentos de períodos anteriores.

TABELA XXIV. EVOLUÇÃO COMPARATIVA DA TAH

2009 (R\$)	10/09 (%)	2010 (R\$)	2010/meta (%)	Meta 2010 (R\$)
87.395.309,12	13,30	99.020.049,70	90,02	110.000.000,00

OUTRAS RECEITAS

As arrecadações de outras receitas estão descritas no quadro abaixo:

TABELA XXV. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NO BIÊNIO 2009/2010

Receita	2009	2010	Δ%
Multas previstas na Legislação Mineral	7.918.179,39	10.212.323,05	28,97
Certificação e Homologação da Ativ.Mineral	2.564.252,22	3.421.405,51	33,43
Serviço de Cadastro da Ativ. Mineral	9.402.247,08	12.668.800,04	34,74
Serviço de Inspeção e Fiscalização	1.223.968,72	1.375.422,17	12,37
Compras e Publicações	125.962,68	161.924,56	38,55
Total R\$	21.234.610,09	27.839.875,33	31,11

TABELA XXVI. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS ANO DE 2009 E 2010 EVOLUÇÃO COMPARATIVA

Receita	2009 (R\$)	10/09 (%)	2010 (R\$)	10/meta (%)	Meta 2010 (R\$)
Multas	7.918.179,39	28,97	10.212.323,05	85,10	12.000.000,00
Certif. Homol. (Emolumentos)	2.564.252,22	33,43	3.421.405,51	114,05	3.000.000,00
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	9.402.247,08	34,74	12.668.800,04	79,18	16.000.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.223.968,72	12,37	1.375.422,17	80,91	1.700.000,00
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	125.962,68	28,55	161.924,56	124,56	130.000,00

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

Vide Anexo de Declarações.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão 2010 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, apresenta no seu conjunto, todas as realizações alcançadas nas Ações do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável.

Do ponto de vista organizacional a Autarquia passou a ter uma nova estrutura com a publicação do Decreto n. 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Departamento Nacional de Produção Mineral, com destaque para a criação da Ouvidoria e da Corregedoria. Foi também elaborado o novo Regimento Interno da Autarquia que se encontra hoje no MME aguardando publicação.

O DNPM também realizou Concurso Público e deu provimento a 242 novos servidores das áreas fim e meio, fortalecendo a Instituição na reposição de parte da sua força de trabalho e diminuindo a lacuna causada pelas aposentadorias.

As metas foram atingidas de forma satisfatória porém o contingenciamento imposto ao longo do exercício trouxe dificuldades para a plena execução Física e Orçamentária.

Nas ações finalísticas destaca-se o pleno cumprimento das metas da Ação de Fiscalização e da Ação de Outorga que superaram as metas físicas previstas, consolidando o esforço da Autarquia em cumprir sua Missão como Órgão Gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro a serviço da sociedade.

ANEXO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS CONVÊNIOS



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SAN, Quadra 01, Bloco B, CEP 70041-903 – BRASÍLIA-DF
CGC Nº 00381056/0001-33
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins de atendimento ao Relatório de Gestão do DNPM/2010, Item 7, que todos os Contratos e Convênios estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. Destacamos que não foi firmado Contrato de Repasse e Termo de Parceria no exercício.

Brasília, 30 de março de 2011

EDNALDO SOARES LEITE RODRIGUES
Coordenador de Recursos Logísticos
CPF 560.015.767-34

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão da DGADM
CPF 184.545.421-91

**DECLARAÇÃO II.
RENDAS**

CONFORMIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E



Departamento Nacional de Produção Mineral

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SAN – Quadra 01 – Bloco B – CEP: 70041-903 – Brasília-DF
CGC Nº 00.381.056/0001-33

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que em conformidade à Norma de Execução da CGU nº 03, de 04 de novembro de 2009, à Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e às Decisões Normativas TCU de nºs 107 e 110, de 27 de outubro de 2010 e 01 de dezembro de 2010, respectivamente, os servidores integrantes do Rol de Responsáveis pertinentes ao Departamento Nacional de Produção Mineral se encontram em dia com a exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, publicada no DOU de 11 seguinte, relacionada à apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de suas funções no âmbito desta Autarquia.

Brasília, de março de 2011.

HAROLDO A. DE MATOS PEREIRA
Diretor de Gestão Administrativa/DGADM
CPF : 101.650.371-72

DECLARAÇÃO III. DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			323002/32263
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Saldo contábil dos bens móveis que não confere com o Relatório de Movimentação de Bens – RMB; eb) Falta de recolhimento de Obrigações. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	30 de março de 2011
Contador Responsável 1	Ana Maria Paiva Antunes de Almeida	CRC nº	6.411-DF